



# Semanário Oficial

## MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • www.facebook.com/prefeituramunicipaldesumare • twitter.com/pmsumare

Secretaria de Comunicação Social

Distribuição Gratuita

sexta-feira, 12 de junho de 2015 - Ano 05 - nº 229

## Praça da República, em Sumaré, recebe nesta sexta-feira, dia 12 de junho, grande ação para lembrar 'Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil'

HORA	ATIVIDADE
08h00 às 09h00	Organização e distribuição das equipes de trânsito (adesivos e faixas)
09h00 às 15h00	Algodão doce, pipoca, pintura na cara, sensibilização da saúde, sensibilização no trânsito e de pedestres, adesivagem de carros, faixas
09h00	Abertura Oficial
09h30 às 09h45	Apresentação de flauta do Centro Educacional Rebouças (CER)
10h00 às 11h00	Apresentação da peça de teatro "Criança não Trabalha, Criança dá Trabalho", da KPR Produções de Eventos
13h30 às 14h00	Apresentação de música e dança da Pestalozzi
14h00 às 15h00	Apresentação da peça de teatro "Criança não Trabalha, Criança dá Trabalho", da KPR Produções de Eventos
15h00	Encerramento

Durante boa parte desta sexta-feira, dia 12 de junho, a Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, vai realizar uma série de atividades em alusão ao Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil. O evento está marcado para a Praça da República, no Centro, a partir das 9 horas, e é totalmente aberto ao público.

O cronograma de atividades começa logo às 9 horas e segue até às 15 horas, com mobilização nas áreas de Saúde, Trânsito e adesivagem de carros. Também haverá distribui-

ção de algodão doce, pipoca e pintura facial para as crianças.

Às 9h30, haverá uma apresentação de flauta de alunos do CER (Centro Educacional Rebouças) e, às 13h30, será a vez da Associação Pestalozzi de Sumaré levar música e dança à Praça. Ainda dentro da programação, vão ocorrer duas encenações, às 10h e às 14 horas, da peça "Criança não trabalha, criança dá trabalho", da KPR Produções de Eventos.

Além das duas apresentações desta peça, a Secretaria de Inclusão Social informa que haverá mais 18 encenações em todas as re-

giões da cidade nos próximos 45 dias. A ideia é descentralizar esta ação para atingir não só o público atendido pelos programas sociais do Município, mas toda a comunidade sumarense. A programação completa de todas as apresentações de teatro gratuitas serão divulgadas em breve.

### DENUNCIE

No Brasil, é proibido o trabalho de crianças e adolescentes menores de 16 anos. A legislação permite apenas o exercício de atividades remuneradas na condição de aprendiz, na faixa etária entre 14 e 16 anos.

Para denúncias de trabalho infantil, a pessoa deve procurar o Conselho Tutelar de Sumaré, que atende pelos números (19) 3828-7893 e (19) 3873-2122, ou ligar diretamente para o Disque Direitos Humanos (Disque 100). Além destes dois órgãos, a população também pode entrar em contato com Conselhos Municipais de Assistência Social, Conselhos de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Ministério Público do Trabalho e Superintendências Regionais do Trabalho.



Atos, Editais  
e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS  
HUMANOS

ATO nº.106 LP  
de 10 de junho de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 21379/09.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Luiz Henrique Martinelli Ramos, R.G. 10.676.174, matrícula nº.: 7980, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 01 de julho de 2015.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.107LP  
de 10 de junho de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 25130/14.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Iriene de Moraes, R.G. 30.100.522-9, matrícula nº.: 16036, a cumprir Licença Prêmio de 90 (noventa) dias em descanso retroativos a 01 de abril de 2015.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.108 LP  
de 10 de junho de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 7084/15

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Dileusa Aparecida Teixeira, R.G. 19.708.384-5, matrícula nº.: 12926, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em des-

canso retroativos a 01 de junho de 2015.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.109 LP  
de 10 de junho de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 18412/14

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Josiele Tobias de Souza, R.G. 42.176.983-x, matrícula nº.: 15858, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 18 de julho de 2015 e os 60 (sessenta) dias restantes a combinar.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.110 LP  
de 10 de junho de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 17518/14

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Angela Maria de Andrade, R.G. 25.629.917-1, matrícula nº.: 11830, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 28 de setembro de 2015 e os 60 (sessenta) dias restantes em pecúnia.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.111 LP  
de 10 de junho de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 3203/15

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Solange de Sousa Santos, R.G. 29.422.609-6, matrícula nº.: 15314, a cumprir Licença Prêmio de 90 (noventa) dias em descanso retroativos a 15 de abril de 2015.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.112 LP  
de 10 de junho de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 19945/14

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Gleide Maria Silveira Gouveia, R.G. 13.408.302-x, matrícula nº.: 8775, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 09 de junho de 2015 e os 60 (sessenta) dias restantes em pecúnia.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 052 LM  
de 10 de junho de 2015

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 12835/15.

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora Mariele Daiana de Araujo Franca, R.G. 28.512.17-0, retroativos a 18 de maio de 2015.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 053 LM  
de 10 de junho de 2015

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 12842/15.

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora Rosane Lima Moretti, R.G. 46.072.253-0, retroativos a 07 de maio de 2015.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.113 LP  
de 10 de junho de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 16146/12

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Sandra de Castro Mapeli, R.G. 18.800.053-7, matrícula nº.: 14033, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 06 de abril de 2015 e os 60 (sessenta) dias restantes a combinar.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.114 LP  
de 10 de junho de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 100873/13

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) José Luiz Cotegipe, R.G. 13.462.046, matrícula nº.: 15050, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 10 de maio de 2015 e os 30 (trinta) dias restantes a combinar.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

## Expediente

Semanário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 4.788 de 04 de Maio de 2009, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

**Paço Municipal** – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro 13.170-900 – Telefone: (19) 3399-5100  
**Prefeito:** Cristina C. Breda Carrara – **Vice Prefeito:** Luiz Alfredo Dalben – **Redação:** Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Ligia Azevedo, Danilo de Oliveira Pessoa, Sioneia Mello, Nayara Oliveira – **Superintendente de Comunicação:** Wagner Salustiano – **Diagramação e Projeto Gráfico:** Edson Julio Nunes da Silva – **Supervisão:** Aline Zanqueta – **Fotografia:** Edson Donizete – **Jornalista Responsável:** Wagner Salustiano – **Site:** www.sumare.sp.gov.br – **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br – **Gráfica:** PROMOFAC Editora LTDA EPP.

**Tiragem:** 5.000 exemplares - Distribuição Gratuita

ATO nº.115 LP  
de 10 de junho de 2015

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 25465/14

**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Simone Choutock Ferreira, R.G. 30.460.956-0, matrícula nº.: 15831, a cumprir Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias em descanso retroativos a 13 de abril de 2015 e os 30 (trinta) dias restantes a combinar.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.116 LP  
de 10 de junho de 2015

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 2216/15

**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Damião Afonso, R.G. 52.278.020-9, matrícula nº.: 16183, a cumprir Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias em descanso retroativos a 01 de junho de 2015 e os 60 (sessenta) dias restantes em pecúnia.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.117 LP  
de 10 de junho de 2015

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 06498/12

**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Mara Ferreira Euzebio, R.G. 24.525.742-1, matrícula nº.: 15041, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 13 de julho de 2015 e os 30 (trinta) dias restantes a combinar.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.118 LP  
de 10 de junho de 2015

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 9192/15

**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Elisabete Barbosa dos Santos Damatrice, R.G. 14.207.041-5, matrícula nº.: 08858, a cumprir Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias em descanso retroativos a 14 de maio de 2015 e os 30 (trinta) dias restantes a combinar.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.119 LP  
de 10 de junho de 2015

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 26866/12

**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Edina Marta de Carvalho, R.G. 17.087.825-9, matrícula nº.: 7892, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 17 de março de 2015, 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de julho de 2016 e os 30 (trinta) dias restantes a partir de 01 de novembro de 2016

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.120 LP  
de 10 de junho de 2015

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 10826/13

**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Silvia Helena Santos Gonçalves, R.G. 20.232.147-2, matrícula nº.: 15001, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 29 de junho de 2015 e os 30 (trinta) dias restantes a combinar.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.121 LP  
de 10 de junho de 2015

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 108158/13

**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Welton Carvalho Malheiros, R.G. 67.223.087-9, matrícula nº.: 13793, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de agosto de 2015 e os 30 (trinta) dias restantes a combinar.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.122 LP  
de 10 de junho de 2015

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 6213/14

**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Osvaldo Luiz de Fiore, R.G. 4.137.030-2, matrícula nº.: 11237, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 07 de janeiro de 2016 e os 30 (trinta) dias restantes a combinar.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.123 LP  
de 10 de junho de 2015

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 1017/15

**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Marcio Antonio Spezi, R.G. 20.446.892-9, matrícula nº.: 15804, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 04 de maio de 2015 e os 60 (sessenta) dias restantes em pecúnia.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.124 LP  
de 10 de junho de 2015

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 2360/15

**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Carmem Silvia Ribeiro Pereira Pinto, R.G. 30.505.819-8, matrícula nº.: 11850, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 04 de maio de 2015 e os 60 (sessenta) dias restantes em pecúnia.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.125 LP  
de 10 de junho de 2015

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 4629/11

**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Juliana Leite Carolino, R.G. 14.326.800, matrícula nº.: 14791, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias restantes em descanso retroativos a 19 de fevereiro de 2015.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.126 LP  
de 10 de junho de 2015

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 17751/14

**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Cesar Augusto Menocci Cappabianco, R.G. 29.304.007-2, matrícula nº.: 11848, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 29 de dezembro de 2014, 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 02 de março de 2015 e os 30 (trinta) dias restantes em descanso retroativos a 11 de maio de 2015.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.127 LP  
de 10 de junho de 2015

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 17752/15

**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Ebia Cristina Viviani da Silva Santos, R.G. 30.355.728-x, matrícula nº.: 11859, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 04 de janeiro de 2016 e os 60 (sessenta) dias restantes em pecúnia.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 128 LP  
de 10 de junho de 2015

**RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 10587/13.

**RESOLVE:**

Retificar o ATO nº 052 LP (fls. 24) de 12 de março de 2014, onde consta "cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 01 de março de 2014, 30 (trinta) dias restantes a partir de 04 de abril de 2015", passe a constar "cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 01 de março de 2014, 30 (trinta) dias restantes a 14 de junho de 2014 e os 30 (trinta) dias restantes retroativos a 02 de maio de 2015".

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.129 LP  
de 10 de junho de 2015

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 17602/14

**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Nathalia Cecilia Barbisan, R.G. 42.608.432-9, matrícula nº.: 11932, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 03 de agosto de 2015 e os 60 (sessenta) dias restantes em pecúnia.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



**CMDCA**  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
Sumaré - SP

**COMUNICADO 01/15**

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sumaré – CMDCA** através de sua Comissão Especial para Escolha de Conselheiros Tutelares e seus Suplentes vem comunicar que os Pré-Candidatos Aptos para o Teste de Capacitação estão arrolados abaixo:

- Nº Inscrição: 01 – Nome: MICHEL ROBERTO PASSOS DE OLIVEIRA  
 Nº Inscrição: 02 – Nome: FERNANDA CANDIDO DA SILVA  
 Nº Inscrição: 03 – Nome: SUZANA DAIANA FERREIRA DA SILVA CARDOSO  
 Nº Inscrição: 04 – Nome: PRISCILA BARBOSA  
 Nº Inscrição: 05 – Nome: DAVID OLIVEIRA CUNHA  
 Nº Inscrição: 06 – Nome: ANDRESA FANTINI  
 Nº Inscrição: 07 – Nome: EDNA RODRIGUES NASCIMENTO  
 Nº Inscrição: 08 – Nome: SANDRA BARRIQUELO  
 Nº Inscrição: 09 – Nome: ZILDA CRISTINA MANHANI DOS SANTOS  
 Nº Inscrição: 10 – Nome: TATIANA CRISTINA ROCHA COTRIN DOS SANTOS  
 Nº Inscrição: 11 – Nome: EDNA DE FREITAS LIMA MEDEIROS  
 Nº Inscrição: 12 – Nome: DEISE DE SOUSA SANTOS  
 Nº Inscrição: 13 – Nome: RAQUEL DE ALMEIDA BRAGA  
 Nº Inscrição: 14 – Nome: LUIZA APARECIDA DA SILVA  
 Nº Inscrição: 15 – Nome: SUELI APARECIDA PINTO DE CAMPOS  
 Nº Inscrição: 16 – Nome: JULIANA DE OLIVEIRA CUNHA DOS SANTOS  
 Nº Inscrição: 17 – Nome: PEDRO PEREIRA PEIXOTO  
 Nº Inscrição: 18 – Nome: ELZA DOS SANTOS FERREIRA  
 Nº Inscrição: 19 – Nome: REGINA DE FÁTIMA FIORIN  
 Nº Inscrição: 20 – Nome: LÚCIA HELENA OLIVEIRA DE LIMA  
 Nº Inscrição: 21 – Nome: ROSE MARY PERROTTI  
 Nº Inscrição: 22 – Nome: ANDRÉIA PASQUALINA VERGUETTI PARMEGIANI  
 Nº Inscrição: 23 – Nome: LUCAS HENRIQUE DE SOUZA  
 Nº Inscrição: 24 – Nome: MÁRCIA ABREU NEVES DE OLIVEIRA

Praça da República nº 203 – Centro – CEP 13.170-003 - Sumaré – SP  
Tel.: (19) 3828-6423/3828-8431 e-mail: comdicas.sumare@gmail.com

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 013/2015 SC**  
**(CONVOCAÇÃO PSPMS 002/2014)**

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca a candidata abaixo relacionada a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em **processo seletivo**, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das **08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min**, até a **data limite de 19 de junho de 2015**, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Processo Seletivo PSPMS 002/2014 - Cargo: **Professor Mun. II- Educação Física**

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
302117	ROSIMERI KEKES DE OLIVEIRA	7.793.869-9	7º

Sumaré, 12 de junho de 2015.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



**CMDCA**  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
Sumaré - SP

- Nº Inscrição: 25 – Nome: MARIA APARECIDA BEZERRA  
 Nº Inscrição: 26 – Nome: DANIELY FABIANI AZEVEDO ROCHA JUSTINO  
 Nº Inscrição: 27 – Nome: ALESSANDRA WILLIANI DE SOUZA ALVES  
 Nº Inscrição: 28 – Nome: CLEIA DA SILVA SORGI  
 Nº Inscrição: 29 – Nome: JESUEL ARRUDA  
 Nº Inscrição: 30 – Nome: MICHELI MARIA DO PRADO  
 Nº Inscrição: 31 – Nome: MAYARA TIMOTIO DA SILVA ROCHA  
 Nº Inscrição: 32 – Nome: ANDREZA IRENO LOPES LEITE  
 Nº Inscrição: 33 – Nome: FABÍOLA GEREMIAS CORDEIRO  
 Nº Inscrição: 34 – Nome: SANDRA REGINA PEREIRA DE LIMA VICARI  
 Nº Inscrição: 35 – Nome: JOÃO PAULO DA SILVA  
 Nº Inscrição: 36 – Nome: DAIANE DE SOUZA MARINS  
 Nº Inscrição: 37 – Nome: RODRIGO ALMEIDA DA SILVA  
 Nº Inscrição: 38 – Nome: LUCIANA APARECIDA DO NASCIMENTO VERAS  
 Nº Inscrição: 39 – Nome: ERIKA FERREIRA VIEIRA  
 Nº Inscrição: 40 – Nome: ANDREA PORFÍRIO  
 Nº Inscrição: 41 – Nome: DAIANE CRISULA DOS SANTOS PEREIRA

Sumaré, 03 de Junho de 2015.

**Raíssa Helena de Moraes Rêgo Martins**  
**Presidente do CMDCA**

Praça da República nº 203 – Centro – CEP 13.170-003 - Sumaré – SP  
Tel.: (19) 3828-6423/3828-8431 e-mail: comdicas.sumare@gmail.com



MUNICÍPIO DE SUMARÉ  
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12/2015

Cristina Conceição Bredda Carrara, Prefeita Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, **NOTIFICA** pelo presente **EDITAL**, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que a Prefeitura Municipal de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

Período/Data da Liberação dos Recursos de 16 a 28 de Maio de 2015.

ATO LEGAL	CONCEDENTE	VALOR LIBERADO R\$
<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>		<b>71,74</b>
Repasso Constitucional	Cota Parte - FPM	-
Repasso Constitucional	DEC.JUD.DRACENA	-
Repasso Constitucional	Cota Parte - ITR	71,74
	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	-
<b>TRANSFERENCIAS RECURSOS - SUS</b>		<b>80.969,21</b>
Programa	PAB Fixo	-
Programa	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	-
Programa	Saúde Bucal - SB	-
Programa	Saúde da Família - SF	-
Programa	Programa Farmácia Popular do Brasil	-
Programa	Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	-
Programa	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	-
Programa	CEO - Centros de Especialidades Odontológicas	-
Programa	FAEC SIA - Atend./Acomp. em reabilitação Física, Mental	-
Programa	Teto Municipal Média e Alta Compl. Amb. Hospitalar MC	-
Programa	FAEC SIA - Mamografia para Rastreamento	-
Programa	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	-
Programa	Teto Municipal (Rede Psicossocial) (RSM-CRAC)	-
Programa	FAEC SIA - Mamografia (RCA-RCAN)	-
Programa	Atenção Básica - Incentivo Adicional - PSF	-
Programa	Teto Fin.Vigilância em Saúde - TFVS (ADC)	-
Programa	Incentivo no Âmbito do Prog. Nac. de HIV/AIDS e Outras DST	-
Programa	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária PFVISA	-
Programa	Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS	-
Programa	Piso Estr.-Gerenciam.Risco VS Produtos e Serviços	-
Programa	Piso Fixo de Vigil.e Promoção da Saúde PFVPS	67.440,02
Programa	Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME)	-
Programa	Incentivo de Qualificação das Ações da Dengue	-
Programa	Aperfeiçoamento do SUS - Parte Anvisa	-
Programa	Rede Viver Sem Limites - RDEF - CEO	-
Programa	Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde(PWS)	-
Programa	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte Anvisa	-
Programa	Inc.as Ações de vig.Prev. E cont das DST/AIDS E HEPATITE VIRALIS(PVVS)	13.529,19
Programa	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte - FNS	-
Programa	FAEC S/A - Exames do Leite Materno	-
Convênio	Unidade de Pronto Atendimento ( Custeio UPA )	-
Programa	Atenção Domiciliar (EMAD) RAU-ADOM	-
Programa	EMAP - Equipes Multiprofissionais de Apoio (Rau-Adom)	-
Programa	Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição(FAN)	-
Programa	Teto Mun. Rede Cegonha (RCE-RCEG)	-
<b>TRANSFERENCIAS RECURSOS - FNDE</b>		<b>1.322.895,84</b>
Programa	Salário Educação - QSE / LIVRE	959.726,76
Programa	PNAE - Merenda Escolar Fundamental	195.174,00
Programa	PNAP - Merenda Pré-Escola	62.590,00
Programa	PNAC - PNAE Merenda Creche	19.240,00
Programa	PNAEM - Merenda Médio	68.054,00
Programa	PNAE EJA - Merenda Jovem Adulto	7.668,00
Programa	Programa Nacional Apoio ao Transp.Escolar	4.354,04
Programa	PNATE - Ensino Médio	1.900,68
Programa	PNATE - Educação Infantil	768,36
Programa	Programa Brasil Alfabetizado	-
Programa	Projovem Urbano	-
Programa	Alimentação Escolar - PNAE - AEE	3.420,00
Programa	Apoio as Creches Brasil Carinhoso - Transf. Direta	-
<b>TRANSFERENCIAS RECURSOS - FUNDEB</b>		<b>3.131.985,55</b>
Programa	Educação FUNDEB	3.131.985,55
<b>TRANSFERENCIAS ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>-</b>
Convênio	IGD - Bolsa Família	-

Convênio	IGD - SUAS	-
Convênio	Piso Básico Fixo - PAIF	-
Convênio	Piso Fixo Média Complex. - Sentinela	-
Convênio	Piso Trans.Média Complexidade PPD-Idoso	-
Convênio	Piso Fixo Média Complex.III - LA/PSC	-
Convênio	PVMC Programa Variável de Média Complx.	-
Convênio	BPC Benefício de Prestação Continuada	-
Convênio	Estrut.Rede Prot.Soc.Esp.Pestalozzi	-
Convênio	Pró Jovem Adolescente	-
Convênio	Piso Alta Complexidade I	-
Convênio	Acolhimento Pop Rua (2541)	-
Convênio	Acessuas / Trabalho (2575)	-
Convênio	PBV - SCFV - Serv. de Conv. e Fort. De Vínculos	-
Convênio	Trab Tecnico Social - MCMV - RES EMILIO	-
Convênio	PAC Semear II - Agua	-
Convênio	PAC Semear I - Esgoto	-
Convênio	Complemento IGD - Bolsa Família	-
<b>TRANSF. UNIÃO SANEAMENTO BÁSICO</b>		<b>-</b>
Convênio	PAC - Programa Aceleração Crescimento - AGUA	-
Convênio	PAC - Programa Aceleração Crescimento - ESGOTO	-
Convênio	PAC II - Cont de Encosta Corrego Padre	-
Convênio	PAC II - Elab Proj Ampl Sist Abast de Agua	-
Convênio	REC.PAC II - EST. E PROJ. P/ URBANIZ. JD. LUCELIA/PQ. ROSA E SI ..	-
<b>OUTRAS TRANSFERENCIAS UNIÃO</b>		<b>32.847,13</b>
LC 87/96	Transf.Finc.ICMS Desoneração LEI 87/96	-
Aux.Financ.	AFM - Apoio Financeiro aos Municípios - Aux.Financ. L12859	-
Convênio	Reforma Unidade Saúde ( Pot. Ministério Saude)	-
Convênio	Construção ubs jd trevo	-
Convênio	Constr de Praça Jd Primavera	-
Convênio	Impl Area de Eventos Pça Pq.da Amizade	-
Convênio	Revit Praça Manoel de Vasconcellos	-
Convênio	Aquis. Equip. Inform. 33 UBS - FUNDOCAMP	-
Convênio	FNHIS 2011 - (Jd. Vitória) Traba	-
Convênio	FNHIS 2008 - Urbanização Ass Precarios	-
Convênio	Constr do Creas Jd Vitoria/Davina	-
Convênio	Implantação Restaurante Popular	-
Convênio	Reforma e Adequação do Ambulatório de Especialidades	-
Convênio	Constr do Galpão de Triagem	-
Convênio	Revitalização Praça da República	-
Convênio	Complementação Obras Zoo	-
Convênio	Revitalização Zoo Mun - Etapa II	32.847,13
Convênio	PAC II - Elaboração Plan. Munic. D	-
Convênio	PAC II - Estudos URB Pq.Rosa / Jd. Lucelia	-
Convênio	PAC II - Elab Estudo Redu Riscos	-
Convênio	Praça Esporte e Cultura - Recanto dos Sonhos	-
Convênio	Constr. EMEF Jd. Orquídeas	-
Convênio	Centro Esporte e Lazer Jd. Judas	-
Convênio	Recap Asfáltico Nova Veneza II	-
Convênio	Recap Asfáltico Nova Veneza 6	-
Convênio	Recap. Trecho Av. Sete de Setembro	-
Convênio	Recap Asfáltico Ruas Centrais II	-
Convênio	Recap Asfáltico Ruas Centrais III	-
Convênio	Recap Asf. Turist Nova Veneza I	-
Convênio	Recap Turist Nova Veneza II	-
Convênio	Exec e Pav R Fran Manoel Souza - Pq.Jatobá	-
Convênio	Pronasci - Videomonitoramento	-
Convênio	Caminhos da Escola ( Onibus Escolares )	-
Convênio	Impl. Área Eventos - Pq. Amizade	-
Convênio	Impl. Área Eventos - Pq. Primavera	-
Convênio	Recap. Bairro São Judas Tadeu	-
Convênio	Constr. EMEI do Portal Bordon II	-
Convênio	Const. Qda Poliesportiva - Jd. Paraiso	-
Convênio	Const. Qda Poliesportiva - Inocoop	-
Convênio	Recap. Turist. - Acesso Estação Ferroviária	-
Convênio	Recap. Asf. R. Antonio Jorge Chebab	-
Convênio	Const. Quadra Escolar Picerno II	-
Convênio	Trab. Tec. Social - MCMV - Jd. das Águas	-
Convênio	Ações de Mob. Social Praça do PEC Sumaré	-
Convênio	QUALIS UBS - JARDIM PARAISO ( 2569)	-

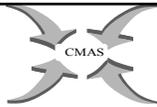
Maiores informações a respeito do valor liberado e a íntegra dos termos supramencionado, podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP

Sumaré, 11 de junho de 2015

Cristina C. Bredda Carrara  
Prefeita Municipal

Hamilton Lorençatto  
Secretário Municipal de Finanças

Raymundo Antonio de Sá  
Contador Municipal  
CRC 1SPO76728/06


**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SUMARÉ**  
 Criado pela Lei nº2848, 12/03/96 e reorganizado pela Lei Municipal nº4301 de 20/12/06.

**Resolução CMAS nº. 04/15 de 30 de abril de 2015.**

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas Anual do Fundo Municipal de Assistência Social, capacidade gerencial do gestor dos recursos financeiros recebidos e da aplicação e eficiência da execução dos serviços referente ao exercício de 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Sumaré, em reunião ordinária realizada em 30/04/2015, no uso da competência que confere a Lei nº. 2848 de 12 de março de 1996 e alterada pela Lei nº. 4301 de 20 de dezembro de 2006, que reestrutura este Conselho e:

Considerando a pertinência do conteúdo apresentado pela Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social – SMIADS, referente à Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social do exercício de 2014.

**Resolve:**

**Art. 1º** Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social, capacidade gerencial do gestor dos recursos financeiros recebidos pelo Fundo e dos saldos remanescentes do exercício de 2013, que foram totalmente aplicados em programas, projetos e serviços sociais executados com qualidade e eficiência no exercício de 2014.

**Art. 2º** Aprovar a reprogramação dos saldos remanescentes para o exercício de 2015, dentro do mesmo objeto pactuado.

**Subvenções:**

Nº Processo	Origem dos Recursos	Executor	Recurso Comprovado	Saldo 2015
5958/13	Municipal	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sumaré	R\$ 996.802,54	R\$30.660,80
5825/13	Municipal	Associação Assistencial Vó Chiquinha	R\$ 62.012,84	R\$ 0,00
5662/13	Municipal	Associação Filantrópica Pq. Bandeirantes	R\$ 43.391,74	R\$ 0,00
5463/13	Municipal	Associação Pestalozzi de Sumaré	R\$1.075.538,74	R\$ 0,00
5912/13	Municipal	Caluz - Caminho de Luz	R\$ 470.791,36	R\$ 0,00
5921/13	Municipal	Casa Lar do Idoso "Bem Viver"	R\$ 44.477,21	R\$ 0,00

1


**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SUMARÉ**  
 Criado pela Lei nº2848, 12/03/96 e reorganizado pela Lei Municipal nº4301 de 20/12/06.

Convênio	Nº Processo	Origem dos Recursos	Executor	Recurso Comprovado	Saldo 2015
SCFV	4761/14	Federal Municipal	Instituto Social e Educacional Bem Querere para Sustentabilidade Comunitária	R\$ 178.499,09 R\$ 178.907,37	R\$ 0,91 R\$ 5,66
PAIF	29993/12	Municipal	Instituto Social e Educacional Bem Querere para Sustentabilidade Comunitária	R\$ 44.917,32	R\$ 0,00
Pró Jovem	29995/12	Municipal	Instituto Social e Educacional Bem Querere para Sustentabilidade Comunitária	R\$ 62.176,50	R\$ 0,00
Prot. Social Básica/Especial	5456/14	Estadual Municipal	Instituto Educacional e Assistencial Pio XII	R\$ 318.336,68 R\$ 198.628,67	R\$ 0,00 R\$ 25.782,72
Rede LA	5453/14	Estadual Municipal	Instituto Educacional e Assistencial Pio XII	R\$ 145.906,55 R\$ 143.521,03	R\$ 0,00 R\$ 0,00
Proteção Social Municipal	29987/12	Municipal	Instituto Educacional e Assistencial Pio XII	R\$ 18.325,04	R\$ 0,00
CREAS	30002/12	Municipal	Sociedade Humana Despertar	R\$ 14.070,65	R\$ 0,00
CRM	30003/12	Municipal	Sociedade Humana Despertar	R\$ 20.894,51	R\$ 0,00
FNHIS 2007	10464/14	Municipal	Sociedade Humana Despertar	R\$ 45.209,42	R\$ 1.779,02
FNHIS 2008	10463/14	Municipal	Sociedade Humana Despertar	R\$ 46.243,92	R\$ 2.564,86
PETI	30000/12	Federal Municipal	Sociedade Humana Despertar	R\$ 67.404,49 R\$ 32.631,94	R\$ 0,00 R\$ 0,00
Recaminhos Municipal	30001/12	Municipal	Sociedade Humana Despertar	R\$ 42.570,24	R\$ 0,00
PAC Semear I	14917/09	Municipal	Sociedade Humana Despertar	R\$ 141.649,03	R\$ 233,19
PAC Semear II	13154/08	Municipal	Sociedade Humana Despertar	R\$ 126.932,80	R\$ 1.552,81
PFMC	30004/12	Federal Municipal	Sociedade Humana Despertar	R\$ 52.685,29R\$ 11.856,67	R\$0,00 R\$ 0,00
Abordagem Morador de Rua	5447/14	Federal Estadual Municipal	Sociedade Humana Despertar	R\$ 129.367,78 R\$ 129.950,26 R\$ 109.052,25	R\$ 11.461,55 R\$ 8.797,78 R\$ 3.638,41
Abordagem Mult. e Crianças	5449/14	Municipal	Sociedade Humana Despertar	R\$ 741.789,21	R\$ 69.825,07
SCFV	4764/14	Federal Municipal	Sociedade Humana Despertar	R\$ 223.525,16 R\$ 247.488,65	R\$ 897,89 R\$ 5.363,65

**FMDCA:**

Convênio	Nº Processo	Origem dos recursos	Executor	Recurso Comprovado	Saldo 2014
Parque Adaptado	786/14	FMDCA	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sumaré	R\$ 74.595,04	R\$ 2,67
Projeto Guri	789/14	FMDCA	Associação Amigos do Projeto Guri	R\$ 127.106,81	R\$ 64.823,70

3


**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SUMARÉ**  
 Criado pela Lei nº2848, 12/03/96 e reorganizado pela Lei Municipal nº4301 de 20/12/06.

Nº Processo	Origem dos Recursos	Executor	Recurso Comprovado	Saldo 2015
5562/13	Municipal	Centro de Convivência Infantil "Criança Feliz"	R\$ 758.328,92	R\$ 794,62
5956/13	Municipal	Centro Educacional Rebouçás	R\$ 77.082,51	R\$ 2.697,09
5886/13	Municipal	Grupo de Apoio NISFRAM	R\$ 30.175,01	R\$ 0,00
5920/13	Municipal	Instituto de Promoção do Menor	R\$ 91.708,21	R\$8.337,13
5552/13	Municipal	Instituto Educacional e Assistencial Pio XII	R\$171.541,60	R\$ 0,00
5871/13	Municipal	Instituto Social e Educacional Bem Querere para Sustentabilidade Comunitária	R\$ 65.491,01	R\$ 3,24
5960/13	Municipal	Sociedade Beneficente São Judas Tadeu	R\$117.839,23	R\$17.107,53
5939/13	Municipal	Sociedade de Filantropia Comunitária	R\$114.901,16	R\$ 0,00
5902/13	Municipal	Sociedade Humana Despertar	R\$318.231,36	R\$30.464,68

**Convênios:**

Convênio	Nº Processo	Origem dos Recursos	Executor	Recurso Comprovado	Saldo 2015
Egressos da Educação	19750/14	Estadual	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sumaré	R\$ 44,00	R\$ 660,31
PTMC	5442/14	Federal Municipal	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sumaré	R\$ 104.281,22 R\$ 29.383,02	R\$ 3.261,05 R\$ 5.699,61
PTMC	5443/14	Federal	Associação Pestalozzi de Sumaré	R\$ 43.248,48	R\$ 0,00
PAC I	4748/14	Federal Municipal	Caluz - Caminho de Luz	R\$ 151.529,65 R\$ 100.351,92	R\$ 0,00 R\$ 0,00
PAC II	4752/14	Municipal	Caluz - Caminho de Luz	R\$ 34.843,25	R\$ 0,00
PAC I	4745/14	Federal Municipal	Casa Lar do Idoso "Bem Viver"	R\$ 25.723,02 R\$ 35.632,58	R\$ 0,00 R\$ 0,00
Reordenamento	22367/14	Federal	Centro de Convivência Infantil "Criança Feliz"	R\$ 45.010,27	R\$ 0,00
PAC I	30008/12	Municipal	Centro Educacional Rebouçás	R\$ 12.673,02	R\$ 0,00
SCFV	4767/14	Federal Municipal	Centro Educacional Rebouçás	R\$90.235,14 R\$ 105.829,39	R\$47.528,21 R\$ 16.486,98
Nutri-ção	5454/14	Municipal	Centro Educacional Rebouçás	R\$ 152.340,61	R\$ 66.201,01
Ação Jovem	5451/14	Municipal	Centro Educacional Rebouçás	R\$ 106.585,09	R\$ 54.105,88
SCFV	4770/14	Federal Municipal	Grupo de Apoio NISFRAM	R\$174.052,00 R\$ 221.415,84	R\$ 4.448,00 R\$ 15.486,14
SCFV - Idosos	11952/14	Municipal	Grupo de Apoio NISFRAM	R\$ 183.923,09	R\$ 17.346,28
PBF - IGD Suas	5450/14	Federal Municipal	Instituto Social e Educacional Bem Querere para Sustentabilidade Comunitária	R\$ 505.785,43 R\$ 885.762,40	R\$ 0,00 R\$ 43,32

2


**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SUMARÉ**  
 Criado pela Lei nº2848, 12/03/96 e reorganizado pela Lei Municipal nº4301 de 20/12/06.

Convênio	Nº Processo	Origem dos recursos	Executor	Recurso Comprovado	Saldo 2014
Ciranda da Inclusão	782/14	FMDCA	Associação Pestalozzi de Sumaré	R\$ 43.110,61	R\$ 0,00
Forum Inov.	22988/14	FMDCA	Associação Pestalozzi de Sumaré	R\$ 6.372,61	R\$ 0,00
Aprim. Acolhimento	13803/14	FMDCA	Centro de Convivência Infantil "Criança Feliz"	R\$ 12.814,80	R\$ 15.098,68
Minha História	13802/14	FMDCA	Centro de Convivência Infantil "Criança Feliz"	R\$ 1.588,50	R\$ 0,00
Roda Literária	2131/14	FMDCA	Instituto de Promoção do Menor	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00
Educando para o meio ambiente	4387/12	FMDCA	Instituto Social e Educacional Bem Querere para Sustentabilidade Comunitária	R\$ 2.880,00	R\$ 0,00
Projeto Imã	2133/14	FMDCA	Instituto Social e Educacional Bem Querere para Sustentabilidade Comunitária	R\$ 98.473,87	R\$ 0,05
Cobertura IBQzinho	16929/14	FMDCA	Instituto Social e Educacional Bem Querere para Sustentabilidade Comunitária	R\$ 8.114,55	R\$ 0,00
Mamãe Bem Querere	784/14	FMDCA	Instituto Social e Educacional Bem Querere para Sustentabilidade Comunitária	R\$ 247.433,28	R\$ 0,00
Mais Educação Menos Trabalho	2126/14	FMDCA	Sociedade Humana Despertar	R\$ 14.439,09	R\$ 55.831,08
Teclas que Transformam	2125/14	FMDCA	Grupo de Apoio Nisfram	R\$ 168.763,04	R\$ 448,55
Bloco a Bloco	2128/14	FMDCA	Grupo de Apoio Nisfram	R\$ 62.170,20	R\$ 11.689,51
Espaço Brincar	788/14	FMDCA	Grupo de Apoio Nisfram	R\$ 25.097,33	R\$ 0,00
Salas de Informática	2130/14	FMDCA	Associação Recanto Tia Cecília	R\$ 160.780,82	R\$ 1,49
Mova-se para a arte	4889/13	FMDCA	Centro Educacional Rebouçás	R\$ 20.346,68	R\$ 0,00
Viver & Crescer	2132/14	FMDCA	Centro Educacional Rebouçás	R\$ 20.449,67	R\$ 57.369,05
Capacitação	13801/14	FMDCA	Centro Educacional Rebouçás	R\$ 5.256,37	R\$ 35.521,68
Esporte e ação	787/14	FMDCA	Centro Educacional Rebouçás	R\$ 61.557,17	R\$ 739,02

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sumaré, 30 de abril de 2015.

**Helena Pereira Rosário**  
 Coordenadora/Presidente CMAS

4



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA, PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**

**RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 001/2015, de 03 de junho de 2015.**

Dispõe sobre a convocação da IV Conferência Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente

O Conselho Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente, em reunião ordinária realizada em 25 de março de 2015, no uso das atribuições e competências que lhe oferece a Lei Municipal nº 4859, de 01 de outubro de 2009:

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica convocada a IV Conferência Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente a ser realizada no dia 07 de novembro de 2015.

Artigo 2º. – São objetivos da IV Conferência Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente:

- I. Indicar e estabelecer diretrizes e prioridades para a definição das políticas públicas de defesa, proteção e preservação do meio ambiente no Município, bem como para o seu adequado planejamento e desenvolvimento;
- II. Fomentar a discussão sobre modelos de políticas públicas, de utilidade pública e de relevância pública vinculada à defesa, proteção e preservação do meio ambiente;
- III. Fixar critérios para a eleição, bem como eleger os representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, que integrarão o Conselho Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente - COMDEMA.

Artigo 3º. – A IV Conferência Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente será presidida pelo Coordenador do Conselho Municipal ou por quem ele designar.

Artigo 4º. – Ficam nomeados os seguintes membros que comporão a Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente:

- I. Fernanda Priscilla Capuvilla – RG 43.419.234-X
- II. Mariluce Marques Antônio – RG 7.435.908
- III. Osmar dos Santos Alves – RG 19.944.312-9
- IV. Reinaldo Ryou Hayashi – RG 6.439.844
- V. Sebastião dos Santos Alves – RG 9.448.321

Parágrafo único – Caberá à Comissão Organizadora:

- I. Elaborar propostas, metodologia e formas de divulgação da IV Conferência Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente;
- II. Elaborar proposta de Regimento Interno a ser referendada pela IV Conferência Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente;
- III. Elaborar propostas de critérios para a eleição dos membros do Conselho Municipal a serem aprovadas pela IV Conferência Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente.

Artigo 5º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sumaré, 03 de junho de 2015.

**Valter Rezende de Oliveira**  
Coordenador – COMDEMA



**MUNICÍPIO DE SUMARÉ**

**Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural**

Ato n.º 34 - Folha 01.  
De 08 de Junho de 2015.

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS INFRAÇÕES.**

O Secretário Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas conforme Decreto Municipal 9030/13, e para atendimento da Lei Federal 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro, informa:

Numero do Processo	Resultado	Data Julgamento
1578/2015	Indeferido	05/05/2015
1635/2015	Deferido	05/05/2015
1655/2015	Indeferido	05/05/2015
1615/2015	Indeferido	07/05/2015
1620/2015	Indeferido	07/05/2015
1740/2015	Indeferido	07/05/2015
1839/2015	Indeferido	07/05/2015
1538/2015	Deferido	12/05/2015
1734/2015	Deferido	12/05/2015
1799/2015	Indeferido	20/05/2015
1800/2015	Indeferido	20/05/2015
1801/2015	Indeferido	20/05/2015
1802/2015	Indeferido	20/05/2015
1932/2015	Indeferido	20/05/2015
1942/2015	Indeferido	20/05/2015
1609/2015	Deferido	21/05/2015
1917/2015	Indeferido	21/05/2015
1969/2015	Indeferido	21/05/2015
1989/2015	Deferido	21/05/2015

*Luiz Eduardo Almança*  
**LUIZ EDUARDO ALMANÇA**  
Secretário Municipal



**MUNICÍPIO DE SUMARÉ**

**Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural**

Ato n.º 33  
De 08 de Junho de 2015.

**DADOS DE MULTAS DE TRÂNSITO MÊS MAIO DE 2015.**

O Secretário Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas conforme Decreto Municipal 9030 de 03 de maio de 2013, e para atendimento da Lei Municipal n.º 5447 de 06 de Dezembro de 2012, informa:

- Numero total de Notificações de Autuações por Equipamentos Eletrônicos: 2.843;
- Numero total de Notificações de Autuações por Agentes de Trânsito: 1.513;
- Valores Arrecadados relativos a recolhimentos de Multas Eletrônicas: R\$ 116.733,14;
- Valores Arrecadados relativos a recolhimentos de Multas Manuais: R\$ 40.543,86.

*Luiz Eduardo Almança*  
**LUIZ EDUARDO ALMANÇA**  
Secretário Municipal



**MUNICÍPIO DE SUMARÉ**

**Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural**

Ato n.º 34 - Folha 02.  
De 08 de Junho de 2015.

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS INFRAÇÕES.**

O Secretário Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas conforme Decreto Municipal 9030/13, e para atendimento da Lei Federal 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro, informa:

Numero do Processo	Resultado	Data Julgamento
1895/2015	Indeferido	27/05/2015
1977/2015	Deferido	27/05/2015
1991/2015	Indeferido	27/05/2015
2208/2015	Indeferido	27/05/2015
2245/2015	Deferido	27/05/2015
2008/2015	Indeferido	28/05/2015
2012/2015	Deferido	28/05/2015
2088/2015	Indeferido	28/05/2015
2123/2015	Indeferido	28/05/2015
2143/2015	Deferido	28/05/2015
1924/2015	Deferido	29/05/2015
2221/2015	Deferido	29/05/2015
2145/2015	Deferido	29/05/2015
2146/2015	Deferido	29/05/2015
2268/2015	Deferido	29/05/2015
2277/2015	Indeferido	29/05/2015

*Luiz Eduardo Almança*  
**LUIZ EDUARDO ALMANÇA**  
Secretário Municipal

**Comunicado – Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa I – Candidatos que não escolheram as unidades.**

Sumaré, 10 de junho de 2015.

Tem essa publicação a finalidade de tornar público que os citados na listagem abaixo, pré-selecionados para o Programa Minha Casa Minha Vida, Empreendimento Residencial Jardim das Estâncias – Condomínio Caxambu (Matão):residencial jardim das águas -- Condomínio águas de santa Barbara e residencial Itália - Condomínio Genova **NÃO COMPARECERAM NO SORTEIO PARA ESCOLHA DA UNIDADE HABITACIONAL.** A Secretaria de Habitação **CONVOCA** a comparecer no Seminário no endereço: Av. Brasil, nº 1.111, Nova Veneza, até **dia 15/06/2015 ( 08h00 -11h00/ 13h00-16h00).** **A SECRETARIA DE HABITAÇÃO INFORMA QUE ESTA SERÁ A ÚLTIMA CHAMADA PARA À ESCOLHA DA UNIDADE HABITACIONAL E QUE CONFORME EXIGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OS QUE NÃO COMPARECEREM ESTARÃO SUJEITOS A EXCLUSÃO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL JARDIM DAS ÁGUAS – CONDOMÍNIO ÁGUAS DA PRATA.**

Responsável	NIS	Condomínio
TAINA MARIA DE OLIVEIRA LOPES	12972353260	Caxambu
APARECIDO ANDRÉ FERREIRA	10627151415	Caxambu
VIVIANE LOURENÇO LELLI GODOI	12171223431	Caxambu
JACIARA REIS DA SILVA	16346877462	Caxambu
LUZIA DA CRUZ OLIVEIRA	16496485381	Caxambu
LALESKA KAROLINA DA SILVA	20342011124	Caxambu
ADELINA ALVES CORREIA	16012670940	Caxambu
JOVELINA CANDIDA DA SILVA	12583842250	Caxambu
MARIA APARECIDA DA SILVA	20650901074	Caxambu
JEAN CARLOS LEMES DOS SANTOS	12652607261	Caxambu
PATRICIA SANTOS MOTA	16694288930	Caxambu
Responsável	NIS	Condomínio
NOEMIA DE SOUZA MARQUES RODRIGUES	12235448595	SANTA BARBARA
ANDRESSA SOUZA DA SILVA	20339289222	SANTA BARBARA
ELIAS PEREIRA DA SILVA	12005784461	SANTA BARBARA
EVA DE CARVALHO DE SOUZA	23699428431	SANTA BARBARA

VILMA CONCEIÇÃO LIMA	12869061236	SANTA BARBARA
CICERA NERI DA SILVA	16620734147	SANTA BARBARA
DARLENE BARBARA DA SILVA	20100106409	SANTA BARBARA
JOSE RENALDO LINS DA SILVA	16191490187	SANTA BARBARA
BRAULIO FERNANDES DE MATIAS	12415300502	SANTA BARBARA
Responsável	NIS	Condomínio
VERA MARIA DE CASTRO	10740820890	GENOVA
SUELI APARECIDA ARAUJO OSES	10651597754	GENOVA
PAULO GOMES FERREIRA	12670389262	GENOVA
RAFAELA DE OLIVEIRA FERREIRA	13112439545	GENOVA
LUCINEIA FERNANDES DE SOUZA SILVA	23690209249	GENOVA
ANA PAULA DOS SANTOS	20383697071	GENOVA
FERNANSO JOSE DA SILVA JUNIOR	12698333237	GENOVA
SUELLEN DE LIUMA MORAES	13790720819	GENOVA
IRMA BENVINDO DECANIO	12178162535	GENOVA
ANTONIA ROBSILVANIA DOS SANTOS	17027225938	GENOVA
DEBORA DOS SANTOS SILVA	12684849252	GENOVA
MARIA JOSE DOS SANTOS BRITO	23684971479	GENOVA
TAFAREL RANDERSON DELFINO DA SILVA	12583392047	GENOVA
EDUARDO FERREIRA DA SILVA	12645000241	GENOVA
SILVIA CRISTINA APARICIO	16680388318	GENOVA
MARCELIA ALVES SILVA	16414519945	GENOVA
MICHELY ALVES NOVAES	16444300305	GENOVA

Geralda M. L. R. F. Magalhães  
Secretária Municipal de Habitação -Portaria 0692/13

PREFEITA MUNICIPAL  
CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA

**Comunicado – Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa I - Contratos habitacionais não assinados – ultima chamada.**

Sumaré, 10 de junho de 2015.

“A Prefeitura Municipal de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, vem por meio desde tornar público que os citados na listagem abaixo, pré-selecionados para o Programa Minha Casa Minha Vida faixa1 Empreendimento ; Residencial jardim das Estâncias (Matão) condomínio Caxambu; **NÃO COMPARECERAM PARA ASSINATURA DO CONTRATO DA UNIDADE HABITACIONAL.** Desta forma, a Secretaria Municipal de Habitação **CONVOCA** a todos (Titular e Cônjuge/companheiro) para comparecer no Seminário no endereço: Av. Brasil, nº 1.111, Nova Veneza, **do dia 12/06/2015 ao 15/06/2015 ( 08h00 -11h00/ 13h00-16h00)**

**A SECRETARIA DE HABITAÇÃO INFORMA QUE ESTA SERÁ A ÚLTIMA CHAMADA PARA À ASSINATURA DO CONTRATO HABITACIONAL E QUE CONFORME EXIGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OS QUE NÃO COMPARECEREM ESTARÃO SUJEITOS A EXCLUSÃO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – Faixa I.**

CONTRATOS NÃO ASSINADOS	CONDOMINIO
VERA LUCIA BERNARDES	CAXAMBU
MARIA ERNESTINA DA SILVA PESSOA	CAXAMBU
JOAQUIM LAURIANO SOBRINHO	CAXAMBU
MARIA GENIVALDA DOS SANTOS	CAXAMBU

Geralda M. L. R. F. Magalhães  
Secretária Municipal de Habitação -Portaria 0692/13

PREFEITA MUNICIPAL  
CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA

**EDITAL DE SORTEIO PARA ESCOLHA DE UNIDADES HABITACIONAIS – PROGRAMA MCMV**

Regulamenta o processo para sorteio de escolha das unidades habitacionais do Empreendimento Loteamento Jd. das Estâncias – Condomínio Camanducaia (260 unidades habitacionais) – Matão e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, no uso de suas atribuições legais, visando à democratização e clareza nos processos de escolha de unidades habitacionais, torna público o presente Edital, regulamentando o sorteio de escolha das unidades do Loteamento Residencial Jd. das Estâncias – Condomínio Camanducaia – **Matão**, conforme os itens infra consignados:

**Procedimentos do Sorteio Minha Casa Minha Vida**

**Data do sorteio** - 19/06/2015 (Sexta Feira)

**Local** – Centro Esportivo Vereador José Pereira - Endereço Rua Sebastião Raposo Junior nº 262 Vila Yolanda/Costa e Silva.

**Horário:** a partir das 9:00 horas da manhã

**Procedimentos:**

- 1) Participarão do sorteio todos os pré-habilitados no Programa Minha Casa Minha Vida selecionados para o Loteamento Residencial Jd. das Estâncias – Condomínio Camanducaia – Matão;
- 2) A entrada no local somente será permitida mediante apresentação do RG e desde que seja beneficiário do Programa objeto deste sorteio;
- 3) Terão preferência no sorteio para a escolha da unidade habitacional os beneficiários que se enquadrem nos grupos abaixo descritos, na seguinte ordem:

- 1º Pessoa com Deficiente “Cadeirante” (Apartamentos adaptados – Térreos)
- 2º Pessoa com Deficientes e Pessoa Idosa (Térreo)
- 3º Geral (Os que não se enquadram nos grupos acima)

- 4) Caso um nome seja sorteado mais de 1(uma) vez, valerá apenas a 1º (primeira) escolha;
- 5) Participará da escolha da unidade apenas o Titular ou seu cônjuge/companheiro;
- 6) A escolha da unidade habitacional será irrevogável, não podendo ser alterada.
- 7) O beneficiário que não comparecer no dia do sorteio terá que comparecer na Secretaria Municipal de Habitação, no Endereço: AV Brasil nº 1.111 Nova Veneza, Sumaré/SP, impreterivelmente no dia 22/06/15, das 08:00 as 15:00 horas para optar por uma das unidades habitacionais não escolhidas no sorteio, ressaltando que o não comparecimento implica na impossibilidade de assinatura do Contrato.
- 8) Após o dia 22/06/15 a escolha ficará a cargo da Secretaria de Habitação;
- 9) Não haverá atendimento sobre assuntos que não competem ao sorteio no local;
- 10) Após o sorteio do beneficiário e escolha da unidade habitacional, o sorteado estará livre para deixar o recinto, visando uma maior organização e comodidade a todos os participantes do evento;
- 11) Qualquer dúvida relacionada ao sorteio poderá ser esclarecida pela equipe organizadora na data e local do sorteio.
- 12) Em anexo, a lista das famílias pré-habilitadas para o Condomínio Camanducaia – Loteamento Resid. Jd. das Estâncias.

QUANTIDADE	HIERARQUIZAÇÃO	RESPONSAVEL	NIS_RESP	Condominio
1	1312	JEAN PETERSON CAMPOS	16210918353	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA

QUANTIDADE	HIERARQUIZAÇÃO	RESPONSAVEL	NIS_RESP	Condominio
2	2211	ANDRESA PEREIRA BARBOSA DA SILVA	16142934573	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
3	2212	EDCLEIDE ALVES DO NASCIMENTO	21249838446	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
4	2213	GEROZINA FERREIRA DOS SANTOS	16220069847	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
5	2215	FRANCISCA DAVID DA SILVA	20100108886	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
6	2219	MARIA ALVES MAIA SANTOS	12206350582	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
7	2220	MARTA BRAGA BORGES DOS SANTOS	12822894240	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
8	2226	ANA LUCIA SANTOS MARTINS	12375301910	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
9	2230	CICERA MARIA DE MELO	16627035457	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
10	2231	MARIA CATIA DA CONCEICAO	16451324826	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
11	2236	PATRICIA HELENA DA SILVA PIRES	12853015256	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
12	2239	FERNANDO PALMEIRA DOS SANTOS	12472823498	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
13	2240	IVANI PAULINO EVANGELISTA DOS SANTOS	13126631893	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
14	2243	MARIA BARBOSA DA SILVA	16430578713	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
15	2244	MARIA BRAGA DOS SANTOS E SANTOS	12470445207	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
16	2245	MARINALVA RAIMUNDO	12392627519	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
17	2246	NILZA MORAES MACHADO	12549976888	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
18	2247	AURENI MORENO DA SILVA	10898407769	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
19	2254	CANDIDA ALVES DO NASCIMENTO	12065927420	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
20	2255	ELAINE ALVES DO NASCIMENTO DE FARIA	13018958232	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
21	2258	FRANCINALVA ROBELO NASCIMENTO	20925881079	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
22	2259	LAURENTINA MARTINS DOS SANTOS	20953982801	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
23	2260	MANOEL BARBOSA DA SILVA NETO	12402852773	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
24	2261	JOSE FERNANDO DOS SANTOS SILVA	12886277241	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
25	2265	ESPEDITA HELENA LEITE	21011457034	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
26	2267	MICHELE HONORATO DOS SANTOS	13186574810	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
27	2268	JOSE MARIA PEREIRA DE SOUZA	10843326147	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
28	513	EVERALDO FERREIRA DA COSTA	12457515205	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
29	541	LIDIANE DIANA GONÇALVES DOS SANTOS OLIVEIRA	16451313808	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
30	561	MARIA JOSE DOS SANTOS	20682961781	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
31	691	SANTINO JOSE DA SILVA	10717465567	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
32	747	AURORA MARGARIDA CORREA	20625547300	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
33	836	JOZÉLIA ARCULINO DE P. SILVA	22017871272	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
34	872	ROSE MARA NOVAES DOS SANTOS	20919915307	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
35	1792	JOHNNY ALVES DE ARAGAO	12761854251	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
36	1980	VERA SILVA JAMPJETRI DE PAIVA	10435188140	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
37	2113	LUZIA BENEDITA DO NASCIMENTO	12357791219	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
38	2119	MARIA EDUARDA DE LIMA DA SILVA	20671097665	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
39	2270	ANAZILDA RODRIGUES DA SILVA	23707883821	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
40	2271	MARIA APARECIDA NEPOMUCENO RIBEIRO	16495109076	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
41	2272	CLAURICE RODRIGUES	12298131386	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
42	2273	ALINE MAYARA DA CRUZ	16135280520	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
43	2274	APARECIDA RAMOS DA SILVA	20670071794	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
44	2277	JODILENE MARIANO LIMA	16181452495	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
45	2279	JESSICA CRISTINA MARANGONI	23704189010	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
46	2280	ROSALINA CAETANO MENDES	20105879260	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
47	2281	JOSE CANUTO DA SILVA	10870439534	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
48	2282	JANAINA CAETANO MENDES GONCALVES	20105879201	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
49	2284	MARIA JOSEANE VIEIRA DA SILVA	16458938749	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
50	2285	RAIMUNDA ROSA DE JESUS	20943295631	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
51	2286	MARIA DE JESUS REIS	20935602954	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
52	2287	VANESSA SILVA MENDES	16622299863	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
53	2288	ERIVAN GOMES DA SILVA	20935600862	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
54	2289	DANIELLE SILVA DE OLIVEIRA	16151341717	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
55	2290	DAIANA SILVA SANTOS	20100108673	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
56	2291	MARIA APARECIDA DE FARIA AZEVEDO	23706966065	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
57	2293	HILDA MARIA DA CONCEICAO BORGES	20368007450	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
58	2294	ROSENI GOMES VENANCIO	16620690549	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA

2

QUANTIDADE	HIERARQUIZAÇÃO	RESPONSAVEL	NIS_RESP	Condominio
116	2373	LOISA RODRIGUES DE SOUZA	20780333041	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
117	2375	JULIANA DE SALES	20630252194	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
118	2378	VALMIR APARECIDO DOS SANTOS BATISTA	23690187350	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
119	2380	IVETE MENDES LIMA	12276052831	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
120	2381	CARLA MENATA DOS SANTOS	16193789279	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
121	2383	ALINE GRACIELY DOS REIS	19021572953	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
122	2384	EMANUEL GIL DOS SANTOS JUNIOR	21073820892	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
123	2386	CLAUDETE LOPES	23690186001	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
124	2387	MIRIAN MANTOS DANTAS DA SILVA	15445952790	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
125	2388	DAIANE CRISTINA GALDINO DOS SANTOS	20670085205	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
126	2389	JESSICA SILVA NUNES GERALDO	20390696506	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
127	2391	LUNAMAR PEREIRA	13396895817	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
128	2392	THAIS PINHEIRO DA SILVA SANTOS	21073827374	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
129	2393	EDNALVA FERREIRA DOS SANTOS	20650835179	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
130	2395	RICARDO WILLIAN PIRES	12949560263	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
131	2397	HUMBERTO ROBERTO DE MATOS	20488662545	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
132	2398	PATRICIA TANNER	12916234251	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
133	2399	CLAUDIA DOS SANTOS SANTANA	20922136682	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
134	2400	BENTO APARECIDO BARBOSA DE SOUSA	10651884656	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
135	2401	CLAUDECIR PEREIRA	20972995867	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
136	2402	MARIA DAS DORES ALVES DE OLIVEIRA	12523137668	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
137	2404	BRENDA FERNANDA MENDONÇA	15401663408	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
138	2406	JANAINA BATISTA DE OLIVEIRA	12725676225	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
139	2407	RAFAEL SANTIAGO DE OLIVEIRA	16629883331	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
140	2408	FABIANA RAMOS DE OLIVEIRA	12448399281	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
141	2409	EMERSON ALBUQUERQUE REIS	12708662254	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
142	2410	CAJO ALCEU PUCHE	20682960890	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
143	2416	VALERIA LEANDRO VENANCIO	20650970076	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
144	2417	JANE CRISTINA BARBOSA DA CONCEICAO	20137655546	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
145	2419	HORACIO HILARIO BARBOSA	12203183906	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
146	2420	MATEUS ALBERT GONCALVES DO NASCIMENTO	20943234665	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
147	2422	SIRLENE SATURINO DE OLIVEIRA	20653152048	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
148	2424	MARIA CRISTINA SQUEIRA	12731850223	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
149	2425	JACQUELINE DE ANDRADE	14012570966	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
150	2427	APARECIDA NOGUEIRA	23691078326	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
151	2428	SILVANA NOGUEIRA FERRAZ DE ARAUJO	12593543266	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
152	2429	LUCINEA FRANCISCA DE MELO	20935587599	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
153	2431	DIRECU SANTOS FERREIRA	12068606277	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
154	2433	VALDECIR MARIA DA SILVA	12075507564	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
155	2434	THAIANE OLIVEIRA CUNHA	16579191660	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
156	2435	MARINA PEREIRA DA SILVA	20212292816	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
157	2436	TEREZA RODRIGUES DE SOUZA SOARES	12021847510	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
158	2437	ALINE ELITA ALVES BATISTA	23691000246	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
159	2440	ADRIANO SILVA MARQUES	16088759527	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
160	2442	NEUSA GOMES JUVENAL	12529319350	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
161	2444	EMELIN RITA DE SOUZA	20325010751	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
162	2446	MAIARA RODRIGUES ESTEVAM	16391519790	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
163	2448	LIGIA SALGADO DE JESUS	16391467723	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
164	2449	JESSICA DA SILVA MORAIS	16243427510	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
165	2451	HEVELYN CAROLINE PIMENTA MOURA	21073805796	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
166	2452	ANDREA DA CRUZ PEREIRA	12736499265	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
167	2453	ELIANA PEREIRA MIQUELINO	20385226467	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
168	2454	CLEIA DA SILVA BORGES DOS SANTOS	20625576076	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
169	2455	DELAINE NUNES EUGENIO	16135804201	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
170	2456	RUETE DE CARVALHO	20935604205	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
171	2457	ALESSANDRA BRITO PEREIRA COUTO	21249015474	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
172	2458	MARIA AUXILIADORA NUNES CRUZARA	20681020525	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA

4

QUANTIDADE	HIERARQUIZAÇÃO	RESPONSAVEL	NIS_RESP	Condominio
59	2295	FERNANDA GONÇALVES LEME	20714804872	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
60	2296	MEYRIELLEN FERREIRA BUENO	12984992239	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
61	2297	ERICA SOUSA ALVES	13621010938	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
62	2298	LUCIENE DOS SANTOS GALEANO	12638281257	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
63	2299	LENDINALVA CAETANO DA CONCEICAO	10766491258	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
64	2301	MARIA DE CARVALHO LUIZ	206011545316	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
65	2304	MARTA DE MORAES MACHADO	16518381672	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
66	2310	CRISTIANE CAROLINA PEIXOTO	16403088026	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
67	2311	MARIA APARECIDA DE JESUS GROCHOSKI	23693650868	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
68	2312	GILVANIA VITOR DOS SANTOS	12324663807	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
69	2314	ADRIANA DIAS CUSTODIO	12410078291	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
70	2315	CELIA APARECIDA IZAIAS	12926565811	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
71	2317	JOSEFA LINO FELIX	12540128914	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
72	2318	IVANILDA MARIA ASSUNÇÃO	20057163779	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
73	2319	IVONE DE FREITAS FERREIRA	12909896252	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
74	2320	SIRLENE APARECIDA DA SILVA	12631007257	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
75	2321	MASSUEL ALVES DO NASCIMENTO	16441709350	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
76	2322	JULIANA CONCEICAO REVNEI DE SOUZA	20210150151	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
77	2323	ESTEFANI CRISTINA GUEDES DA SILVA	16216519655	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
78	2324	TATIANE MENEZES DOS SANTOS	16569921062	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
79	2325	EDUIVIRGES ODETE DE SOUZA	17030889507	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
80	2326	JULIANA ALMEIDA RODRIGUES	21073812016	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
81	2327	TAYNARA FERNANDA DA SILVA	23690226461	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
82	2328	MARLUCE GONÇALVES DE SOUZA	12938185261	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
83	2330	REGIANE ROSA MACENA DA SILVA	12850965253	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
84	2331	CLEONICE APARECIDA DA SILVA	12409806522	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
85	2332	VIVIANE APARECIDA QUINTILIANO	16631270864	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
86	2333	MARIA CLAUDIA REIS ARAUJO	20780366888	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
87	2334	ELIZANGELA DE ALMEIDA QUEIROZ	12840146241	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
88	2335	ALEXANDRE FERREIRA STEFANI	21073805591	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
89	2336	RAQUEL DE CARVALHO VIANA MONTEIRO BARROS	20355179029	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
90	2337	MARIA FLAVIA SANTOS DA SILVA	20780355401	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
91	2339	MARLI BRAZ ARAUJO	20670077059	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
92	2341	ANA FLAVIA DA SILVA LIRA	21004047306	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
93	2342	SEBASTIANA ALEXANDRINA SANTOS	20108241313	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
94	2343	MARIA PEREIRA LANDIM	20163564447	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
95	2344	ALZIRA ALVES FARIAS	121250350680	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
96	2345	FABIO JARDIM	13010483227	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
97	2346	GILSON DE OLIVEIRA TEIXEIRA	20630246747	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
98	2347	JESSICA CRISTINE BUENA ISAAC	12926372258	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
99	2349	TEREZINHA PEREIRA VINHAL	10761428227	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
100	2350	FERNANDA FOGACA DE ALMEIDA	20650900930	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
101	2351	DORALICE SEVERINO RAMIN	12225808351	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
102	2354	TAIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	20100303123	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
103	2355	DANIEL SILVA DE SOUZA	12378973499	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
104	2356	RITA DE CÁSSIA PEDROSA DE SOUZA CARVALHO	12866381221	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
105	2357	EVANDRO VIANA DOS SANTOS	16100985250	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
106	2358	ISLE LARISSA CANDIDO ANERAIO	16313173180	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
107	2359	LILIAN LEMOS DA SILVA	20105879007	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
108	2360	MARIA ROSA DE LIMA	10819711869	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
109	2362	ALINE NUNES SQUEIRA	13713491932	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
110	2363	LUCAS OLIVEIRA EVANGELISTA	20780345244	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
111	2364	LUIZ HENRIQUE SILVA	20165656756	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
112	2365	DAMARES MALTEZ DA SILVA	12142202863	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
113	2366	GISELE CRISTINA CARVALHO ZANI	0050490340	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
114	2368	LUCINEIA MENDES CARDOSO	12386999698	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
115	2370	TAMIRIS SANTANA CAVALCANTI	21073819223	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA

3

QUANTIDADE	HIERARQUIZAÇÃO	RESPONSAVEL	NIS_RESP	Condominio
173	2460	RITA DE CÁSSIA INOCENCIO DA SILVA	23646523723	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
174	2462	GISELE CRISTINA RODRIGUES	20168881408	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
175	2463	HENRIQUE DE SOUZA PEREIRA	21004009277	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
176	2464	LILIAN GAZOLA DA ANUNCIACAO	12820062220	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
177	2465	ROSELY ANTUNES DA SILVA	16620687661	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
178	2466	CLEIA FRANCISCA DA SILVA	20388604144	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
179	2467	JOYCE BENETTI	20780338035	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
180	2470	ODETE RIBEIRO DE MENDONÇA	12442652511	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
181	2471	LEIDIANE COSTA GARCIA	12922279377	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
182	2472	LILIAN CRISTINA CLEMENTE	12584091226	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
183	2474	MARIA CECILIA PORTES	16464079884	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
184</				

QUANTIDADE	HIERARQUIZAÇÃO	RESPONSÁVEL	NIS_RESP	Condomínio
230	2552	THAYARA CAMPELO CAVALLENTE	13333067985	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
231	2554	VALDEMIR ARAUJO SILVA	10774810189	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
232	2555	JOEL FERNANDES DOS SANTOS	10853761431	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
233	2556	EVERTON CARLOS VICENTE DA SILVA	20630254596	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
234	2557	ANDREIA DO NASCIMENTO SILVA	21264206560	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
235	2560	CREUSA MARIA DOS REIS	12392609987	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
236	2562	AUXILIADORA APARECIDA COSTA	10736291382	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
237	2564	RENATA REGIANE DE OLIVEIRA	13470154898	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
238	2566	COSMA DA SILVA	23708958086	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
239	2567	MARLENE APARECIDA DADEIRO	10887227888	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
240	2570	FABIA MARTINS DOS SANTOS	16120990098	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
241	2572	MARIA DE LOURDES DO ROSARIO	10863684960	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
242	2573	SIRLENE DOS SANTOS MELO	20634392748	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
243	2574	JUSCILENE PEREIRA DOS SANTOS	16458870389	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
244	2575	POLIANA MARCELINO LEONARDO	16548759665	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
245	2576	ADRIANA MEIRELES DA SILVA	20935602512	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
246	2578	DANIELA DA SILVA LIMA SOUZA	16090729605	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
247	2579	MARIA DIOLINA MENDES	12186763488	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
248	2580	ROZILDA DE JESUS ANDRADE	13638295817	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
249	2581	GENERINA FERREIRA DA SILVA	16282378487	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
250	2584	DALILA EDNA DA SILVA	16090718549	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
251	2585	HELIO APARECIDO DA COSTA	12410644696	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
252	2587	JOSE RODRIGUES CHAVES	10556210732	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
253	2593	KATY MANUELA OLIVEIRA DA COSTA	16198486878	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
254	2594	ROSANGELA PINHEIRO DE SOUSA	16604076203	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
255	2595	IRENE MARIA GOMES	20973003701	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
256	2597	IVA DE SOUZA SANTOS	20619796205	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
257	2599	FERNANDA APARECIDA DO NASCIMENTO	13025498241	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
258	2600	MARTA ANTONIETA DE OLIVEIRA DELFINO	23801854335	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
259	2601	ALESSANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA BATISTA	12493147954	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA
260	2602	ISABEL SOUZA DE ARAUJO	16260326166	CONDOMÍNIO CAMANDUCAIA

Sumaré, 12 de Junho de 2015.

**Cristina Conceição Bredda Carrara**  
Prefeita Municipal

**Geralda Magalhães**  
Secretária Municipal de Habitação

6

**COMUNICADO PARA DEMANDA ABERTA (SORTEIO) – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – FAIXA I**

**ASSUNTO: Candidatos (as), não habilitados ou com necessidade de correção de documentos após análise do dossiê pela Caixa:**

**DEMANDA ABERTA (SORTEIO)**

A Prefeitura Municipal de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, vem por meio deste, **publicar terceira lista dos TITULARES/SUPLENTES sorteados, que após preenchimento do dossiê, envio e análise do mesmo pela Caixa Econômica Federal**, tiveram suas inscrições indeferidas e/ou apresentaram necessidade de correção de documentos enviados.

Essa convocação, como prevê o Edital de Sorteio (Item 9.1), tem o objetivo de garantir que **após análise da documentação pela Caixa Econômica Federal, quando houver necessidade de correção de documentos enviados, os candidatos que atendam aos critérios do PMCMV possam regularizar sua situação em plantão de atendimento especificado a seguir:**

**ATENÇÃO:**

**Plantão para atendimento será realizado nos dias:**

**Atenção: Para manifestação no plantão é obrigatória a presença do titular da inscrição e cônjuge, se houver.**

Atenção: Atendimento será realizado por ordem de Chegada, com limite de 50 atendimentos por dia, serão entregues senhas de atendimento no dia de agendamento informado na planilha com a seguir.

Local de atendimento: Sede Administrativa de Sumaré, sito a Avenida Brasil, 1.111 – Nova Veneza.

**Atenção: Os sorteados que não foram convocados nesta edição ou nas anteriores, deverão acompanhar as futuras publicações no Semanário Oficial de Sumaré e no site da Prefeitura.**

**EMPENHAMENTO RESIDENCIAL JD. DAS ESTÂNCIA COMPARECEREM NO DIA 22/06/15 DAS 08:00 A 12:00 HORAS**

NIS	TITULAR	MOTIVO
21073818650	BRUNA FERNANDES DIAS	- 26/05/2015 - Renda Superior conforme Declaração de Beneficiário
16132068180	ADRIANA DIAS DA SILVA BARBOSA	- 26/05/2015 - Renda Superior conforme Declaração de Beneficiário
10728400969	FRANCISCO GOMES DE LIMA	- 26/05/2015 - Renda Superior conforme Declaração de Beneficiário
8000000026	ALEXANDRE MARIO DA SILVA	- 26/05/2015 - PROPONENTE NÃO POSSUI NIS NA LISTA HIERARQUIZADA, NO CAMPO NIS CONSTA O NUMERO DO CPF/Grupo rejeitado - proponente ou conjuge sem CPF
12873787242	MARCIO JOSE DE AQUINO GUEDES	- 26/05/2015 - Falta Prova de Estado Civil
20099441432	WENON DA LUZ DA SILVA	- 26/05/2015 - Renda Superior (SITAH)
16610367842	VALDECIR QUINTAO	- 26/05/2015 - Grupo rejeitado - Titular ou conjuge sem CPF
23693283448	EDUARDO XAVIER DE ANDRADE	- 26/05/2015 - Grupo rejeitado - Titular ou conjuge sem CPF
21073800778	FELIPE CAETANO SILVA	- 26/05/2015 - Consta Restrição Cadastral
12491079617	LIJZA DE FATIMA DOS SANTOS	- 26/05/2015 - Renda Superior (SITAH)
12879152369	SUELEN REGINA DOS SANTOS	- 26/05/2015 - Renda Superior (SITAH)
12636598253	ROZIMERESE SEBASTIAO DA SILVA	- 26/05/2015 - Renda Superior (SITAH)
21073034834	WEBER DOS ANJOS LIMA	- 26/05/2015 - Grupo rejeitado - Titular ou conjuge sem CPF
8000000022	SAHARA CRISTINA MARQUES SANTOS	- 26/05/2015 - PROPONENTE NÃO POSSUI NIS NA LISTA HIERARQUIZADA, NO CAMPO NIS CONSTA O NUMERO DO CPF
8000000028	DANI ESTEFANI DE ALMEIDA FRANCA	- 26/05/2015 - PROPONENTE NÃO POSSUI NIS NA LISTA HIERARQUIZADA, NO CAMPO NIS CONSTA O NUMERO DO CPF

**COMPARECEREM NO DIA 23/06/15 DAS 08:00 A 12:00 HORAS**

NIS	TITULAR	MOTIVO
8000000024	HIGOR LUCIAN RODRIGUES FIGUEIREDO	- 26/05/2015 - PROPONENTE NÃO POSSUI NIS NA LISTA HIERARQUIZADA, NO CAMPO NIS CONSTA O NUMERO DO CPF
8000000025	VIVIANE JESUS DA SILVA	- 26/05/2015 - PROPONENTE NÃO POSSUI NIS NA LISTA HIERARQUIZADA, NO CAMPO NIS CONSTA O NUMERO DO CPF
12796961240	LIGIA DOS ANTONS GONCALVES	- 26/05/2015 - Solicamos envio de prova de estado civil atualizada
16148178916	ELIZIANA MARIA DE FREITAS	- 26/05/2015 - Renda Superior conforme Declaração de Beneficiário
12889399224	MATIAS GUIMARAES RODRIGUES	- 26/05/2015 - Renda Superior conforme Declaração de Beneficiário
20850838112	PATRICIA LEONARDO VIESSIMO	- 26/05/2015 - Renda Superior conforme Declaração de Beneficiário
12950203983	JULIANO GONCALVES FERNANDES	- 26/05/2015 - Renda Superior conforme Declaração de Beneficiário
20390932498	TAIS DOMINGOS ROCHA	- 26/05/2015 - O titular do dossiê é apenas participante na Pesquisa Sitah
16296376813	JESSICA PINA MIGUEL	- 26/05/2015 - Falta Declaração de União Estável
23690029801	ANDRE SOARES DE OLIVEIRA	- 26/05/2015 - Proponente indicado como pessoa com deficiência não consta na pesquisa sitah
8000000027	ELIANE CRISTINA BARROS MARINHO DE ALMEIDA	- 26/05/2015 - PROPONENTE NÃO POSSUI NIS NA LISTA HIERARQUIZADA, NO CAMPO NIS CONSTA O NUMERO DO CPF/ CONSTA RESTRIÇÃO CADASTRAL
8000000023	ELISABETH PEREIRA GOMES	- 26/05/2015 - PROPONENTE NÃO POSSUI NIS NA LISTA HIERARQUIZADA, NO CAMPO NIS CONSTA O NUMERO DO CPF
12885973856	FABIANA COSTA FERREIRA	- 26/05/2015 - Falta declaração no atestado contante no dossiê
8000000021	ROSILDA VALERIO PALMEIRA	- 26/05/2015 - PROPONENTE NÃO POSSUI NIS NA LISTA HIERARQUIZADA, NO CAMPO NIS CONSTA O NUMERO DO CPF
23690214332	EVANETE DE FATIMA BENEDETO	- 26/05/2015 - Consta Restrição Cadastral

**COMPARECEREM NO DIA 24/06/15 DAS 08:00 A 12:00 HORAS**

NIS	TITULAR	MOTIVO
10735225815	ALTANICE ILARIO DE OLIVEIRA MENEZES	- 26/05/2015 - Possui conjuge no Sitah mas documentação não consta no dossiê
12631112247	MERCEDES LOURENCO JUVENAL	- 26/05/2015 - Possui conjuge no Sitah mas documentação não consta no dossiê
20630243365	DAYANA LAURA CABRAL DE CASTRO	- 26/05/2015 - Possui conjuge no Sitah mas documentação não consta no dossiê
127000924	FRANCILA PEREIRA SHAYANNE DE VASCONCELOS	- 26/05/2015 - Possui conjuge no Sitah mas documentação não consta no dossiê
10332221188	JOSE ARAUJO DOS SANTOS	- 26/05/2015 - Renda Superior (SITAH)
21073798013	BRUNO CESAR DOS SANTOS	- 26/05/2015 - Renda Superior (SITAH)
21070287875	WELTON DE SOUZA DUARTE	- 26/05/2015 - Renda Superior (SITAH)
12392649563	SIDNEY DE GODOY	- 26/05/2015 - Renda Superior (SITAH)
21004048183	JUARES ANTONIO DE ARAUJO	- 26/05/2015 - Renda Superior (SITAH)
12642832262	SIMONE DE SOUZA ALBUQUERQUE	- 26/05/2015 - Renda Superior (SITAH)
16593565228	SIMONE ALVES SANTOS	- 26/05/2015 - Titular do Dossiê é apenas participante na Pesquisa Sitah
12828754261	REGINEIA HONORATO PEREIRA	- 26/05/2015 - Titular do Dossiê é apenas participante na Pesquisa Sitah
12839540266	DANIELE CAROSO	- 26/05/2015 - Renda Superior (SITAH)
23690239215	AMANDA OLIVEIRA DE PAULA	- 26/05/2015 - Renda Superior (SITAH)
21070295223	BRUNA GRAZIELLE DA ROCHA	- 26/05/2015 - Consta Restrição Cadastral

**COMPARECEREM NO DIA 25/06/15 DAS 08:00 A 12:00 HORAS**

NIS	TITULAR	MOTIVO
10549808032	MARIA DE FATIMA RAMOS	- 26/05/2015 - Titular do Dossiê é apenas participante na Pesquisa Sitah
16697427931	ROSA DUARTE SALES	- 26/05/2015 - Consta conjuge no Sitah
10728738187	ZENILDA RAFINHA DE JESUS	- 26/05/2015 - Renda Superior (SITAH)
16504153494	MARCELA CRISTINA EVARISTO DOS SANTOS	- 26/05/2015 - Renda Superior (SITAH)
12293454020	HILDA OLIVEIRA DOS SANTOS VIEIRA	- 26/05/2015 - Renda Superior (SITAH)
20636373317	FRANCSILAINA RODRIGUES DA SILVA	- 26/05/2015 - Renda Superior (SITAH)
20973312097	JULIANA LEITE CAROLINO	- 26/05/2015 - Renda Superior (SITAH)
12957471894	ENEIAS JUSTINO DA SILVA	- 26/05/2015 - Renda Superior (SITAH)
16549531587	WILYANE DE ALMEIDA SANTOS	- 26/05/2015 - Renda Superior (SITAH)
12400616037	ANTONIA DE ABREU ULTRAMAR	- 26/05/2015 - Renda Superior (SITAH)
12252033772	VILMA APARECIDA ALVES RODRIGUES DOS SA	- 26/05/2015 - Renda Superior (SITAH)
12506322037	DANIELA VALENÇA PASCOLATTI	- 26/05/2015 - Renda Superior (SITAH)
10663378459	MARIA DE LOURDES PORTO DE PAULA	- 26/05/2015 - Titular do Dossiê é apenas participante na Pesquisa Sitah
20780346194	KESIA SIMOES RODRIGUES SOARES	- 26/05/2015 - Renda Superior (SITAH)
20355170323	MYELLEN DA SILVA SANTOS	- 26/05/2015 - Renda Superior (SITAH)

**COMPARECEREM NO DIA 26/06/15 DAS 08:00 A 12:00 HORAS**

NIS	TITULAR	MOTIVO
20648075960	ELIANE CRISTINA NASCIMENTO AVELINO	- 26/05/2015 - Renda Superior (SITAH)
13015969233	SUSANA FERREIRA UELER	- 26/05/2015 - Renda Superior (SITAH)
12840681236	MICHELE DE SOUZA GOULART	- 26/05/2015 - Renda Superior (SITAH)
13583080814	ROSELI FERREIRA DA SILVA	- 26/05/2015 - Renda Superior (SITAH)
12069252784	CLAUDINEI BAZAN	- 26/05/2015 - Renda Superior (SITAH)
20390925629	DOMINAS EZEQUIEL AFONSO DE MELO	- 26/05/2015 - Renda Superior (SITAH)
20163571141	ADRIANA MOUSINHO DE ARAUJO	- 26/05/2015 - Renda Superior (SITAH)
12729294254	NUBIA MARIA DA SILVA	- 26/05/2015 - Renda Superior (SITAH)
20735941518	VERIDIANE GAMBENHA DE OLIVEIRA	- 26/05/2015 - Renda Superior (SITAH)
15446820332	JENNIFER CRISTIANE FERNANDES	- 26/05/2015 - Renda Superior (SITAH)
12652731248	MARCOS GRACIANO MARQUES	- 26/05/2015 - Renda Superior (SITAH)
12400609340	ADELSON BORGES	- 26/05/2015 - Renda Superior (SITAH)
20630249126	ANGELICA LADIRCE RODRIGUES DA SILVA	- 26/05/2015 - Renda Superior (SITAH)
20100300132	VIVIANE MORAIS	- 26/05/2015 - Renda Superior (SITAH)
20163565729	ZENILDA DE PAULA SANTOS	- 26/05/2015 - Renda Superior (SITAH)
12972932269	NAYARA DE PAIVA TARDIO	- 26/05/2015 - Renda Superior (SITAH)
20373960659	ALBERLINDA SANTANA BATISTA	- 26/05/2015 - Renda Superior (SITAH)
12541400944	SANDRA REGINA BAIA DA SILVA ROCHA	- 26/05/2015 - Renda Superior (SITAH)
13031731378	JEANE MARIA ARAUJO DA CONCEIÇÃO	- 26/05/2015 - Renda Superior (SITAH)
12851483252	CLEANE SANTOS CARVALHO	- 26/05/2015 - Renda Superior (SITAH)
20709901547	CIBELE VICENTE DA SILVA	- 26/05/2015 - Renda Superior (SITAH)
12808308223	ROBERTA CRISTINA DO NASCIMENTO	- 26/05/2015 - Renda Superior (SITAH)

**Geralda Magalhães**  
Secretária Municipal de Habitação  
**Cristina Conceição Bredda Carrara**  
Prefeita do Município de Sumaré

**COMUNICADO PARA DEMANDA ABERTA (SORTEIO) – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – FAIXA I**

**ASSUNTO: Candidatos (as), não habilitados ou com necessidade de correção de documentos após análise do dossiê pela Caixa:**

**DEMANDA ABERTA (SORTEIO)**

A Prefeitura Municipal de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, vem por meio deste, **publicar terceira lista dos TITULARES/SUPLENTES sorteados, que após preenchimento do dossiê, envio e análise do mesmo pela Caixa Econômica Federal**, tiveram suas inscrições indeferidas e/ou apresentaram necessidade de correção de documentos enviados.

Essa convocação, como prevê o Edital de Sorteio (Item 9.1), tem o objetivo de garantir que após análise da documentação pela Caixa Econômica Federal, quando houver necessidade de correção de documentos enviados, os candidatos que atendam aos critérios do PMCMV possam regularizar sua situação em plantão de atendimento especificado a seguir:

**ATENÇÃO:**

**Plantão para atendimento será realizado individualmente, conforme ordem de chegada no dia de agendamento, desta forma, serão distribuídas senhas de atendimento.**

**Atenção: Para manifestação no plantão é obrigatória a presença do titular da inscrição e cônjuge, se houver.**

Local de atendimento: Sede Administrativa de Sumaré, sito a Avenida Brasil, 1.111 – Nova Veneza. ( Sala Anexo)

**Atenção: Os sorteados que não foram convocados nesta edição ou nas anteriores, deverão acompanhar as futuras publicações no Semanário Oficial de Sumaré e no site da Prefeitura.**

**COMUNICADO PARA DEMANDA ABERTA (SORTEIO) – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – FAIXA I**

**ASSUNTO: Candidatos (as), não habilitados ou com necessidade de correção de documentos após análise do dossiê pela Caixa:**

**DEMANDA ABERTA (SORTEIO)**

A Prefeitura Municipal de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, vem por meio deste, **publicar terceira lista dos TITULARES/SUPLENTES sorteados, que após preenchimento do dossiê, envio e análise do mesmo pela Caixa Econômica Federal**, tiveram suas inscrições indeferidas e/ou apresentaram necessidade de correção de documentos enviados.

Essa convocação, como prevê o Edital de Sorteio (Item 9.1), tem o objetivo de garantir que após análise da documentação pela Caixa Econômica Federal, quando houver necessidade de correção de documentos enviados, os candidatos que atendam aos critérios do PMCMV possam regularizar sua situação em plantão de atendimento especificado a seguir:

**ATENÇÃO:**

**Plantão para atendimento será realizado nos dias:**

**Atenção: Para manifestação no plantão é obrigatória a presença do titular da inscrição e cônjuge, se houver.**

**Atenção: Atendimento será realizado por ordem de Chegada, com limite de 50 atendimentos por dia, serão entregues senhas de atendimento, conforme dia e período agendado na planilha.**

Local de atendimento: Sede Administrativa de Sumaré, sito a Avenida Brasil, 1.111 – Nova Veneza.

**Atenção: Os sorteados que não foram convocados nesta edição ou nas anteriores, deverão acompanhar as futuras publicações no Semanário Oficial de Sumaré e no site da Prefeitura.**

EMPREENHIMENTO RESIDENCIAL JD. DAS ÁGUAS			
COMPARECEREM NO DIA 18/06/2015 DAS 08:00 A 12:00 HORAS			
NIS	TITULAR	MOTIVO	
20390695178	CAROLINA FERNANDA FURTADO	Renda Superior	
21070308457	DIEGO VALENTIM DOS SANTOS	Renda Superior	
20342361095	GUILHERME ALVES VALVERDE MAGALHAES	Renda Superior	
13756032816	GILMARA ANDRADE DOS SANTOS	Renda Superior	
16569684613	RITA DE CÁSSIA DA SILVA	Renda Superior	
12876172226	DIEGO MARCELO VIEIRA DA SILVA	Renda Superior	
12587415898	CELIA DOS SANTOS NOGUEIRA	Proponente foi atendida no ano de 2004 no município São Paulo-SP por meio do agente de habitação Social CDHU na condição de Titular do benefício no Proponente é apenas participante do Grupo Familiar, favor alterar o CADÚNICO e enviar novo arquivo para pesquisa.	
16260482591	CAMILA DE OLIVEIRA SILVA	Proponente é apenas participante do Grupo Familiar. NIS informado na relação Hierarquizado pertence a Sra. Tauana Freitas da Silva (Responsável Familiar), favor alterar o CADÚNICO e enviar novo arquivo para pesquisa.	
20780347840	MARIA APARECIDA FREITAS DOS SANTOS	Conjuge ou Responsável Familiar sem CPF cadastrado	
20391572347	NEUZA BARBOSA FERNANDES	Conjuge ou Responsável Familiar sem CPF cadastrado	
12511957169	ANTONIO OSÓRIO DA SILVA	Conjuge ou Responsável Familiar sem CPF cadastrado	
12144618447	CASSIA MARIA NOGUEIROL	Renda Superior	
12663301223	LENILSON JUNIOR SAPUCAIA DE OLIVEIRA	Renda Superior	
16569902076	TAISE FERNANDA CARDOSO	Renda Superior	
12235448080	LUCINEIDE GOMES DO NASCIMENTO	Renda Superior	
COMPARECEREM NO DIA 19/06/2015 DAS 08:00 A 12:00 HORAS			
NIS	TITULAR	MOTIVO	
10856298392	SONIA MARIA DOS SANTOS	Renda Superior	
13822311854	FLAVIA FERREIRA DOS SANTOS	Renda Superior	
12877184260	PATRICIA APARECIDA GROTO	Renda Superior	
12415304850	SILVIA HELENA DOS SANTOS JESUS	Renda Superior	
12620599239	NELSON GONÇALVES DOS SANTOS	Renda Superior	
10807802678	LINDALVA GOMES DOS REIS PEREIRA	Restrição Cadastral - CADIN	
12425581318	HILDIMAR COSTA DE OLIVEIRA	Anexar Procuração e colher assinatura do(a) procurador(a) nas declarações visto que a proponente é alfabetizada.	
21073806105	CAMILA GARCIA TIMOTHEO	Renda Superior - (DB)	
16177054987	JESSICA NAJARA DA SILVA SANTOS	Renda Superior - (SITAH) + (DB)	
13531725776	LUCIANA DA CONCEIÇÃO SILVA	Renda Superior - (DB)	
12805261269	ALDENIDE RIBEIRO DE ANDRADE	Consta cônjuge (Eválio) no SITAH, anexar documentação do mesmo no dossiê e colher assinatura nas declarações.	
ÁGUA5000001	GILDEONE SILVA CUNHA	Grupo Familiar não hierarquizado	
10740123219	HAILTON SILVEIRA ROCHA	Grupo Familiar não hierarquizado	
20152635151	CINTIA PEREIRA MOREIRA	Conjuge ou Responsável Familiar sem CPF cadastrado	
20756310606	ADAM LIMA GARAVELLO	Conjuge ou Responsável Familiar sem CPF cadastrado	

Geralda Magalhães  
Secretária Municipal de Habitação  
Cristina Conceição Bredda Carrara  
Prefeita do Município de Sumaré

EMPREENHIMENTO RESIDENCIAL PQ ITÁLIA		
COMPARECEREM DIA: 15/06/2015 DAS 08:00 AS 12:00 HORAS		
CPF	TITULAR	MOTIVO
93552130853	CREUSA DA SILVA	- RENDA SUPERIOR - SITAH
25115207885	LUCIANO DOS SANTOS MENDES	- RENDA SUPERIOR - SITAH
93442108829	VANESSA SILVA BORGES	- RENDA SUPERIOR - SITAH
9804033812	CLEIVTON SANTOS RIBEIRO	- RENDA SUPERIOR - DB + SITAH
9332025858	GLEIDSON DA SILVA	- RENDA SUPERIOR - DB + SITAH
22507004860	GISELLI ELIAS DA SILVA	- RENDA SUPERIOR - DB + SITAH
96371582901	ALEX SANDRO DE SOUZA THEODORO	- RENDA SUPERIOR - DB + SITAH
91425457860	MARIA DE MATEZ FERNANDES	- FALTA PROCURAÇÃO E ASSINATURA DO PROCURADOR NA DB
94782934807	ANA PAULA COSTA LIMA	- CONSTA CONJUGE NO SITAH MAS FALTA DOCUMENTOS DO MESMO NO DOSSIE
98115367892	RICARDO GOMES DA SILVA	- CONSTA CONJUGE NO SITAH MAS FALTA DOCUMENTOS DO MESMO NO DOSSIE
00119462290	KILFANIE DANNIA NASCIMENTO PINTO	- CONSTA RESTRIÇÃO CADIN
19565530885	NEORIZIA MARIA DE JESUS	- FALTA ATESTADO OU LAUDO MÉDICO
24837567860	MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA	- FALTA PROVA DE ESTADO CIVIL
93573353802	LILIANE DE JESUS PEREIRA DA SILVA	- FALTA CONJUGE NA PESQUISA SITAH
45651823867	SABRINA LEAL DA SILVA	- O TITULAR DO DOSSIE É APENAS PARTICIPANTE NO SITAH
COMPARECEREM DIA: 16/06/15 DAS 08:00 AS 12:00 HORAS		
CPF	TITULAR	MOTIVO
97955285859	MICHEL DA SILVA ALVES	- CONSTA CONJUGE NO SITAH MAS FALTA DOCUMENTOS DO MESMO NO DOSSIE
9804033812	MARIA APARECIDA OLIVEIRA	CONTRATOU NO EMPREENHIMENTO RESIDENCIAL JARDIM DAS ÁGUAS
93442108829	CLEIVTON SANTOS RIBEIRO	- RENDA SUPERIOR - DB + SITAH
9316398341	VANESSA SILVA BORGES	- RENDA SUPERIOR - SITAH
96595885841	JULIETA DAMASCENO DE MIRANDA	- RENDA SUPERIOR - SITAH
95544160880	SUELEN DE OLIVEIRA DIAS	- RENDA SUPERIOR - SITAH
34814562802	BRUNA AKACIA LEAO	- FALTA PROCURAÇÃO E ASSINATURA DO PROCURADOR NA DB
32321544848	ADENILDA LIMA DOS SANTOS	RENTA SUPERIOR - SITAH / CONSTA CONJUGE NA PESQUISA SITAH, MAS FALTA DOCUMENTOS DO MESMO NO DOSSIE
92182121897	VIVIANE DE ALMEIDA MODESTO AVELINO	- RENDA SUPERIOR - DB
89915108884	ANDRE MARQUES DA CRUZ	DB RASURADA
9621721862	ANA CAROLINA PACHECO DA SILVA	FALTA PROVA DE ESTADO CIVIL
28066141807	JULIANA CRISTINA NASCIMENTO	- RENDA SUPERIOR - SITAH
98379557650	MARKIA CRISTINA DA SILVA BARBANTE DE MELO	- RENDA SUPERIOR - SITAH
93057663977	BARBARA FERREIRA CRUZ	- RENDA SUPERIOR - DB
93057663977	MARIA CLAUDETE DE AZEVEDO	- RENDA SUPERIOR - DB
COMPARECEREM DIA: 17/06/15 DAS 08:00 AS 12:00 HORAS		
CPF	TITULAR	MOTIVO
45731501882	ANIA CAROLINA CANDIDA DA SILVA	- RENDA SUPERIOR - SITAH
10550769803	LINO DA SILVA	- RENDA SUPERIOR - SITAH
98430115838	ALINE APARECIDA HONORIO DA CRUZ	- RENDA SUPERIOR - SITAH
27917988899	ELAINE CRISTINA DA COSTA	FALTA PROVA DE ESTADO CIVIL
12020385824	MARIA GONÇALVES SOARES	DB RASURADA
98159636806	PAMELA PAULA DOS SANTOS	- RENDA SUPERIOR - DB
93875011880	RICARDO PEREIRA DA SILVA	- RENDA SUPERIOR - SITAH
40608428850	JESSICA MONTEIRO CARDOSO	- RENDA SUPERIOR - SITAH
9793362322	NEUZA MARIA SEVERIANO DE ARAUJO SILVA	- RENDA SUPERIOR - SITAH
9685208834	MARIA JOSE PACHECO	DB RASURADA
43315881812	MATEUS SANTOS DOS REIS	RENTA SUPERIOR - SITAH
20776369806	EDETE FEITOSA DE OLIVEIRA	FALTA PESQUISA DO CONJUGE NO SITAH
93376305889	MARCIA CRISTINA MACEDO ALVES	- RENDA SUPERIOR - SITAH
42296640877	ALINE MILLER DA SILVA COSTA	- RENDA SUPERIOR - SITAH
92463687835	ROSILDA MIRANDA RAMALHO	- RENDA SUPERIOR - SITAH
97508581873	SABRINA HELEEN PANTINO ZANATELI	- RENDA SUPERIOR - SITAH
41357762901	VIVIANI FERREIRA	- RENDA SUPERIOR - SITAH

Geralda Magalhães  
Secretária Municipal de Habitação  
Cristina Conceição Bredda Carrara  
Prefeita do Município de Sumaré

**Comunicado - Suplentes – Programa Minha Casa Minha Vida-  
Faixa I ( Demanda de Sorteio/aberta)**

**Atualização de dados disponibilizados no EDITAL DE  
PROCESSO DE HABILITAÇÃO DE SUPLENTE - Programa Minha  
Casa Minha Vida**

O MUNICÍPIO DE SUMARÉ, através de sua Secretaria Municipal de Habitação, de acordo com suas atribuições legais, em especial as disposições da Portaria nº595, de 18 de dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, visando à análise pela Caixa Econômica Federal dos dossiês (conjunto de documentos e informações) das famílias para posterior habilitação e contemplação com uma Unidade Habitacional do Programa Minha Casa Minha Vida, torna público o que segue:

1 – Em razão da desclassificação de famílias sorteadas na condição de Titulares ( Demanda Aberta), após análises dos dossiês (documentos e informações das famílias) pela Caixa Econômica Federal, tendo em vista a necessidade de substituição das famílias desclassificadas, a Secretaria Municipal de Habitação, de acordo com a ordem hierarquizada de Sorteio e com a quantidade disponível de unidades habitacionais, enviou dossiês dos candidatos classificados na posição 01 a 615 (Ordem Hierarquizada definida pela posição do sorteio publicada na edição Semanário Oficial do dia 24.04.2015 disponível no site [www.sumare.sp.gov.br](http://www.sumare.sp.gov.br)) para análise da Caixa Econômica Federal, que decide pela habilitação ou desclassificação. ( Posição 01 a 615) – Atenção, estes dados serão atualizados mensalmente.

1.1 – Neste intervalo (posição de 01 a 615), alguns candidatos não tiveram sua documentação enviado para análise da CAIXA Econômica Federal devido pendências e conforme edital foram desclassificados por não atenderem as convocações oficiais para regularização do Cadastro Único entre outros. Esta relação com 153 nomes já desclassificados foi publicada em edições anteriores e segue abaixo para consulta.

1.2 – Além destes, já desclassificados nas próximas edições serão publicado a relação de outros suplentes que serão desclassificados devido o não atendimento de convocações para regularização do cadastro Único e também devido a omissão de informações que desqualificam a condição de sorteado devido a comprovação de irregularidades cometidas. ( Em especial, todos os candidatos desclassificados devido a denúncias de irregularidades terão direito apresentação de sua defesa que será alisada por junta jurídica)

2 – Após análise da documentação pela Caixa Econômica Federal, quando houver necessidade de correção de documentos enviados, os candidatos que apresentem pendências terão prazo de 10 (dez) dias úteis para complementação da documentação, a partir da publicação no Semanário Oficial do Município, onde **CONSTARÃO OS NOMES DOS CANDIDATOS COM PENDÊNCIAS**, para regularizar sua situação e apresentar nova documentação. (Nesta edição, apresentamos listagem se suplentes que tiveram sua documentação indeferida)

3 – O não atendimento para comparecimento e apresentação de novos documentos e informações no prazo acima citado, acarretará na imediata exclusão do candidato, tratando-se, portanto de prazo peremptório (sem possibilidade de prorrogação).

1

4 – A Secretaria Municipal de Habitação se reserva no direito de consultar o cadastro imobiliário para fins de apuração de eventual candidato ter omitido informações de ser proprietário de imóvel ou possuir financiamento habitacional, bem como já ter sido beneficiário de programas habitacionais do município, situações estas impeditivas para atendimento do Programa Minha Casa Minha Vida.

5 – A data, local e horário para apresentação de novos documentos e informações serão estabelecidas na publicação da lista dos candidatos que apresentem pendências, na forma do item 4 deste Edital.

6 – Para fins de contagem de prazo, será utilizada exclusivamente a Publicação no Semanário Oficial do Município de Sumaré, sem prejuízo de ampla publicidade através do site da Prefeitura de Sumaré ([www.sumare.sp.gov.br](http://www.sumare.sp.gov.br)).

7 – Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

8 – Para que a documentação seja analisada pela Caixa Econômica Federal torna-se necessário que o candidato possua Cadastro Único. Com isso, o município, através das Secretarias de Habitação e Inclusão Social, convocou candidatos para realização deste cadastro.

Conseqüentemente, o não atendimento as convocações implica em desclassificação do candidato.

Com base no item 8, segue a relação dos suplentes que não atenderam as convocações e por isso ficam impedidos de participar do processo, conforme regras deste edital, serão desclassificados.

Nº	NOME	CPF	NASCIMENTO DO
01	Rosilda Valério Palmeira	332.596.004-30	10-02-1961
02	Sahara Cristina Marques Santos	076.066.886-80	07-08-1975
03	Elisabeth Pereira Gomes	067.089.958-59	17-06-1960
04	Viviane Jesus da Silva	347.012.848-07	21-07-1985
05	Lilian Pereira da Silva Freitas	342.125.258-02	06-01-1986
06	Matheus Barbosa Machado	288.212.698-09	12-08-1979
07	Wlyvane de Almeida Santos	427.680.838-36	06-12-1993
08	Sebastiana Edvirges Gonçalves	175.751.678-62	13-06-1962
09	Toninha Almeida de Souza	285.344.978-50	08-10-1977
10	Taina Cristina Santos do Carmo	417.391.078-96	22-09-1995
11	Thais Cristina Vidal da Silva	421.953.988-33	25-06-1995
12	Lidiane Santos Pereira	226.827.768-25	28-12-1981
13	Karina Mariano dos S. Nunes	396.745.488-66	10-12-1990
14	Ana Carolina Pacheco da Silva	389.151.088-84	02-11-1989
15	Bráulio Fernandes de Matias	246.783.528-64	14-03-1976
16	Ivanilda Maria Assunção	702.543.974-68	20-07-1964
17	Rosângela Aparecida Aureliano	289.759.998-74	21-07-1972
18	Joelma Luzia da Silva	272.825.498-26	14-11-1972
19	Nelson Gonçalves dos Santos	256.400.768-60	27-09-1976
20	Luciana da Conceição	340.447.338-80	13-03-1987
21	Severino Sebastião de Souza	719.954.204-68	11-09-1966
22	Vanessa Aparecida Amaro Franquillino	349.855.468-95	25-09-1985
23	Lucinete Aparecida Alves	321.473.018-50	04-10-1973
24	Elizabeth Pereira Gomes	067.089.958-59	17-06-1960
25	Viviane Jesus da Silva	347.012.848-07	21-07-1985
26	Matheus Barbosa Machado	288.212.698-09	12-08-1979
27	Wlyvane de Almeida Santos	427.680.838-36	06-12-1993
28	Toninha Almeida de Souza	285.344.978-50	08-10-1977

2

Nº	NOME	CPF	NASCIMENTO DO
29	Claudio dos Santos Santana	451.059.838-66	27-12-1993
30	Agnaldo Miranda	780.947.806-06	20-05-1970
31	Cleane Santos Carvalho	331.184.928-05	25-09-1982
32	Rosa Duarte Sales	226.778.898-54	16-01-1981
33	Emerson Adelino Marques	188.192.848-98	25-08-1973
34	Marcilene Aparecida da Costa	377.906.378-60	11-09-1987
35	Valdileia Barros da Silva	215.568.728-10	06-02-1978
36	Rodrigo Leal Guedes	410.333.938-19	18-03-1993
37	Jussara Delfino da Silva Vieira	31820048837	16-08-1983
38	Fernanda Ferreira Alves Paixão	383.368.188-80	09-08-1986
39	Kelly Cristina dos Santos	338.139.928-45	21-07-1979
40	Alex Costa	279.387.248-23	04-09-1978
41	Areli Martins da Rocha	120.792848-86	08-06-1974
42	Cassia Santos do Carmo	361.281.798-19	28-06-1955
43	Juliana Adriana da Silva	363.663.148-96	14-06-1988
44	Claudemiro Fernandes Sobrinho Fernandes	435.758.518-08	09-12-1994
45	Italo Vinicius de Souza Leme	373.870.868-50	05-12-1991
46	Devivane Reis Campos	377251058-24	17-02-1987
47	Felizardo Paula	169.036.286-63	17-10-1959
48	Raimundo Pereira Ferreira	687.284.415-91	01-01-1974
49	Isabel Maria dos Santos	101.689.038-90	15-03-1968
50	Miguel Samuel dos Santos	119.279.908-90	
51	Aline Inácio Rocha	344.196.598-08	01-02-1982
52	Reginaldo Gomes da Silva	182.128.098-87	24-03-1976
53	Bianca Gonçalves	410.014.408-38	11-03-1991
54	Jose de Freitas Ribeiro	896.298.688-49	25-09-1946
55	Katia Kestle de Freitas dos Reis	362.339.308-80	15-02-1989
56	Tamires Cristina dos Santos	430.263.998-92	20-09-1992
57	Marcia Barbosa de Oliveira	265.695.118-66	12-12-1976
58	William de Almeida	411.497.528-40	14-10-1991
59	Pedro Henrique Buratto	427.374.878-97	27-07-1993
60	Luiza Suellem Pires Aires	587.903.309	04-03-1985
61	Albertino Simplício Romão	431.371.053-15	02-03-1970
62	Maria Regina Moreira Cora	172.025.508-30	07-10-1959
63	Jose Tomaz de Freitas	554.783.958-20	28-09-1952
64	Aline de Oliveira Bezerra da Silva	230.337.158-93	19-08-1986
65	Davane de Souza Carlos	342.832.178-24	07-05-1989
66	Maria Rosa de Andrade Silva	155.813.568-58	01-06-1970
67	Marcia de Fatima Souza	177.753.628-63	05-04-1975
68	Juliana Aparecida da Silva Moraes	389.536.008-20	09-10-1986
69	Ramon Duques Satler	450.219.898-96	07-07-1994
70	Ualisson William Machado de Camargo	427.036.058-54	12-04-1993
71	Chirlei Tesin Januário	154.867.758-22	24-02-1961
72	Ângela Costa Sobrinho	391.483.338-67	06-02-1989
73	Mariana Pereira Santos	429483738-19	09-02-1994
74	Jennifer Juliana Ribeiro Faria	371.737.758-25	13-05-1985
75	Adriano Acelino de Freitas	344.454.598-36	04-07-1989
76	Eduardo Barbosa Lisboa	969.443.071-20	04-10-1981
77	Alessandro Marcelus Macedo de Matos	149.088.608-74	30-06-1973
78	Allan Henrique Abreu	397.914.418-63	16-11-1991
79	Jose Joaquin da Silva	463.085.634-04	24-08-1957
80	Carolina Alvares da Silva	389.860.73803	11-02-1988
81	Tatiane Cristina Benedito	367.219.368-28	27-08-1980
82	Maria do Socorro Nascimento Souza	671.217.643-34	27-08-1980
83	Anderson Adalizio Souza Nunes	326.662.888-89	09-04-1985
84	Rosel v Oliveira de Souza	225.924.838-10	29-09-1974
85	Edmar Antunes de Bem Junior	413.611.028-61	06-06-1994
86	Carlos Aparecida Correia	182.164.688-65	05-02-1973
87	Bruno Nogueira Pedro	403.977.538-45	27-03-1989
88	Adriano Sacramento	226.401.598-52	17-07-1980
89	Valmir Schink	323.637.969.34	11-02-1958
100	Erica Sousa Alves	367.282.278-73	09-05-1988
101	Uriel Cesar Ramos	448.349.498-85	25-02-1996
102	Elisângela Beletti	266.603.178-11	08-04-1978
103	Lucas Figueiredo dos Reis	399.676.078-74	09-06-1993

3

Nº	NOME	CPF	NASCIMENTO DO
104	André Luciano dos Santos	324.406.618-64	14-11-1983
105	Vilma Helena Luca	273.636.568-27	22-01-1988
106	Jonathan Diego de Almeida	321.486.318-06	15-06-1990
107	Daniela dos Santos	363.695.768-67	26-07-1986
108	Maria de Fatima dos Santos Avazini	175.612.228-82	27-09-1969
109	Alessandra Cristina Campos	365.837.918-97	22-03-1989
110	Juliana Lopes Vieira	349.940.888-02	26-08-1988
111	Enio Jose Puche Junior	360.722.708-08	13-09-1990
112	Hilda Alves Pereira	599.269.299-15	10-06-1966
113	Felipe Rafael de Souza Costa	417.302.528-93	14-05-1993
114	Diego paulino Tolfo dos Santos	327.119.678-83	05-02-1986
115	João Domingos Neto	871.080.038	23-10-1952
116	Francinete Juvita da Conceição	6013.641.851-72	22-02-1967
117	Genice Gomes Moreira de Almeida	342.881.778-80	27-10-1985
118	Leonilda Marcio Silva Fernandes	421.106.498-36	26-10-1982
119	Marisilda Cassiano Dutra	128.378.708-09	12-02-1965
120	Camila do Nascimento Pinto	349.726.118-12	02-08-1987
121	Carlos Alberto Belinati	774.385.238-53	23-05-1955
122	Lilian Cristina Badial	282.254.508-17	04-01-1972
123	Patrícia Conte	425.801.508-38	08-08-1995
124	Egídio Revnei de Souza	265.801.408-28	31-01-1971
125	Adilma Mendes da Silva	909.447.124-87	09-12-1977
126	Anderson Silva dos Santos	402.569.598-70	25-11-1990
127	Patrícia da Silva	592.159.485-57	17-03-1964
128	Alcides Ferreira Nobre	142.597.528-39	13-07-1945
129	Jose Marques Antônio	287.399.338-30	13-10-1979
130	Altair Jonas do Nascimento	970.370.385-2	29-07-1966
131	Elza Maria Candido Cascalho	222.600.758-00	01-07-1961
132	Eliane de Oliveira	284.839.068-99	02-02-1980
133	Sandra Aparecida Ferreira	300.043.688-00	09-06-1976
134	Jacquelin e Costa Badaró Eler	356.695.383-39	30-03-1987
135	Maria Helena da Silva Boaventura	338.153.168-98	26-02-1981
136	Rosmaria Alves da Silva	246.558.918-07	04-06-1962
137	Maria Nazaré da Silva Miranda	119.232.448-09	03-09-1969
138	Claudia Helena Pereira da Silva	317.795.588-30	11-01-1982
139	Raquel de Fatima Soares Lopes	138.051.148-85	19-09-1968
140	Suzana Maria Muniz	306.365.980-9	05-12-1981
141	Luiz Fernando Pereira	370.968.328-90	10-04-1988
142	Maria Keila Miranda	262.886.948-94	23-02-1979
143	Jessica Lopes Rodrigues	362.581.958-90	12-12-1982
144	Fabricio Alves Barbosa	361.246.708-52	01-08-1988
145	Gleice Barbosa das Graças Vieira	385.676.938-29	12-08-1996
146	Gesvka Cristini Borer Biozoto	478.013.568-46	08-03-1996
147	Bruno Xavier Gomes	415.665.378-19	25-06-1992
148	Bianca Amaranete Conceição da Silva	448.325.558-47	01-08-1995
149	Emerson de Jesus Camargo	315.073.418-57	14-06-1979
150	Adriana Regina Moreira	543.149.251-91	04-04-1973
151	Cicero Elzi Ferreira do Nascimento	402287.108-39	13-06-1990
152	Ronaldo Silva de Jesus	331.592.338-80	25-09-1984
153	Gislaine Barbosa de Araújo de Carvalho	292.484.228-02	18-07-1964

Sumaré, aos 07 de maio de 2015.

**Geralda Magalhães**  
Secretaria Municipal de Habitação  
**Cristina Conceição Bredda Carrara**  
Prefeita Municipal

4

**PUBLICAÇÕES EM 11-06-2015:  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**  
Licitação nº 053/2015

Pregão Presencial nº 042/2015  
Objeto: Contratação de empresa especializada em internação de idoso para atendimento a mandado judicial.

Licitação Tipo: Menor valor unitário  
Regime de Execução: Execução parcelada / preço por dia

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 25/06/2015 às 09:00 horas

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARE, 11 DE JUNHO DE 2015.

ANTONIO ENES JUNIOR  
SECRETÁRIO SMARH

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Licitação nº 079/2015

Pregão Presencial nº 064/2015

Objeto: Aquisição de 06 roçadeiras para uso nos serviços da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Licitação Tipo: Menor valor unitário

Regime de Execução: Entrega total e imediata

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 25/06/2015 às 09:00 horas

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARE, 11 DE JUNHO DE 2015.

ANTONIO ENES JUNIOR  
SECRETÁRIO SMARH

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Licitação nº 076/2015

Pregão Presencial nº 062/2015

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em internação em clínica para tratamento psiquiátrico, com faixa etária de 14 a 18 anos.

Licitação Tipo: Menor valor unitário

Regime de Execução: Execução parcelada

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 26/06/2015 às 14:00 horas

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARE, 11 DE JUNHO DE 2015.

ANTONIO ENES JUNIOR  
SECRETÁRIO SMARH

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Licitação nº 078/2015

Pregão Presencial nº 063/2015

Objeto: Registro de Preços para aquisição de purificadores de água e filtros para a rede de Saúde do Município.

Licitação Tipo: Menor valor global

Regime de Execução: Entrega parcelada

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 29/06/2015 às 09:00 horas

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@

sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARE, 11 DE JUNHO DE 2015.

ANTONIO ENES JUNIOR  
SECRETÁRIO SMARH

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Licitação nº 080/2015

Pregão Presencial nº 065/2015

Objeto: Registro de Preços para aquisição de câmaras de conservação de vacina.

Licitação Tipo: Menor valor unitário

Regime de Execução: Entrega parcelada

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 30/06/2015 às 09:00 horas

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARE, 11 DE JUNHO DE 2015.

ANTONIO ENES JUNIOR  
SECRETÁRIO SMARH

**MUNICÍPIO DE SUMARÉ**

**COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Concorrência nº 002/2015

Licitação nº 077/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção e conservação urbana.

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Licitação tipo: Menor preço por lote.

Regime de execução: Empreitada preço unitário.

Prazo de execução: Doze (12) meses.

Data de entrega dos envelopes: 28 de julho de 2015 até as 09:00 horas.

Data de abertura dos envelopes: 28 de julho de 2015 as 09:15 horas.

Edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um cd virgem pela empresa interessada, a partir de 22/06/2015.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41, Centro, Sumaré/SP, através do telefone (19) 3399.5300 ou fax (19) 3873.1780, das 08:30 as 16:30 horas, nos dias úteis.

Sumaré, 11 de junho de 2015

ANTONIO ENES JUNIOR  
SECRETÁRIO SMARH

**EXTRATO DE CONTRATO**

**MUNICÍPIO DE SUMARÉ - CONTRATANTE**

Contrato nº 078/2015; Contratada: Guimarães & Marques Suprimentos para Informática Ltda - EPP; Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para U.B.S.; Valor: R\$ 26.319,00; Processo: Pregão nº 018/2015; Assinatura: 14/04/2015.

Termo aditivo do Contrato nº 080/2014; Contratada: Núcleo de Integração Luz do Sol Ltda; Objeto: Prorrogação de prazo em mais doze meses; Valor: R\$ 60.000,00; Processo: DLC nº 150/2014; Assinatura: 29/05/2015.

Sumaré, 11 de junho de 2015

ANTONIO ENES JUNIOR  
SECRETÁRIO - SMARH



**Portarias, Leis  
e Decretos**



**MUNICÍPIO DE SUMARÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

PORTARIA Nº 672, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

Concede afastamento, sem remuneração, da servidora, para tratar de interesse particular e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando o disposto no artigo 186, "i" e artigo 195, ambos da Lei nº 4967/2010;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 09319/13;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Conceder, a pedido, o afastamento, sem remuneração, das atividades da servidora CINTYA DAYANE TAVARES DE SIQUEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.933.873-4, Matrícula 11841, do cargo de AUXILIAR DE RECEPÇÃO SMS D, REF. SMS06, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único - O afastamento, sem remuneração, será pelo período de 02 anos, com efeitos retroativos a 10 de agosto de 2014.

Art. 2º - O requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto em seu parágrafo único.

Município de Sumaré, 08 de junho de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de junho de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 673, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

Desliga servidora celetista a seu pedido, e concede-lhe os benefícios da complementação de seus proventos.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando a aposentadoria voluntária da servi-

dora, bem como o seu pedido de dispensa;

Considerando o preenchimento dos requisitos dispostos na Lei 1298/75, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Leis nº 2601/93, nº 2789/95 e 3095/97, mantidas em vigor em face da requerente por força do direito adquirido; e,

Considerando os demais elementos do procedimento administrativo PMS nº 10971/15;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Fica desligada do serviço público municipal, a servidora NELI DE FATIMA MOBILON CAUMO, RG nº 16.327.057-0, lotada na função de ORIENTADOR EDUCACIONAL ESCOLA MUNICIPAL A, REF. MG14, que ora declarada vaga, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, em face de seu pedido de desligamento e concede-lhe os benefícios da complementação dos proventos, com percentual fixado em 100%.

Parágrafo único: Os efeitos decorrentes do disposto neste artigo são retroativos a 06 de maio de 2015.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Negócios da Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de junho de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de junho de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 674, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

Desliga servidor celetista a seu pedido, e concede-lhe os benefícios da complementação de seus proventos.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando a aposentadoria voluntária do servidor, bem como o seu pedido de dispensa;

Considerando o preenchimento dos requisitos dispostos na Lei 1298/75, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Leis nº 2601/93, nº 2789/95 e 3095/97, mantidas em vigor em face da requerente por força do direito adquirido; e,

Considerando os demais elementos do procedimento administrativo PMS nº 10976/15;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Fica desligado do serviço público municipal, o servidor VALTER JOSE TANNER, RG nº 9.592.897-2, lotado na função de MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE ESPECIAL A, REF. PMS38, que ora declarada vaga, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em face de seu pedido de desligamento e concede-lhe os benefícios da complementação dos proventos, com percentual fixado em 100%.

Parágrafo único: Os efeitos decorrentes do disposto neste artigo são retroativos a 06 de maio de 2015.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Negócios da Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de junho de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de junho de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 675, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

Concede complementação de pensão por morte.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o preenchimento dos requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 1.298/75,

Considerando parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município,

Considerando enfim, os demais elementos constantes do procedimento administrativo PMS nº 9386/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede a Sra. MARIA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA, portadora do RG. 21.126.253-5, os benefícios da complementação de pensão em virtude do falecimento do ex-servidor municipal, Sr. CIRSO ROMÃO FERREIRA DE SOUZA.

Parágrafo único: Os efeitos decorrentes desta portaria são retroativos a 14 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Negócios da Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de junho de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de junho de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 676, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

Cessa o afastamento não remunerado, do servidor concursado, concedido através da Portaria nº 312/15, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Portaria nº 312/15, que concedeu o afastamento não remunerado ao servidor Hélio Zanine Martins;

Considerando o § 3º, do artigo nº 195 da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando, os elementos constantes no protocolado PMS nº 5819/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, com efeito retroativo a 11 de maio de 2015, o afastamento não remunerado concedido através da Portaria nº 312/15, do servidor HÉLIO ZANINE MARTINS, portador da Cédula de Identidade RG. 44.003.162-X, titular do cargo de AUXILIAR TÉCNICO DE OPERAÇÃO EM SANEAMENTO DO DAE.

Art. 2º - Determinar o retorno do servidor em tela à suas funções junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse das servidoras em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de junho de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de junho de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 677, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

Nomeia membros para Comissão de acompanhamento dos trabalhos da Transição da Operação Assistida da Concessão do DAE.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando a Lei Municipal nº 5716, de 23 de dezembro de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear membros para Comissão de acompanhamento dos trabalhos da Transição da Operação Assistida da Concessão do DAE, para a qual são nomeados os seguintes membros representantes do Departamento de Água e Esgoto - DAE, e do Mu-

nício de Sumaré:

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE  
Mauro da Silveira Franco  
Valmir Ferreira da Silva

MUNICÍPIO DE SUMARÉ  
Hamilton Lorençatto  
Felipe Marques Sarinho

Parágrafo único: Os efeitos decorrentes desta Portaria são retroativos a 23 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de junho de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de junho de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

LEI Nº 5780, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

Altera o § 1º do art. 3º da Lei Municipal nº 4.398, de 26 de março de 2007, alterado pela Lei Municipal nº 5.336, de 02 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde de Sumaré e dá outras

providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O § 1º, do artigo 3º da Lei Municipal nº 4.398, de 26 de março de 2007, alterado pela Lei Municipal nº 5.336, de 02 de fevereiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 3º .....  
.....

§ 1º - O mandato dos membros do Conselho será de 03 (três) anos, permitida apenas uma recondução, aos que tiverem sido reeleitos.”

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei nº 5.336, de 02 de fevereiro de 2012.

Município de Sumaré, 10 de junho de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no Paço Municipal em 10 de junho de 2015 e aos 12 de junho de 2015, no Semanário Oficial do Município. PMS nº 10.708/10.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
SMGPC

LEI Nº 5781, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

**Autoriza o Poder Executivo a alienar lotes de sua propriedade decorrentes da regularização fundiária de interesse social do Assentamento denominado Bom Retiro II, e dá outras providências.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, para fins de regularização fundiária de interesse social, os lotes objetos do Projeto de Regularização Fundiária do assentamento denominado “Jardim Bom Retiro II”, inserido em Zona Especial de Interesse Social (ZEIS) pela Lei Municipal nº 5.174, de 23 de dezembro de 2014, conforme listagem do Anexo 1, que faz parte desta Lei.

Parágrafo Único: Por destinarem-se à regularização fundiária, os lotes de que trata o “caput” deste artigo serão alienados aos seus ocupantes, com fundamento no art. 17, inciso I, alínea “f” e “h” da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 2º - A alienação dos lotes se dará através de instrumento particular de compromisso de venda e compra, sendo expressamente vedado ao adquirente vendê-lo ou transferi-lo, a qualquer título, no todo ou em parte a terceiros, antes da quitação de todas as prestações.

§ 1º - O adquirente do lote não poderá permitir que terceiros se apodemem do imóvel, obrigando-se a comunicar imediatamente à Administração Pública, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, qualquer ocupação ou invasão de posse.

§ 2º - O adquirente do lote arcará com todas as despesas cartorárias vinculadas ao registro do contrato, da escritura, ou da matrícula do imóvel, entre outras, quando da transferência do bem.

Art. 3º - O adquirente do lote responderá perante o Poder Público pelos tributos, taxas, tarifas e preços públicos, incidentes sobre o imóvel, inclusive contribuição de melhoria se houver, a partir da data da lavratura do instrumento particular de compromisso de venda e compra do imóvel, devendo a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento ou seus setores diligenciar para tal fim.

Art. 4º - Após 36 (trinta e seis) meses da assinatura do contrato de alienação, de que trata o artigo 2º desta Lei, será lançado o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) sobre o lote adquirido, passando o Compromissário Comprador a obrigar-se pelo respectivo pagamento, na forma e prazos previstos no Contrato.

Art. 5º - Para habilitarem-se à aquisição dos lotes, os respectivos ocupantes, além do cumprimento das exigências e condições constantes desta Lei e daquelas estabelecidas em atos próprios do Poder Executivo terão que apresentar à Secretaria Municipal de Habitação os documentos próprios, bem como os do cônjuge, se casado for, conforme a seguir elencados:

LEI Nº 5781/2015  
FOLHA Nº 02

- I - certidão de nascimento (se solteiro) e de casamento (se casado), ou termo declaratório de união estável;
- II - documento de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- III - comprovante de endereço;
- IV - comprovante de renda, que poderá ser carteira de trabalho (CTPS), declaração de remuneração, holerite ou outras fontes de renda ou lucro ou, ainda, outro documento idôneo a critério da Secretaria Municipal de Habitação;
- V - certidão de nascimento dos filhos.

Art. 6º - A Secretaria Municipal de Habitação poderá solicitar outros documentos que julgar necessários, elencando-os em ato administrativo próprio.

**CAPÍTULO II  
DAS CONDIÇÕES E DA FORMA DE PAGAMENTO**

Art. 7º - Os imóveis serão alienados pelo preço encontrado pela Comissão Permanente de Avaliação (COPEA) do Departamento de Obras, facultado o seu pagamento à vista ou parcelamento em até 280 (duzentos e oitenta) parcelas mensais consecutivas.

§ 1º - Nos casos de pagamento em número menor de parcelas observar-se-á o disposto no artigo 12 e seu parágrafo único desta Lei.

§ 2º - A avaliação, que deve preceder a alienação dos imóveis, será encaminhada oportunamente à Câmara Municipal para conhecimento, antes de iniciado o procedimento de assinatura dos respectivos contratos com os adquirentes.

Art. 8º - A partir da celebração dos contratos para aquisição do lote de terreno, os ocupantes deverão passar a efetuar, pontualmente, os pagamentos pactuados no instrumento particular de compromisso de venda e compra.

Art. 9º - Aos imóveis alienados de forma parcelada, após 12 (doze) meses, será aplicada a correção monetária sobre o valor do saldo devedor, utilizando-se o índice IPC-A (IBGE) ou outro que venha a substituí-lo.

Art. 10 - O não pagamento da parcela até a data de seu vencimento implicará na incidência de multa sobre o respectivo valor, na proporção de 2% (dois por cento), e juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês sem prejuízo da devida atualização monetária na forma da Lei.

Art. 11 - O atraso de 05 (cinco) parcelas consecutivas, ou alternadas, implicará na imediata rescisão do contrato, podendo o Poder Executivo Municipal, entretanto, optar somente pela execução dos valores devidos, desde que justificado o seu ato, caso a condição social do devedor seja comprovadamente a causa do inadimplemento, por extrema necessidade.

Art. 12 - Os pagamentos relativos à aquisição das unidades dos lotes de terreno, quando se derem de forma parcelada, serão efetuados, a critério da secretaria competente, na rede bancária ou tesouraria da Prefeitura Municipal, mediante a apresentação dos respectivos "carnês" a serem retirados pelos ocupantes junto à secretaria responsável, nas condições a serem definidas no Contrato de Compromisso de venda e compra.

LEI Nº 5781/2015  
FOLHA Nº 03

Parágrafo Único: O adquirente do lote poderá, ainda, escolher uma das seguintes formas de pagamento:

Tipo de Opção	Número de Parcelas	Desconto percentual no valor total do lote de terreno (imóvel)
Opção 1	À vista	20%
Opção 2	02 (duas)	19%
Opção 3	03 (três)	18%
Opção 4	04 (quatro)	17%
Opção 5	05 (cinco)	16%
Opção 6	06 (seis)	15%
Opção 7	12 (doze)	10%

**CAPÍTULO III  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 13 - Os recursos provenientes das alienações autorizadas através desta Lei destinam-se, exclusivamente, a cobrir despesas com os programas de regularização fundiária do Município, razão pela qual deverão ser depositadas em conta própria para esta finalidade.

Art. 14 - Os contratos serão celebrados, preferencialmente, em nome da mulher, ressalvados os casos em que o cônjuge ou companheira declinar dessa faculdade.

Parágrafo Único: Para todos os efeitos do "caput" deste artigo, equipara-se a mulher cônjuge à mulher convivente, nos termos da legislação Federal que instituiu a união estável.

Art. 15 - Esta lei poderá ser regulamentada, no que couber, através de atos próprios do Poder Executivo, ficando condicionada a efetivação da alienação dos lotes com a elaboração prévia da avaliação dos preços na forma do artigo 7º desta Lei.

Art. 16 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de junho de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no Paço Municipal em 11 de junho de 2015 e aos 12 de junho de 2015, no Semanário Oficial do Município. PMS nº 10.787/15.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
SMGPC**

01

**ANEXO I – DA LEI Nº 5781/2015**

**Lei que autoriza alienação de lotes do Jardim Bom Retiro II**

**Descrição dos Lotes**

**LOTE - 01 / QUADRA - A**

Mede 7,00m mais 7,00m em curva de raio 5,00m de frente para a Rua Cobrasma - Antiga Rua 1 ; 16,71m nos fundos onde confronta com a propriedade de Município de Hortolândia (antiga propriedade de Legário Bueno); 32,25m do lado direito de quem a Rua Cobrasma - Antiga Rua 1 olha para o imóvel, confrontando com o Lote 02; 28,59m do lado esquerdo confrontando com a Área Remanescente da matrícula nº65.625 CRI-Sumaré-SP; encerrando área de 446,98m².

**LOTE - 02 / QUADRA - A**

Mede 10,61m de frente para a Rua Cobrasma - Antiga Rua 1 ; 10,30m nos fundos onde confronta com a propriedade de Município de Hortolândia (antiga propriedade de Legário Bueno); 32,20m do lado direito de quem a Rua Cobrasma - Antiga Rua 1 olha para o imóvel, confrontando com o Lote 03; 32,25m do lado esquerdo confrontando com o Lote 01; encerrando área de 336,87m².

**LOTE - 03 / QUADRA - A**

Mede 9,67m de frente para a Rua Cobrasma - Antiga Rua 1 ; 9,56m nos fundos onde confronta com a propriedade de Município de Hortolândia (antiga propriedade de Legário Bueno); 32,16m do lado direito de quem a Rua Cobrasma - Antiga Rua 1 olha para o imóvel, confrontando com o Lote 04; 32,20m do lado esquerdo confrontando com o Lote 02; encerrando área de 309,34m².

**LOTE - 04 / QUADRA - A**

Mede 10,32m de frente para a Rua Cobrasma - Antiga Rua 1 ; 12,48m nos fundos onde confronta com a propriedade de Município de Hortolândia (antiga propriedade de Legário Bueno); 32,26m do lado direito de quem a Rua Cobrasma - Antiga Rua 1 olha para o imóvel, confrontando com o Lote 05; 32,16m do lado esquerdo confrontando com o Lote 03; encerrando área de 366,90m².

**LOTE - 05 / QUADRA - A**

Mede 4,63m em curva de raio 31,00m mais 5,65m de frente para a Rua Cobrasma - Antiga Rua 1 ; 17,42m nos fundos onde confronta com a propriedade de Município de Hortolândia (antiga propriedade de Legário Bueno); 33,81m do lado direito de quem a Rua Cobrasma - Antiga Rua 1 olha para o imóvel, confrontando com o Lote 06; 32,26m do lado esquerdo confrontando com o Lote 04; encerrando área de 448,16m².

**LOTE - 06 / QUADRA - A**

Mede 10,32m em curva de raio 31,00m de frente para a Rua Cobrasma - Antiga Rua 1 ; 2,68m mais 8,64m mais 4,33m nos fundos onde confronta com a propriedade de Município de Hortolândia (antiga propriedade de Legário Bueno); 26,62m mais 7,58m do lado direito de quem a Rua Cobrasma - Antiga Rua 1 olha para o imóvel, confrontando com o Lote 07; 33,81m do lado esquerdo confrontando com o Lote 05; encerrando área de 423,14m².

**LOTE - 07 / QUADRA - A**

Mede 4,77m mais 5,34m em curva de raio 31,00m de frente para a Rua Cobrasma - Antiga Rua 1 ; 14,28m nos fundos onde confronta com a propriedade de Município de Hortolândia (antiga propriedade de Legário Bueno); 32,84m do lado direito de quem a Rua Cobrasma - Antiga Rua 1 olha para o imóvel, confrontando com o Lote 08; 26,62m mais 7,58m do lado esquerdo confrontando com o Lote 06; encerrando área de 419,17m².

**LOTE - 08 / QUADRA - A**

Mede 10,84m de frente para a Rua Cobrasma - Antiga Rua 1 ; 12,60m nos fundos onde confronta com a propriedade de Município de Hortolândia (antiga propriedade de Legário Bueno); 32,64m do lado direito de quem a Rua Cobrasma - Antiga Rua 1 olha para o imóvel, confrontando com o Lote 09; 32,84m do lado esquerdo confrontando com o Lote 07; encerrando área de 381,75m².

**LOTE - 09 / QUADRA - A**

Mede 10,34m de frente para a Rua Cobrasma - Antiga Rua 1 ; 9,77m nos fundos onde confronta com a propriedade de Município de Hortolândia (antiga propriedade de Legário Bueno); 32,67m do lado direito de quem a Rua Cobrasma - Antiga Rua 1 olha para o imóvel, confrontando com o Lote 10; 32,64m do lado esquerdo confrontando com o Lote 08; encerrando área de 327,31m².

**LOTE - 10 / QUADRA - A**

Mede 10,03m de frente para a Rua Cobrasma - Antiga Rua 1 ; 11,80m nos fundos onde confronta com a propriedade de Município de Hortolândia (antiga propriedade de Legário Bueno); 32,54m do lado direito de quem a Rua Cobrasma - Antiga Rua 1 olha para o imóvel, confrontando com o Lote 11; 32,67m do lado esquerdo confrontando com o Lote 09; encerrando área de 355,05m².

**LOTE - 11 / QUADRA - A**

Mede 9,82m de frente para a Rua Cobrasma - Antiga Rua 1 ; 10,94m nos fundos onde confronta com a propriedade de Município de Hortolândia (antiga propriedade de Legário Bueno); 32,50m do lado direito de quem a Rua Cobrasma - Antiga Rua 1 olha para o imóvel, confrontando com o Lote 12; 32,54m do lado esquerdo confrontando com o Lote 10; encerrando área de 337,54m².

**LOTE - 12 / QUADRA - A**

Mede 9,91m de frente para a Rua Cobrasma - Antiga Rua 1 ; 9,94m nos fundos onde confronta com a propriedade de Município de Hortolândia (antiga propriedade de Legário Bueno); 32,49m do lado direito de quem a Rua Cobrasma - Antiga Rua 1 olha para o imóvel, confrontando com o Lote 13; 32,50m do lado esquerdo confrontando com o Lote 11; encerrando área de 322,63m².

**LOTE - 13 / QUADRA - A**

Mede 10,55m de frente para a Rua Cobrasma - Antiga Rua 1 ; 10,60m nos fundos onde confronta com a propriedade de Município de Hortolândia (antiga propriedade de Legário Bueno); 32,47m do lado direito de quem a Rua Cobrasma - Antiga Rua 1 olha para o imóvel, confrontando com o Lote 14; 32,49m do lado esquerdo confrontando com o Lote 12; encerrando área de 343,43m².

02





11

**LOTE - 72 / QUADRA - A**

Mede 9,53m de frente para a Rua Cobrasma - Antiga Rua 1 ; 9,74m nos fundos onde confronta com a propriedade de Município de Hortolândia (antiga propriedade de Legário Bueno); 31,54m do lado direito de quem a Rua Cobrasma - Antiga Rua 1 olha para o imóvel, confrontando com o Lote 73; 31,56m do lado esquerdo confrontando com o Lote 71; encerrando área de 303,96m².

**LOTE - 73 / QUADRA - A**

Mede 10,12m de frente para a Rua Cobrasma - Antiga Rua 1 ; 9,63m nos fundos onde confronta com a propriedade de Município de Hortolândia (antiga propriedade de Legário Bueno); 31,54m do lado direito de quem a Rua Cobrasma - Antiga Rua 1 olha para o imóvel, confrontando com o Lote 74; 31,54m do lado esquerdo confrontando com o Lote 72; encerrando área de 311,25m².

**LOTE - 74 / QUADRA - A**

Mede 6,77m mais 8,47m em curva de raio 5,00m de frente para a Rua Cobrasma - Antiga Rua 1 ; 9,61m nos fundos onde confronta com a propriedade de Município de Hortolândia (antiga propriedade de Legário Bueno); 26,09m do lado direito de quem a Rua Cobrasma - Antiga Rua 1 olha para o imóvel, confrontando com a Rua José Vedovatto; 31,54m do lado esquerdo confrontando com o Lote 73; encerrando área de 340,21m².

CARLOS HIROSHI SHIMABUKURO  
ARQUITETO E URBANISTA - CAU: A49946-3  
RESPONSÁVEL TÉCNICO

LEI Nº 5782, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

Altera o art. 16 da Lei Municipal nº 4987, de 26 de maio de 2010, que dispõe sobre os Princípios, Diretrizes e Objetivos das Políticas Públicas Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, cria o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, institui a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, cria o Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências.

## A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O caput do Art. 16 da Lei Municipal nº 4987, de 26 de maio de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16 - O conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA - será constituído por 1/3 de representantes titulares do Poder Executivo Municipal e por 2/3 de representantes da Sociedade Civil, em consonância com a Lei Federal nº 11.346/2006, Art. 11, § 2º, sendo no mínimo 12 (doze) e no máximo 24 (vinte e quatro), representantes e igual número de suplentes, sendo a sua composição definida na Conferência Municipal e o seu funcionamento disciplinado em Regimento Interno mediante Resolução."

Art. 2º - Esta Lei em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 11 de junho de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no Paço Municipal em 11 de junho de 2015 e aos 12 de junho de 2015, no Semanário Oficial do Município. PMS nº 11.082/15.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
SMGPC

LEI Nº 5783, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a criação de novas Bolsa de Auxílio Alimentação e Bolsa Auxílio Moradia adicionais àquelas criadas pela Lei Municipal nº 5722/15.-

## A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criadas mais 03 (três) Bolsas de Auxílio Alimentação, adicionais àquelas criadas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 5722, de 05 de fevereiro de 2015, nas mesmas condições nela própria estabelecidas.

Art. 2º - Ficam criadas mais 03 (três) Bolsas de Auxílio Moradia, adicionais àquelas criadas pelo artigo 2º da Lei Municipal nº 5722, de 05 de fevereiro de 2015, nas mesmas condições nela própria estabelecidas.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e de repasses do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Município de Sumaré, 11 de junho de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no Paço Municipal em 11 de junho de 2015 e aos 12 de junho de 2015, no Semanário Oficial do Município. PMS nº 9.590/15.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
SMGPC

DECRETO Nº 9648, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

Substitui Membro Titular Eleito do Conselho Administrativo do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré - SUMPREV, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o art. 7º, II, "e" da Lei Municipal nº 5.370/2012 e elementos constantes no PMS nº 19.602/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Substituir, no Conselho Administrativo do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré - SUMPREV, Membro Titular Eleito, Sr. DARI ALMEIDA FLOR, portador da Cédula de Identidade de RG nº 37.518.113-1, passando a ser novamente Suplente Eleito, pela Srª. REJANE APARECIDA CUZIM, portadora da cédula de identidade de RG nº 26.476.855-3, afastada por licença maternidade, reassumindo como membro Titular Eleita.

Art. 2º - Fica reintegrada como Membro Titular Eleita ao Conselho Administrativo do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré - SUMPREV a partir de 14 de junho de 2015.

Art. 3º - Em face às substituições determinadas pe-

los Art. 1º, o referido Conselho Administrativo fica constituído com os seguintes membros:

CONSELHO ADMINISTRATIVO - MEMBROS TITULARES ELEITOS:

Rejane Aparecida Cuzim

RG nº 26.476.855-3

Aparecida Elizabete de Novaes Pinto

RG nº 4.427.788-3

Lucas Mateus Pozelli Thomaz

RG nº 42.795.909-3

Marcos Aurélio de Camargo

RG nº 22.853.171-1 RS

Ivonete Pereira de Camargo

RG nº 8.737.995-8

CONSELHO ADMINISTRATIVO - MEMBROS TITULARES INDICADOS

Willian Anderson da Costa Nunes Barreto RG nº 40.769.312-9

Sandro Roberto Menuzzo

RG nº 19.533.542-9

Paulo Fernando Neves Pacheco

RG nº 200.855.930-1 RS

Josué Luiz de Souza

RG nº 30.964.811-7

Sônia Franciscatto

RG nº 5.793.932-9

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de junho de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 08 de junho de 2015, no Paço Municipal e em, 12 de junho de 2015, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**DECRETO Nº 9649, DE 08 DE JUNHO DE 2015.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.961.922,83 (três milhões, novecentos e sessenta e um mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos).

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 4480/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 5.700, de 04 de dezembro de 2014, art. 4º, inciso II, alíneas "b" e "c" e com fulcro no Artigo 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.961.922,83 (três milhões, novecentos e sessenta e um mil, novecentos e vinte e dois reais e três centavos).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO	FICHA	DR	VALOR
02.01.01 04.1220001.2007	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29	01.000.0000	5.000,00
02.02.01 10.3010004.2007	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	64	05.000.0000	50.000,00
02.02.01 10.3020004.2007	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	93	05.000.0000	6.749,84
02.05.01 04.1220001.2007	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	180	01.000.0000	300.000,00
02.05.01 04.1220001.2007	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	181	01.000.0000	100.000,00
02.06.01 04.1230001.2007	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	197	01.000.0000	1.000.000,00
02.07.01 12.3060002.2008	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	210	02.000.0000	1.540.800,00
02.07.01 12.3610002.2007	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	239	01.000.0000	84.485,24
02.07.01 12.3670002.2007	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	319	01.000.0000	48.000,00
02.08.01 27.8120001.2007	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	333	01.000.0000	20.000,00
02.10.01 26.7820001.2007	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	343	01.000.0000	100.000,00
02.15.01 08.2430003.1006	3.3.60.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	402	02.000.0000	20.671,20
02.15.01 08.2440003.1003	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	407	01.000.0000	290.000,70
02.15.02 08.2430003.2002	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	437	01.000.0000	90.000,00
02.16.01 04.1220001.1006	3.3.70.41.00 CONTRIBUIÇÕES	450	01.000.0000	6.215,85
02.20.01 15.4520001.2007	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	487	01.000.0000	300.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>3.961.922,83</b>

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, para cobertura do presente crédito, R\$ 2.400.451,63 (dois milhões, quatrocentos mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos) serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO	FICHA	DR	VALOR
02.01.01 04.1220001.2012	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31	01.000.0000	5.000,00
02.02.01 10.3010004.2007	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	59	05.000.0000	50.000,00
02.02.01 10.3020004.2007	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	95	05.000.0000	6.749,84
02.05.01 04.1220001.2007	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	176	01.000.0000	1.100.000,00
02.05.01 04.1220001.2007	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	178	01.000.0000	300.000,00
02.07.01 12.3610002.2007	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	237	01.000.0000	84.485,24

DECRETO Nº 9649/2015  
FOLHA Nº 02

02.07.01	12.3670002.2007	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	318	01.000.0000	48.000,00
02.08.01	27.8120001.2007	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	332	01.000.0000	20.000,00
02.10.03	26.7820001.2007	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	350	01.000.0000	100.000,00
02.15.01	09.2430003.1006	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA	401	01.000.0000	48.970,00
02.15.01	09.2440003.1006	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA	411	01.000.0000	331.030,70
02.16.01	04.1220001.2007	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	453	01.000.0000	6.215,85
02.20.01	16.4520001.2017	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	493	01.000.0000	300.000,00
<b>TOTAL ANULAÇÃO</b>						<b>2.400.451,63</b>

**Art. 3º** - Nos termos do Inciso II do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.561.471,20 (um milhão, quinhentos e sessenta e um mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte centavos), sendo R\$ 20.671,20 (vinte mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos) referentes ao convênio do FEAS (Fundo Estadual de Assistência Social) e R\$ 1.540.800,00 (um milhão, quinhentos e quarenta mil e oitocentos reais) referentes ao convênio do Estado para custeio da Merenda Escolar.

**Art. 4º** - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2015, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI - Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5653, de 30 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

**Art. 5º** - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2015, no Plano Plurianual, através do Anexo III - Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5583, de 19 de dezembro de 2013 e suas alterações posteriores.

**Art. 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de junho de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 08 de junho de 2015, no Paço Municipal e em, 12 de junho de 2015, no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9651, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

**Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, os bens que menciona.**

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

**Considerando** os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 13746/2015.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica a **Fazenda do Município de Sumaré** autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, da **APM da E. M. Dr. Leandro Franceschini**, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, os equipamentos abaixo relacionados:

Qtde.	Equipamentos	Nota Fiscal	Valor unitário	Valor total
02	PROJETOR MULTIMIDIA POWERLITE LUMENS	43.159	1.394,00	2.788,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.788,00</b>

**Parágrafo Único:** Os valores monetários estão definidos no Termo de Doação e na **Nota Fiscal nº 43.159**, e serão utilizados para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso exclusivo da **E. M. Dr. Leandro Franceschini**, a qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, de 09 de junho de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de junho de 2015, no Paço Municipal e, em 12 de junho de 2015, no Semanário Oficial do Município. - PMS nº 13746/2015.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9650, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

**Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, o bem que menciona.**

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

**Considerando** os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 13740/2015.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica a **Fazenda do Município de Sumaré** autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, da **APM da E. M. Parque das Nações**, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, o equipamento abaixo relacionado:

Qtde.	Equipamentos	Nota Fiscal	Valor unitário	Valor total
01	DVR STAND ALONE RG 16 CANAIS	000052	1150,00	1150,00
<b>TOTAL</b>				<b>1150,00</b>

**Parágrafo Único:** Os valores monetários estão definidos no Termo de Doação e na **Nota Fiscal nº 000052**, e serão utilizados para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso exclusivo da **E. M. Parque das Nações**, a qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do mesmo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, de 09 de junho de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de junho de 2015, no Paço Municipal e, em 12 de junho de 2015, no Semanário Oficial do Município. - PMS nº 13740/2015.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9652, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

**Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, os bens que menciona.**

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

**Considerando** os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 13754/2015.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica a **Fazenda do Município de Sumaré** autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, da **APM da E. M. André de Nadai**, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, os equipamentos abaixo relacionados:

Qtde.	Equipamentos	Nota Fiscal	Valor unitário	Valor total
04	Câmera infra Digital	000655	350,00	1400,00
01	Câmera Sony - Cartão 4 Gb	000418	479,90	490,00
01	HD Externo 1 Tb	000418	399,95	399,95
01	Maquina de Solta Jet	000418	602,90	602,90
01	Freezer Horizontal 385 L	000418	2.295,00	2.295,00
01	Multifuncional Laser - Brother	000418	2.469,95	2.469,95
<b>TOTAL</b>				<b>RS 7647,70</b>

**Parágrafo Único:** Os valores monetários estão definidos no Termo de Doação e nas **Notas Fiscais nº 000655 e 000418**, e serão utilizados para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso exclusivo da **E. M. André de Nadai**, a qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, de 09 de junho de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de junho de 2015, no Paço Municipal e, em 12 de junho de 2015, no Semanário Oficial do Município. - PMS nº 13754/2015.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

## DECRETO Nº 9653, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

**Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, os bens que menciona.**

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

**Considerando** os demais elementos constantes no Protocolado - **PMS nº 13757/2015.**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica a **Fazenda do Município de Sumaré** autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, da **APM da E.M.E.F Professora Flora Ferreira Gomes**, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, os equipamentos abaixo relacionados:

Qtde.	Equipamentos	Nota Fiscal	Valor unitário	Valor total
01	DVR Gravador Digital de Vídeo	74127	1.259,00	1.259,00
01	Nobreak	74127	633,90	633,90
01	Roteador sem fio	74127	334,90	334,90
			<b>TOTAL</b>	<b>2.227,80</b>

**Parágrafo Único:** Os valores monetários estão definidos no Termo de Doação e na **Nota Fiscal nº 74127**, e serão utilizados para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso exclusivo da **E.M.E.F Professora Flora Ferreira Gomes**, a qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, de 09 de junho de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de junho de 2015, no Paço Municipal e, em 12 de junho de 2015, no Semanário Oficial do Município. - **PMS nº 13757/2015.**

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

## DECRETO Nº 9655, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

**Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, os bens que menciona.**

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

**Considerando** os demais elementos constantes no Protocolado - **PMS nº 13761/2015.**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica a **Fazenda do Município de Sumaré** autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, da **APM da E.M. José de Anchieta**, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, os equipamentos abaixo relacionados:

Qtde.	Equipamentos	Nota Fiscal	Valor unitário	Valor total
02	Cadeiras de Rodas semi-obeso	000.000.280	900,00	1.800,00
01	Computador Star House	88.039	980,83	980,83
01	HD Externo USB 1.0 TB SEAGATE	88.039	314,36	314,36
01	Monitor 19,5 LED LG	88.039	349,51	349,51
01	Notebook Lenovo	88.039	1.291,05	1.291,05
01	Projektor Multimida	88.039	1.386,05	1.386,05
			<b>TOTAL</b>	<b>RS 6.121,80</b>

**Parágrafo Único:** Os valores monetários estão definidos no Termo de Doação e nas **Notas Fiscais nº 000.000.280 e 88.039**, e serão utilizados para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso exclusivo da **E.M. José de Anchieta**, a qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, de 09 de junho de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de junho de 2015, no Paço Municipal e, em 12 de junho de 2015, no Semanário Oficial do Município. - **PMS nº 13761/2015.**

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

## DECRETO Nº 9654, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

**Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, os bens que menciona.**

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

**Considerando** os demais elementos constantes no Protocolado - **PMS nº 13760/2015.**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica a **Fazenda do Município de Sumaré** autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, da **APM da E.M. Mundo Alegre da Criança**, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, os equipamentos abaixo relacionados:

Qtde.	Equipamentos	Nota Fiscal	Valor unitário	Valor total
01	Microfone s/fio 2MT Vokal	000.000.773	579,11	579,11
01	Multifuncional Laser Mono Brother	000.007.761	2.500,00	2.500,00
01	Multifuncional HP Laserjet	000.007.761	900,00	900,00
			<b>TOTAL</b>	<b>RS 3.979,11</b>

**Parágrafo Único:** Os valores monetários estão definidos no Termo de Doação e nas **Notas Fiscais nº 000.000.773 e 000.007.761**, e serão utilizados para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso exclusivo da **E.M. Mundo Alegre da Criança**, a qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, de 09 de junho de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de junho de 2015, no Paço Municipal e, em 12 de junho de 2015, no Semanário Oficial do Município. - **PMS nº 13760/2015.**

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

## DECRETO Nº 9656, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

**Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, o bem que menciona.**

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

**Considerando** os demais elementos constantes no Protocolado - **PMS nº 13762/2015.**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica a **Fazenda do Município de Sumaré** autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, da **APM da E.M. Arco Íris**, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, o equipamento abaixo relacionado:

Qtde.	Equipamentos	Nota Fiscal	Valor unitário	Valor total
01	Multifuncional Jato de Tinta Epson L 355	000.008.313	915,00	915,00
			<b>TOTAL</b>	<b>RS 915,00</b>

**Parágrafo Único:** Os valores monetários estão definidos no Termo de Doação e na **Nota Fiscal nº 000.008.313**, e serão utilizados para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso exclusivo da **E.M. Arco Íris**, a qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do mesmo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, de 09 de junho de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de junho de 2015, no Paço Municipal e, em 12 de junho de 2015, no Semanário Oficial do Município. - **PMS nº 13762/2015.**

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**DECRETO Nº 9657, DE 09 DE JUNHO DE 2015.**

Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, o bem que menciona.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 13764/2015.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica a **Fazenda do Município de Sumaré** autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, da **APM da E.M.E.F. Rural Maria Aparecida de Jesus Segura**, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, o equipamento abaixo relacionado:

Qtde.	Equipamentos	Nota Fiscal	Valor unitário	Valor total
01	Multifuncional HP Laser Jet PRO M125A	087.651	715,00	715,00
<b>TOTAL</b>			<b>RS 715,00</b>	

**Parágrafo Único:** Os valores monetários estão definidos no Termo de Doação e na **Nota Fiscal nº 087.651**, e serão utilizados para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso exclusivo da **E.M.E.F. Rural Maria Aparecida de Jesus Segura**, a qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do mesmo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, de 09 de junho de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de junho de 2015, no Paço Municipal e, em 12 de junho de 2015, no Semanário Oficial do Município. - PMS nº 13764/2015.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**DECRETO Nº 9658, DE 09 DE JUNHO DE 2015.**

Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, o bem que menciona.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 13765/2015.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica a **Fazenda do Município de Sumaré** autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, da **APM da E.M.E.F. Profª. Anália de Oliveira Nascimento**, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, o equipamento abaixo relacionado:

Qtde.	Equipamentos	Nota Fiscal	Valor unitário	Valor total
01	Lavadora A.P. HD 585 - PROF. S220 V 60 HZ	000.059	1.250,00	1.250,00
<b>TOTAL</b>			<b>RS 1.250,00</b>	

**Parágrafo Único:** Os valores monetários estão definidos no Termo de Doação e na **Nota Fiscal nº 000.059**, e serão utilizados para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso exclusivo da **E.M.E.F. Profª. Anália de Oliveira Nascimento**, a qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do mesmo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, de 09 de junho de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de junho de 2015, no Paço Municipal e, em 12 de junho de 2015, no Semanário Oficial do Município. - PMS nº 13765/2015.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE NOVA VENEZA, COMARCA DE SUMARÉ**

Avenida Brasil, nº 201 - Jardim Nova Veneza  
Nova Veneza - Estado de São Paulo - CEP: 13177-050

Wagner Corrêa  
Oficial e Tabelião

Termo: **019840** Livro: **D-079**

**EDITAL DE PROCLAMAS**

**WAGNER CORRÊA**, Oficial e Tabelião do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Nova Veneza, Município e Comarca de Sumaré, Estado de São Paulo.

**FAÇO SABER** que pretendem converter a união estável em casamento de conforme artigos 1.723 e 1.726 do Código Civil.

**LAERCIO DA SILVA**, de estado civil divorciado, domiciliado e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua Guito, 421 Parque das Nações Neste Distrito, e **BENVINDA TOBIAS**, de estado civil divorciada, domiciliada e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua Guito, 421 Parque das Nações Neste Distrito;

**Ele**, aposentado, com 43 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural de Bandeirantes, Estado do Paraná, nascido no dia 21 de janeiro de 1952, filho de **JOSÉ CANDIDO DA SILVA** e **MARIA APARECIDA DA SILVA**.

**Ela**, aposentada, com 62 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural Ibiaporã, Estado do Paraná, nascida no dia 10 de junho de 1952, filha de **JOSÉ TOBIAS** e **GERALDA ANDRÉ**.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525, números I, III, IV e V.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavró o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na imprensa local.

Nova Veneza, 28 de maio de 2015.

**CASAMENTO ISENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS**

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE NOVA VENEZA, COMARCA DE SUMARÉ**

Avenida Brasil, nº 201 - Jardim Nova Veneza  
Nova Veneza - Estado de São Paulo - CEP: 13177-050

Wagner Corrêa  
Oficial e Tabelião

Termo: **019854** Livro: **D-079**

**EDITAL DE PROCLAMAS**

**WAGNER CORRÊA**, Oficial e Tabelião do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Nova Veneza, Município e Comarca de Sumaré, Estado de São Paulo.

**FAÇO SABER** que pretendem converter a união estável em casamento de conforme artigos 1.723 e 1.726 do Código Civil.

**GILMAR FRANCISCO DE BRITO**, de estado civil solteiro, domiciliado e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua Olívio Calegari, 133 Conjunto Habitacional Angelo Tomazin Neste Distrito, e **FRANCISCA DE PAULA BORGES DA SILVA**, de estado civil solteira, domiciliada e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua Olívio Calegari, 133 Conjunto Habitacional Angelo Tomazin Neste Distrito;

**Ele**, auxiliar de produção, com 38 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural de Sumaré, Estado de São Paulo, nascido no dia 13 de julho de 1976, filho de **FRANCISCO PEDRO DE BRITO** e **MARIA DE LOURDES DE BRITO**.

**Ela**, auxiliar de produção, com 32 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural Araruna, Estado da Paraíba, nascida no dia 07 de setembro de 1982, filha de **ANTÔNIO BORGES DA SILVA** e **SEVERINA JACINTO DA SILVA**.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525, números I, III e IV.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavró o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na imprensa local.

Nova Veneza, 02 de junho de 2015.

**CASAMENTO ISENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS**

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIAO  
DE NOTAS DO DISTRITO DE NOVA VENEZA, COMARCA DE SUMARÉ**

Avenida Brasil, nº 201 - Jardim Nova Veneza  
Nova Veneza - Estado de São Paulo - CEP: 13177-050

Wagner Corrêa  
Oficial e Tabelião

Termo: **019855** Livro: **D-079**

**EDITAL DE PROCLAMAS**

WAGNER CORRÊA, Oficial e Tabelião do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Nova Veneza, Município e Comarca de Sumaré, Estado de São Paulo.

**FAÇO SABER** que pretendem converter a união estável em casamento de conforme artigos 1.723 e 1.726 do Código Civil.

**JERONYMO LUIS DE BARROS**, de estado civil divorciado, domiciliado e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua José Consulino, 372 Jardim Maria Antonia Neste Distrito, e **VANESSA MACHADO LOPES**, de estado civil solteira, domiciliada e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua Antonio Consulino, 372 Jardim Maria Antonia Neste Distrito;

Ele, operador logístico, com 29 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural de Campinas, Estado de São Paulo, nascido no dia 03 de agosto de 1985, filho de **DILMA LUCÉLIA DE BARROS**.

Ela, do lar, com 32 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural Campinas, Estado de São Paulo, nascida no dia 31 de maio de 1983, filha de **NILSON FRANCISCO LOPES** e **MARIA CARRINHO MACHADO LOPES**.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525, números I, III, IV e V.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavrado o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na imprensa local.

Nova Veneza, 02 de junho de 2015.

CASAMENTO ISENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIAO  
DE NOTAS DO DISTRITO DE NOVA VENEZA, COMARCA DE SUMARÉ**

Avenida Brasil, nº 201 - Jardim Nova Veneza  
Nova Veneza - Estado de São Paulo - CEP: 13177-050

Wagner Corrêa  
Oficial e Tabelião

Termo: **019857** Livro: **D-079**

**EDITAL DE PROCLAMAS**

WAGNER CORRÊA, Oficial e Tabelião do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Nova Veneza, Município e Comarca de Sumaré, Estado de São Paulo.

**FAÇO SABER** que pretendem converter a união estável em casamento de conforme artigos 1.723 e 1.726 do Código Civil.

**RODRIGO DIAS DA SILVA**, de estado civil solteiro, domiciliado e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua Geraldo Rosa Veríssimo, 312 Jardim Calegari Neste Distrito, e **LUCIMARA GONÇALVES DUTRA**, de estado civil solteira, domiciliada e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua Geraldo Rosa Veríssimo, 312 Jardim Calegari Neste Distrito;

Ele, ajudante de pedreiro, com 25 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural de Valinhos, Estado de São Paulo, nascido no dia 15 de agosto de 1989, filho de **ANTONIO JOSÉ DA SILVA** e **LUZIA DIAS DA SILVA**.

Ela, operadora de loja, com 36 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural Pirajuí, Estado de São Paulo, nascida no dia 08 de abril de 1979, filha de **FELICIO GONÇALVES DUTRA** e **SEBASTIANA BARBOSA DUTRA**.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525, números I, III e IV.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavrado o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na imprensa local.

Nova Veneza, 02 de junho de 2015.

CASAMENTO ISENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIAO  
DE NOTAS DO DISTRITO DE NOVA VENEZA, COMARCA DE SUMARÉ**

Avenida Brasil, nº 201 - Jardim Nova Veneza  
Nova Veneza - Estado de São Paulo - CEP: 13177-050

Wagner Corrêa  
Oficial e Tabelião

Termo: **019856** Livro: **D-079**

**EDITAL DE PROCLAMAS**

WAGNER CORRÊA, Oficial e Tabelião do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Nova Veneza, Município e Comarca de Sumaré, Estado de São Paulo.

**FAÇO SABER** que pretendem converter a união estável em casamento de conforme artigos 1.723 e 1.726 do Código Civil.

**MEURIS GODOI DO ESPIRITO SANTO**, de estado civil divorciado, domiciliado e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua Zaira Cia, 31 Jardim Dall Orto Neste Distrito, e **KEILA VELOSO DOS SANTOS**, de estado civil solteira, domiciliada e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua Zaira Cia, 31 Jardim Dall Orto Neste Distrito;

Ele, vigia, com 56 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural de Adrianópolis, Estado do Paraná, nascido no dia 31 de outubro de 1958, filho de **ADIR GONÇALVES DO ESPIRITO SANTO** e **AUGUSTA GODOI DO ESPIRITO SANTO**.

Ela, confeiteira, com 40 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural Apiaí, Estado de São Paulo, nascida no dia 08 de agosto de 1974, filha de **LUIZ VELOSO DOS SANTOS** e **PEDRA MARIA DOS SANTOS**.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525, números I, III, IV e V.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavrado o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na imprensa local.

Nova Veneza, 02 de junho de 2015.

CASAMENTO ISENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIAO  
DE NOTAS DO DISTRITO DE NOVA VENEZA, COMARCA DE SUMARÉ**

Avenida Brasil, nº 201 - Jardim Nova Veneza  
Nova Veneza - Estado de São Paulo - CEP: 13177-050

Wagner Corrêa  
Oficial e Tabelião

Termo: **019858** Livro: **D-079**

**EDITAL DE PROCLAMAS**

WAGNER CORRÊA, Oficial e Tabelião do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Nova Veneza, Município e Comarca de Sumaré, Estado de São Paulo.

**FAÇO SABER** que pretendem converter a união estável em casamento de conforme artigos 1.723 e 1.726 do Código Civil.

**JOSÉ PONCE DE ALMEIDA**, de estado civil solteiro, domiciliado e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua 03 nº 50 Jardim Nova Esperança Neste Distrito, e **SUELI APARECIDA DA SILVA**, de estado civil solteira, domiciliada e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua 03 nº 50 Jardim Nova Esperança Neste Distrito;

Ele, operador de máquina, com 50 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, nascido no dia 26 de janeiro de 1965, filho de **MANUEL DOMINGOS DE OLIVEIRA** e **ANA PONCE BONIFACIO**.

Ela, doméstica, com 49 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural Alvorada do Sul, Estado do Paraná, nascida no dia 17 de janeiro de 1966, filha de **OLÍMPIO ANTONIO DA SILVA** e **MARIA MANOELINA DA SILVA**.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525, números I, III e IV.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavrado o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na imprensa local.

Nova Veneza, 02 de junho de 2015.

CASAMENTO ISENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIAÇO  
DE NOTAS DO DISTRITO DE NOVA VENEZA, COMARCA DE SUMARÉ**

Avenida Brasil, nº 201 - Jardim Nova Veneza  
Nova Veneza - Estado de São Paulo - CEP: 13177-050

Wagner Corrêa  
Oficial e Tabelião

Termo: **019860** Livro: **D-079**

**EDITAL DE PROCLAMAS**

WAGNER CORRÊA, Oficial e Tabelião do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Nova Veneza, Município e Comarca de Sumaré, Estado de São Paulo.

**FAÇO SABER** que pretendem converter a união estável em casamento de conforme artigos 1.723 e 1.726 do Código Civil.

**ROBSON ANGELO DE MENEZES**, de estado civil solteiro, domiciliado e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Jaime Pinheiro D'Ulhoa Cintra, 2299 Vila Operária Neste Distrito, e **JAILDA SALES DA SILVA**, de estado civil solteira, domiciliada e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Jaime Pinheiro D'Ulhoa Cintra, 2299 Vila Operária Neste Distrito;

Ele, retificador, com 30 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural de Campinas, Estado de São Paulo, nascido no dia 31 de janeiro de 1985, filho de **ARIONALDO ANGELO DE MENEZES** e **IRACI OLINDINA ARRUDA MENEZES**.

Ela, auxiliar de logística, com 34 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco, nascida no dia 31 de março de 1981, filha de **ABEL INACIO DA SILVA** e **MARIA APARECIDA DE SALES**.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525, números I, III e IV.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavro o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na imprensa local.

Nova Veneza, 02 de junho de 2015.

CASAMENTO ISENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIAÇO  
DE NOTAS DO DISTRITO DE NOVA VENEZA, COMARCA DE SUMARÉ**

Avenida Brasil, nº 201 - Jardim Nova Veneza  
Nova Veneza - Estado de São Paulo - CEP: 13177-050

Wagner Corrêa  
Oficial e Tabelião

Termo: **019874** Livro: **D-079**

**EDITAL DE PROCLAMAS**

WAGNER CORRÊA, Oficial e Tabelião do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Nova Veneza, Município e Comarca de Sumaré, Estado de São Paulo.

**FAÇO SABER** que pretendem converter a união estável em casamento de conforme artigos 1.723 e 1.726 do Código Civil.

**JOJO RODRIGUES DE SOUZA**, de estado civil solteiro, domiciliado e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua São Bernardo, 60 Vila San Martin Neste Distrito, e **APARECIDA DE LOURDES RODRIGUES FROES**, de estado civil solteira, domiciliada e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua São Bernardo, 60 Vila San Martin Neste Distrito;

Ele, aposentado, com 54 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural de Mariápolis, Estado de São Paulo, nascido no dia 02 de junho de 1961, filho de **JOAQUIM RODRIGUES DE SOUZA** e **MARIA VIEIRA DE SOUZA**.

Ela, do lar, com 50 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural Adamantina, Estado de São Paulo, nascida no dia 19 de setembro de 1964, filha de **ANTONIO RODRIGUES FROES** e **JORDETE TEREZINHA DEMAZI FROES**.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525, números I, III e IV.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavro o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na imprensa local.

Nova Veneza, 09 de junho de 2015.

CASAMENTO ISENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIAÇO  
DE NOTAS DO DISTRITO DE NOVA VENEZA, COMARCA DE SUMARÉ**

Avenida Brasil, nº 201 - Jardim Nova Veneza  
Nova Veneza - Estado de São Paulo - CEP: 13177-050

Wagner Corrêa  
Oficial e Tabelião

Termo: **019866** Livro: **D-079**

**EDITAL DE PROCLAMAS**

WAGNER CORRÊA, Oficial e Tabelião do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Nova Veneza, Município e Comarca de Sumaré, Estado de São Paulo.

**FAÇO SABER** que pretendem converter a união estável em casamento de conforme artigos 1.723 e 1.726 do Código Civil.

**LUIS GUILHERME DE ALMEIDA**, de estado civil solteiro, domiciliado e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua Santos, 46 Parque Residencial Salerno Neste Distrito, e **ISAINA SANTOS SILVA**, de estado civil solteira, domiciliada e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua Santos, 46 Parque Residencial Salerno Neste Distrito;

Ele, técnico de informática, com 30 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural de Campinas, Estado de São Paulo, nascido no dia 01 de abril de 1985, filho de **JOJO EZIDIO DE ALMEIDA** e **MARIA DE FATIMA DA SILVA ALMEIDA**.

Ela, tecnóloga em logística, com 21 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural Cicero Dantas, Estado da Bahia, nascida no dia 09 de outubro de 1993, filha de **JOSÉ NILTON SOUZA DA SILVA** e **SILVANETE DOS SANTOS**.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525, números I, III e IV.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavro o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na imprensa local.

Nova Veneza, 05 de junho de 2015.

CASAMENTO ISENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIAÇO  
DE NOTAS DO DISTRITO DE NOVA VENEZA, COMARCA DE SUMARÉ**

Avenida Brasil, nº 201 - Jardim Nova Veneza  
Nova Veneza - Estado de São Paulo - CEP: 13177-050

Wagner Corrêa  
Oficial e Tabelião

Termo: **019873** Livro: **D-079**

**EDITAL DE PROCLAMAS**

WAGNER CORRÊA, Oficial e Tabelião do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Nova Veneza, Município e Comarca de Sumaré, Estado de São Paulo.

**FAÇO SABER** que pretendem converter a união estável em casamento de conforme artigos 1.723 e 1.726 do Código Civil.

**CÍCERO CORREIA SANTOS JUNIOR**, de estado civil solteiro, domiciliado e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua Manoel Messias da Silva, 125 Jardim Minezota Neste Distrito, e **JÉSSICA SANTOS BRITO**, de estado civil solteira, domiciliada e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua Manoel Messias da Silva, 125 Jardim Minezota Neste Distrito;

Ele, ajudante geral, com 19 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, nascido no dia 31 de maio de 1996, filho de **CÍCERO CORREIA SANTOS** e **MARIA MARLI LIMA**.

Ela, auxiliar administrativo, com 24 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural Paulínia, Estado de São Paulo, nascida no dia 18 de março de 1991, filha de **ESPEDITO SIMÃO DE BRITO** e **CLEONICE DOS SANTOS DOMINGOS**.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525, números I, III e IV.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavro o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na imprensa local.

Nova Veneza, 09 de junho de 2015.

CASAMENTO ISENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO  
DE NOTAS DO DISTRITO DE NOVA VENEZA, COMARCA DE SUMARÉ

Avenida Brasil, nº 201 - Jardim Nova Venezia  
Nova Venezia - Estado de São Paulo - CEP: 13177-050

Wagner Corrêa  
Oficial e Tabelião

Termo: 019859 Livro: D-079

**EDITAL DE PROCLAMAS**

WAGNER CORRÊA, Oficial e Tabelião do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Nova Venezia, Município e Comarca de Sumaré, Estado de São Paulo.

FAÇO SABER que pretendem converter a união estável em casamento de conforme artigos 1.723 e 1.726 do Código Civil.

DAVIDSON RODRIGUES CARDOSO, de estado civil divorciado, domiciliado e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua 10 n° 63 Parque Santo Antonio Neste Distrito, e ALINE SALDANHA VILHARVA, de estado civil divorciada, domiciliada e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua 10 n° 63 Parque Santo Antonio Neste Distrito;

Ele, operador de máquinas, com 25 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural de São Roque, Estado de São Paulo, nascido no dia 22 de maio de 1990, filho de JOSÉ RODRIGUES CARDOSO e MARIA MARGARETE CARDOSO DE SOUZA.

Ela, do lar, com 20 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, nascida no dia 05 de novembro de 1994, filha de CLAUDIO ROBERTO VILHARVA DANTAS e SILVIA RIBEIRO SALDANHA.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525, numeros I, III, IV e V.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavro o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na imprensa local.

Nova Venezia, 02 de junho de 2015.

CASAMENTO ISENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS

## Casa Brasil da Prefeitura encerra inscrições para cursos profissionalizantes gratuitos

Três dias foram o suficiente para que a Casa Brasil, programa mantido pela Prefeitura de Sumaré por meio da Secretaria Municipal de Educação, em parceria com o Governo Federal, batesse o recorde de procura e atingisse o limite de vagas para cinco cursos profissionalizantes gratuitos disponíveis. Devido a esta grata surpresa, o órgão municipal informa o encerramento antecipado das inscrições, que começaram no dia 1º e, inicialmente, seriam realizadas até dia 26 de junho.

"A grande procura por vagas apenas três dias após a abertura das inscrições demonstra o sucesso da qualidade dos cursos oferecidos gratuitamente pela Prefeitura. Estamos felizes e impressionados, já que prevíamos quase o mês todo de inscrições. Agradecemos a todos que se dedicam diariamente para o desenvolvimento deste trabalho e também a todos que nos apoiam e acreditam na importância desse belo programa", disse a coordenadora da Casa Brasil.

Serão disponibilizadas aulas de Informática Básica, Office e Internet para alunos com 14 anos ou mais, e cursos de Manicure e Depilação para pessoas a partir de 16 anos. As aulas, que se iniciarão no fim de julho, serão realizadas uma vez por semana. Todos os cin-

co cursos oferecidos tem duração de um semestre. Os alunos que concluírem o período de capacitação receberão certificados, que serão entregues durante cerimônia de formatura.

"Os cursos são oferecidos gratuitamente, apenas os materiais utilizados durante as aulas deverão ser providenciados pelos beneficiados. A lista destes materiais é fornecida no ato da matrícula", completou a coordenadora. Para outras informações, o telefone da Casa Brasil é o (19) 3903-1167.

### CASA BRASIL

A Casa Brasil de Sumaré foi inaugurada em 2006, por meio de parceria com o Governo Federal. Atualmente, ela é totalmente mantida pela Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e promove também cursos para funcionários dentro de empresas.

O local é dotado espaço multimídia e salas de aulas, que na verdade tornam-se laboratórios de prática das profissões, como é o caso do salão de cabeleireiro. O projeto disponibiliza, ainda, espaço com quatro equipamentos conectados na internet para o uso gratuito da população.

## Adequação do horário da farmácia da USF Nova Venezia permite reabertura de 2 outras unidades

Com o intuito de ampliar o acesso à Assistência Farmacêutica no município, a Secretaria de Saúde da Prefeitura de Sumaré decidiu readequar o horário de funcionamento da Farmácia Municipal da USF (Unidade de Saúde da Família) de Nova Venezia, remanejar parte da equipe que atua no local e, assim, reabrir outras duas Farmácias Municipais situadas em outros locais da cidade, e que estavam desativadas ao longo dos últimos meses devido à carência de Auxiliares de Farmácia. Esta carência surgiu em 2013, após determinação do Coren (Conselho Regional de Enfermagem) que proibiu a entrega de medicamentos por profissionais de Enfermagem. A mudança vai beneficiar também outras duas Farmácias que necessitavam de adequação do quadro de auxiliares.

Assim, a partir de julho, a Farmácia da USF Nova Venezia vai seguir o próprio horário de funcionamento desta unidade básica, atendendo de segunda a sexta-feira, das 7 às 17 horas.

E, graças a esta adequação, serão reabertas as farmácias das USFs do Parque Salerno e do Angelo Tomazin, ambas na Região do Maria Antonia, beneficiando uma população estimada em cerca de 10.000 pessoas e elevando o total de Farmácias Municipais em funcionamento em Unidades Básicas de 16 para 18. Estas duas unidades estavam fechadas desde 2013, após a determinação do Conselho Regional de Enfermagem. Agora, serão reabertas, funcionando de segunda a sexta, das 7h às 16h.

### REFORÇO

Além disso, serão reforçadas as equipes das Farmácias de outras duas unidades que apresentam demanda elevada, situadas nas unidades básicas do Jardim Picerno, na Região do Picerno, e do Parque Bandeirantes, na Área Cura (ambas Unidades de Saúde da Família), beneficiando outros milhares de usuários do SUS (Sistema Único de Saúde) da cidade.

Nestes dois casos, os horários de atendimento ainda serão estendidos em uma hora, abrindo também das 7h às 17h, permitindo a diminuição do tempo de espera e evitando fechamentos temporários devido a férias, atestados, horário de banco e folgas abonadas.

### BENEFÍCIOS

"Essa Farmácia Municipal pertence à USF de Nova Venezia, que é uma unidade básica. Mas a equipe desta Farmácia estava trabalhando em regime de plantão, de segunda a segunda, das 7h às 19h, enquanto o horário de funcionamento desta

USF é das 7h às 17h. Nada mais correto, portanto, do que esta farmácia funcionar no mesmo horário de sua unidade", explicou a secretária de Saúde de Sumaré, lembrando que este era o único serviço no andar da USF que funcionava fora do horário de expediente normal.

"Para mantê-la aberta, estávamos utilizando 5 servidores, que trabalhavam em regime de plantão, sendo que, se ela funcionar no horário da sua unidade, teremos três profissionais que poderão ser realocados para outras unidades, que estão atualmente fechadas por falta de equipe. Nosso objetivo é ampliar o acesso do nosso usuário aos serviços de dispensação de medicamentos gratuitos", acrescentou a secretária.

Foi lembrando ainda que todo paciente que passar por atendimento médico no Pronto Atendimento de Nova Venezia (o CIS) continuará sendo medicado pela equipe de Enfermagem do local, seja a prescrição por medicação endovenosa ou intramuscular.

"E, na sequência, ele poderá retirar o medicamento prescrito pelo médico nas Farmácias Municipais da Rede Básica. Na verdade, nenhum pronto atendimento entrega remédio, não existe isso. O interesse público está em primeiro lugar nesta questão, a Secretaria olha para a cidade como um todo. E o mais importante, no momento, é atender melhor os usuários destas unidades que estão com farmácias fechadas", completou.

As alterações, pré-aprovadas pelo Conselho Local de Saúde da Região de Nova Venezia e pelo Conselho Municipal, serão comunicados aos servidores envolvidos na adequação, o que deverá ocorrer ao longo dos próximos 30 dias.

Além das 18 Farmácias Municipais situadas em Unidades Básicas de Saúde das diversas regiões da cidade, Sumaré conta com Farmácias Populares Municipais e também com farmácias particulares que aderiram ao programa Farmácia Popular, que também fornecem gratuitamente os medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica de hipertensão e diabetes.

### USF E CIS NOVA VENEZA

A Secretaria ressaltou que USF Nova Venezia é uma unidade básica da Rede Municipal que funciona no mesmo prédio, mas que não pode ser confundida com o CIS de Nova Venezia - que é um Pronto Atendimento 24 horas e possui sua própria farmácia interna, na qual a equipe de Enfermagem retira os medicamentos prescritos pelos médicos de plantão.

## Atividades da Semana de Conscientização do Autismo terminam nesta sexta-feira, dia 12

A Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, encerra nesta sexta-feira, 12 de junho, as atividades da 1ª Semana de Conscientização do Autismo do município. Profissionais da Rede Municipal de Saúde estarão reunidos a partir das 9 horas para uma mesa redonda que vai abordar o tema "Diagnóstico Clínico do Espectro do Autismo", com a presença do psiquiatra Frederico Augusto Marcondes Facchini. O encontro será sediado no auditório externo do HES (Hospital Estadual de Sumaré).

A programação da 1ª Semana Municipal de Conscientização do Autismo de Sumaré, realizada de 8 a 12 de junho, contou com atividades gratuitas com o objetivo de sensibilizar os trabalhadores da Rede sobre a importância de discutir e aprofundar os conhecimentos sobre o tema, além de criar "caminhos" no sentido de mobilizar a população a

favor desta causa.

Outra atividade organizada pelo Caeps (Centro de Apoio à Educação Permanente em Saúde) da Prefeitura, foi um debate intitulado "Transtorno do Espectro do Autismo/TEA - Vivências e Expectativas". A ação aconteceu na manhã da última quarta-feira, dia 10 de junho, e foi realizada no auditório externo do HES (Hospital Estadual de Sumaré).

"A data serve para chamar a atenção para a importância de conhecer e tratar o transtorno que atinge mais de 2 milhões de brasileiros. O autismo é uma síndrome complexa e muito mais comum do que se pensa. Atualmente, diversos tratamentos podem tornar a qualidade de vida de uma pessoa com autismo sensivelmente melhor", completou a apoiadora de Educação permanente em Saúde, Thaissa Luciano Condi.

## Guarda Municipal de Sumaré prende dois por tráfico e desmancha 'refinaria' de drogas

Neste domingo, dia 7 de junho, a equipe do GOT (Grupo de Operações Táticas) da Guarda Civil Municipal da Prefeitura de Sumaré desmanchou uma refinaria de drogas e prendeu dois indivíduos em flagrante por tráfico de entorpecentes em regiões distintas do Município. Os meliantes foram encaminhados para a cadeia pública da cidade.

Após denúncia, a guarnição do GOT encontrou

a refinaria de entorpecentes no Parque Florely, localizada no apartamento de traficante responsável. Foram achados mais de 5 quilos de entorpecentes no local, entre pasta base de cocaína, cocaína refinada e um tijolo de crack. A refinaria abastecia as bocas de fumo dos bairros Cidade Nova, Jardim dos Ipês e Jardim Maria Antonia.

Uma outra ocorrência aconteceu no Jardim

Picerno. Durante a ronda em uma viela conhecida por ser ponto de venda de drogas, a equipe se depa-rou com um traficante de 18 anos munido com uma sacola plástica contendo 108 microtubos com uma substância que aparentava ser cocaína. O indivíduo tentou fugir e resistiu à prisão, mas a equipe municipal conseguiu conter o mesmo.

As denúncias podem ser feitas anonimamente

à Guarda Municipal pelo telefone (19) 3873-2656.

O GOT da Guarda Civil Municipal de Sumaré existe desde 2013. A equipe lida com ocorrências de maior grau de periculosidade, por isso, além de realizarem um patrulhamento reforçado e terem um treinamento mais apurado, trabalham com equipamentos mais avançados e em maior número de guardas dentro da viatura.



## Rede Municipal de Ensino de Sumaré e outras instituições iniciam calendário de festas juninas com apresentações pedagógicas culturais

Além da "Festa no Arraiá da Mió Idade - Um Resgate às Tradições", no CCTI (Centro de Convivência da Terceira Idade), marcada para o próximo sábado, dia 13, a população sumareense terá à disposição diversas outras festas juninas em todas as regiões da cidade. A maioria das comemorações será realizada pelas unidades escolares da Rede Municipal e Estadual de Ensino.

Nesta quinta-feira, dia 11 de junho, a Escola Municipal Nilza Thomazini, mantida pela Prefeitura de Sumaré no Parque Residencial Regina, Região do Matão, abriu as comemorações com muitas apresentações culturais e comidas típicas.

Segundo a Secretaria Municipal de Educação, as festas serão realizadas de acordo com as organizações internas de cada escola e também fazem parte do conteúdo pedagógico trabalhado em sala de aula, tendo em vista que os alunos desenvolvem atividades sobre as tradições seguidas por todas as regiões do país, além das comidas e danças típicas.

"Além de promover o fortalecimento das tradições brasileiras, as festas juninas também são importantes no fortalecimento de vínculo entre escola e comunidade porque sempre há grande participação das famílias", disse o secretário municipal de Educação, parabenizando todos os servidores que "se dedicam diariamente para o desenvolvimento pedagógico e social das nossas crianças".

As datas e horários serão divulgadas conforme estiverem disponíveis e estão sujeitos à alteração. Informações para os munícipes interessados podem ser obtidas diretamente em cada unidade escolar ou instituição responsável pela comemoração. Veja algumas festas juninas já marcadas:

DATA	LOCAL	HORÁRIO
Dia 12	EM Xodó da Titia - Rua Dr. Honorino Fabri, 442 - Vila Vale	Das 09:00 às 16:00
	EM Flora Ferreira Gomes - Rua Alípio Cassiano Dutra nº 545 - Jardim Angelo Tomazin	Das 09:00 às 16:00
Dia 13	EM Jd. São Judas Tadeu - Rua Gumerindo Couto, s/nº - Jd. São Judas Tadeu	Das 09:00 às 15:00
	EM Sabidinho - Avenida Rebouças, 2871 - Vl. Yolanda Costa e Silva	Das 09:00 às 17:00
	EM Parque Bandeirantes II - Rua Josias Macedo Neves, 123 - Pq. Bandeirantes II	Das 10:00 às 16:00
	EM Pq. Residencial Regina - Rua Francisco de Assis, 222 - Pq. Residencial Regina	Das 09:00 às 15:00
	EE Profª Leonilda Rossi Barriquelo - Rua Sete, 222 Jardim Mineapolis	Das 17:00 às 22:00
	Festa Junina da Terceira Idade - Avenida Brasil, nº 1.111, em Nova Veneza	Das 10:00 às 18:00
	EE Profº Rubens Oscar Guelii - Rua Marcelo Cavalcante, 415 - Jardim Santiago	Das 10:00 às 16:00
	EM Jd. Maria Antonia - Rua Gervacina Alves Ferreira, 565 - Jd. Maria Antonia	Das 10:00 às 16:00
	EM Parque das Nações - Rua Arnaldo Alves da Silveira, 290 - Parque das Nações	Das 09:00 às 15:00
	EM Alfredo Castro Donaire - Rua São Timóteo, 121- Pq. General Osório	Das 09:00 às 16:00
	Festa Junina Pestalozzi - Rua Francisco Manoel de Souza, 880 Chácara Bela Vista	Das 19:00 às 00:00
Dia 14	EM Dona Augusta Ravagnani Basso - Rua Aldebaran, 35 - Bairro do Cruzeiro	Das 11:00 às 17:00

## Fundo Social e Cartório de Registro Civil de Nova Veneza encerram inscrições para o 'Casamento Comunitário'

No total, 57 casais se inscreveram para o "Casamento Comunitário" que está sendo organizado pelo Fundo Social de Solidariedade, com apoio da Prefeitura de Sumaré, e pelo Cartório de Registro Civil do Distrito de Nova Veneza. As inscrições foram gratuitas e, nesta primeira etapa, vão oficializar a união de casais que moram nas regiões da Área Cura, Matão, Nova Veneza e Maria Antônia. A cerimônia está marcada para o dia 4 de julho e os detalhes do grande dia serão divulgados posteriormente.

As inscrições para o "Casamento Comunitário" começaram em março deste ano e foram disponibilizadas em alguns CRASs (Centros de Referência de Assistência Social) e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. A Prefeitura de Sumaré também vem publicando no Semanário Oficial do Município os editais de proclamas do "Casamento Comunitário", etapa obrigatória para oficializar a união dos casais.

Cada casal que participar do "Casamento Comunitário" vai economizar R\$ 368,75, referentes ao valor da taxa normalmente cobrada pelo Cartório para oficializar a união. Como nesta primeira etapa foram beneficiados moradores das regiões da Área Cura, Matão, Nova Veneza e Maria Antônia, a previsão do Fundo Social é que, no fim do próximo semestre, seja realizado um "Casamento Comunitário" com casais que vivem em outras regiões da cidade.

## Vacina gratuita contra a gripe está disponível na Rede Municipal de Saúde da Prefeitura de Sumaré até o final desta 6ª-feira, dia 12 de junho



Termina na tarde de hoje, 12 de junho, a Campanha de Vacinação Contra a Gripe, em Sumaré. A imunização contra a gripe terminaria no dia 3, mas com a intenção de dar mais uma oportunidade àqueles que ainda não se protegeram contra esse vírus comum, especialmente agora com a chegada do frio, a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura entendeu o prazo

até o final desta semana.

A vacina pode ser encontrada em todos os postos de vacinação da Rede Pública Municipal. O público alvo sumareense gira em torno de 43 mil pessoas e inclui crianças de 6 meses a 4 anos de idade, pessoas com 60 anos ou mais, trabalhadores da Saúde, gestantes, mulheres que estejam no período de até 45 dias pós parto

e pessoas com doenças crônicas.

Até a última terça-feira, a cidade havia vacinado 31.463 pessoas pertencentes aos grupos prioritários indicados pelo Ministério da Saúde – o que corresponde a 73,11% do total da população a ser vacinada.

Dentre estas pessoas, o grupo que mais recebeu a vacina até o momento é formado por

mulheres em fase pós-parto (567 vacinas aplicadas – 118,87%) e o público que menos aderiu à campanha são as gestantes (1.577 vacinadas – 54,32%). Também foram vacinadas 10.667 crianças (69,09%), 2.584 trabalhadores da Saúde (89,2%) e 16.068 idosos (77,94%).

A vacina contra a gripe oferece proteção contra os três tipos de vírus Influenza de maior circulação no país neste período de sazonalidade (maio a setembro) e é a única medida de proteção eficaz. O público alvo da Campanha que não se vacinou, ao contrair o vírus, pode desenvolver complicações, agravamento do quadro clínico, como pneumonia, internações em Unidade de Terapia Intensiva e resultar em óbitos por conta da decorrência da infecção viral.

### PREVENÇÃO

A transmissão dos vírus da gripe (influenza) acontece por meio do contato com secreções das vias respiratórias, eliminadas pela pessoa contaminada ao falar, tossir ou espirrar. Também ocorre por meio das mãos e objetos contaminados, quando entram em contato com mucosas (boca, olhos, nariz). À população em geral, o Ministério da Saúde orienta a adoção de cuidados simples como medida de prevenção para evitar a doença, como: lavar as mãos várias vezes ao dia; cobrir o nariz e a boca ao tossir e espirrar; evitar tocar o rosto e não compartilhar objetos de uso pessoal.

Em caso de síndrome gripal, deve-se procurar um serviço de saúde o mais rápido possível. A vacinação está ocorrendo em 20 Unidades de Saúde da Rede Pública Municipal, de segunda a sexta-feira. O horário de atendimento da sala de vacinas deve ser consultado na própria unidade. O público alvo desta campanha deverá procurar os postos de vacinação nas UBSs (Unidades Básicas de Saúde) e USFs (Unidades de Saúde da Família).

## Para melhorar atendimento e otimizar recursos, prefeituras de Sumaré e região planejam ‘Consórcio Intermunicipal de Saúde’

Os prefeitos de Sumaré, Americana, Santa Bárbara d’Oeste e Nova Odessa demonstraram interesse na proposta de criação de um consórcio intermunicipal para compartilhar recursos e otimizar serviços na área de Saúde Pública. Os chefes do Executivo das quatro cidades se reuniram no último dia 2 de junho, na Prefeitura de Americana, para debater o assunto. Também participaram os secretários municipais de Saúde das quatro cidades.

Foi o terceiro encontro sobre o tema, o primeiro com a presença dos prefeitos. A primeira reunião para discutir o assunto foi realizada pelos secretários em 25 de maio último. Na reunião desta semana, todos os prefeitos reafirmaram o interesse de suas cidades em aderir ao projeto, que visa tornar

a Rede Pública de Saúde da região um modelo de eficiência e compartilhamento de recursos, beneficiando a parcela da população que precisa do serviço público.

Segundo a prefeita de Sumaré, “um ‘consórcio regional de Saúde’ que possa ser abrangente e otimizar a utilização dos recursos que cada rede municipal já dispõe seria benéfico para todos nós, pois poderíamos atender às demandas e problemas comuns a todas as nossas cidades com mais agilidade e economicidade”. “O objetivo é levar uma saúde de melhor qualidade à população de toda a região, especialmente para quem mais precisa do Serviço Público. Seria uma ajuda recíproca, aperfeiçoando os serviços e diminuindo os custos”, afirmou.

### ESTUDOS

Os estudos devem levar em torno de 30 dias, quando os resultados devem ser apresentados novamente aos prefeitos. “Foi a terceira reunião sobre este tema, a primeira com os prefeitos. Foi decidido que há interesse neste consórcio, portanto os grupos técnicos de cada secretaria municipal vão agora levantar dados e o perfil de cada Rede, para municipal a decisão que deverá ser tomada pelos prefeitos”, acrescentou a secretária de Saúde de Sumaré.

Segundo ela, o eventual consórcio intermunicipal será uma Pessoa Jurídica como qualquer outra entidade do tipo, que poderá fazer a contratação de serviços e o “rateio” dos custos proporcionalmente à quantidade de atendimentos a pacientes de casa

cidade consorciada. Com uma “escala” maior de contratação de exames, leitos, procedimento ou até mesmo de compras de medicamentos e insumos, obtém-se um preço menor.

“Estes estudos vão determinar, por exemplo, quais são as maiores demandas. Pode ser exame de ultrassom. É interessante colocar isso num consórcio? Caso positivo, o consórcio, que será uma pessoa jurídica, vai fazer a contratação deste serviço e as prefeituras vão repassar os valores pelos serviços prestados”, explicou a secretária municipal, ressaltando que “cada cidade vai manter a autonomia na gestão de sua Rede Municipal, utilizando coletivamente apenas os serviços consorciados e pagando pelo que for efetivamente utilizado”.

## CRESSER e SAD fecham às 13h30 desta 6ª-feira, dia 12, para desinsetização e desratização

A Prefeitura de Sumaré, por meio da UVZ (Unidade de Vigilância de Zoonoses), realizará na tarde desta sexta-feira, dia 12 de junho, serviços de controle de pragas e vetores – desinsetização e desratização (controle de insetos e ratos) – no prédio onde funcionam os atendimentos municipais do CRESSER (Centro de Referência em Saúde Sexual e Reprodutiva) e do SAD (Serviço de Atendimento Domiciliar), localizado à Rua Jaciro Baldiotti, nº 350, Planalto do Sol.

Por este motivo, o atendimento ao público destes serviços será interrompido às 13h30 desta sexta-feira, 12 de junho, e retornará normalmente às 7 horas da segunda-feira, 15 de junho. Para mais informações por parte do público, o telefone é o (19) 3873-5463.

A realização da desinsetização e desratização garante mais proteção no atendimento ao público e ao quadro funcional, uma vez que inúmeras enfer-

midades podem ser transmitidas por insetos ou por roedores contaminados. A medida visa proporcionar um ambiente mais sadio para os funcionários e frequentadores em geral.

### CRESSER

O Cresser conta com uma equipe multidisciplinar formada por infectologista, ginecologista, pediatra, psicólogo, enfermeira e assistente social. O centro realiza também pré-natal em gestantes com

HIV positivo, acompanha e trata crianças com diagnóstico de sífilis congênita e HIV positivo.

A unidade desempenha atividades internas com os pacientes, como palestras, comemoração na Páscoa, Natal, Dia das Crianças, das mães, dos pais, entre outras. Trabalhos externos em empresas e escolas, como palestras, teatro, panfletagens, orientações e distribuição de preservativos, também fazem parte da programação do núcleo.

## Prefeitura e Fundo Social de Solidariedade de Sumaré formam a 4ª turma do Polo da Construção Civil, no Centro de Formação Profissional

A Prefeitura e o Fundo Social de Solidariedade de Sumaré realizaram na segunda-feira desta semana, dia 8 de junho, a formatura da 4ª turma do Polo da Construção Civil, com a entrega de certificado para mais 33 alunos de três cursos profissionalizantes gratuitos. Foram 12 formandos do curso de assentador de pisos e azulejos, 10 alunos da capacitação de encanador e 11 formandos do curso de pedreiro. Assim, o Polo da Construção Civil de Sumaré capacita um total de 150 alunos nos três cursos.

"Temos investido muito em qualificação profissional - já são mais de 1.000 trabalhadores de Sumaré capacitados para o novo mercado de trabalho, cada vez mais exigente. A capacitação profissional gratuita, como a que oferecemos no

nosso novo Centro de Formação, contribui efetivamente para que as pessoas aproveitem as melhores oportunidades de trabalho e emprego, ganhando mais e, assim, elevando a qualidade de vida de toda a sua família", disse a prefeita sumareense.

"Trazida à cidade através da parceria entre a nossa Administração e o Governo Estadual, toda capacitação realizada pelo Fundo Social de Solidariedade é inclusiva. Trabalhamos com o único objetivo de oferecer cursos rápidos de capacitação que vão ao encontro das necessidades de cada um e do mercado, estimulando a geração de emprego e renda", concluiu a coordenadora do Fundo Social.

A cerimônia ocorreu no Centro Municipal de

Formação Profissional, no Jardim Bom Retiro, Região da Área Cura, e todos os alunos receberam os certificados de conclusão do curso e foram homenageados.

As inscrições para a 5ª turma do Polo da Construção Civil já começam nesta quarta-feira, dia 10 de junho.

### POLO

O Polo da Construção Civil faz parte de um convênio firmado entre o Fundo Social de Solidariedade de Sumaré e o FUSSESP (Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo), que tem o objetivo de fortalecer a capacitação profissional. São 80 horas/aula divididas em 24 dias, com três aulas semanais. Além da capacitação, os alunos recebem material didático e certificado.

Quem estiver interessado em passar pelas capacitações pode entrar em contato diretamente com o Centro Municipal de Formação Profissional, local onde as aulas são aplicadas. O telefone aos munícipes com idade igual ou superior a 18 anos interessados nos cursos gratuitos oferecidos pela Prefeitura e pelo Fundo Social é o (19) 3828-8445.

### ::SERVIÇO::

Polo da Construção Civil  
Local: Centro Municipal de Formação Profissional

Endereço: Avenida Engenheiro Jaime Pinheiro Cintra, nº 1.610

Jardim Bom Retiro - Área Cura

Fone: (19) 3828-8445

## Em 1ª reunião, Habitação da Prefeitura orienta famílias beneficiadas no Condomínio Camanducaia

Os futuros moradores do Condomínio Camanducaia, construído na Região do Matão, participaram na última terça-feira, dia 9 de junho, da primeira reunião de orientação promovida pela Secretaria Municipal de Habitação da Prefeitura de Sumaré. O residencial é composto por 260 apartamentos e foi construído dentro Loteamento Jardim das Estâncias. O encontro teve o objetivo de orientar as famílias beneficiadas pelo Programa de Habitação da Prefeitura e parceiros sobre os próximos passos do processo que vai culminar com a mudança para o residencial, que deverá ocorrer em breve.

Após esta primeira reunião, as famílias farão a vistoria técnica no empreendimento nesta sexta-feira, dia 12, e, na próxima semana, será realizado o sorteio para definir a ordem de escolha de bloco e apartamento que cada pessoa irá morar.

O Condomínio Camanducaia vai receber famílias da "demanda indicada" pela Secretaria de Habitação e também pessoas que foram sorteadas no evento realizado em agosto do ano passado. Da

"demanda indicada", fazem parte famílias de ocupações irregulares em bairros como o Jardim Vitória, Parque Residencial Santa Terezinha do Matão, Parque Residencial Fantinatti, Jardim Basilicata, Parque Santo Antônio, Jardim Alvorada, Jardim Conceição, Jardim Manchester, Parque Salerno, Parque Franceschini, Casa Verde e da já extinta ocupação Zumbi dos Palmares.

### ENTREGAS

Até o momento, Sumaré já entregou 3.140 apartamentos distribuídos em condomínios nas regiões do Matão, Área Cura e Nova Veneza. No total, a cidade contratou um total de 5.636 unidades viabilizadas junto aos programas "Minha Casa, Minha Vida" e "Casa Paulista". Deste total, metade das unidades é destinada à "demanda indicada" (formada por famílias oriundas de ocupações irregulares de áreas públicas) e os outros 50% são para a "demanda aberta" ou "de sorteio" (em evento que foi aberto para toda a população sumareense que preencha os requisitos necessários para concorrer a uma unidade habitacional).



## Educação da Prefeitura contrata novos estagiários de informática através de convênio com o CIEE

Foi assinado na quarta-feira da semana passada, dia 3 de junho, o "termo de compromisso" com sete alunos do curso técnico de informática da Escola Municipal Dr. Leandro Franceschini, para reposição de vagas de estágio através de convênio entre o Município e o CIEE (Centro de Integração Empresa-Escola). A cerimônia de assinatura aconteceu no Centro Administrativo de Nova Veneza e foi acompanhado por alunos beneficiados e pais. Os alunos vão atuar nas escolas da Rede Municipal e devem iniciar suas funções já a partir da próxima semana.

Fabiana Piveta de Oliveira vai iniciar o estágio e para ela este é "um grande passo porque vamos construir novas oportunidades. Espero que seja uma porta para o futuro porque já terei a oportunidade de saber se está área que quero seguir mesmo". Para a mãe, Ivone Piveta de Oliveira, trata-se de um "momento muito importante porque ela está dando seus primeiros passos, decidir o que vai ser profissionalmente". "É uma iniciativa

de grande importância porque este estágio vai abrir portas para o futuro dela, dando experiência", completou.

Zélia Rita Santana de Oliveira, mãe de Eduardo Santana Oliveira, aprovou a iniciativa. "É excelente porque nesta idade é difícil de arrumar emprego logo de imediato e para eles é um bom começo, uma oportunidade ótima. "Estou muito ansioso para começar o estágio e, quem sabe, definir o que quero para o futuro", disse Eduardo.

A aluna Marcela Fabiana Costa também assinou o termo de compromisso hoje e está com a expectativa de conhecer o novo trabalho. "É uma oportunidade muito boa e estou ansiosa porque é o primeiro emprego e por mais que a gente vai trabalhar também vamos aprender".

### CONVÊNIO

O convênio entre a Prefeitura e o CIEE, em vigor desde 2014, visa a contratação de estagiários de áreas específicas em órgãos da Prefeitura como forma de incentivar o primeiro emprego

dos jovens da cidade. Atualmente, a Secretaria de Educação é beneficiada com estagiários do curso técnico de informática mantido pela Prefeitura de Sumaré na Escola Municipal Dr. Leandro Franceschini. São 20 vagas contratadas, que são repostas de acordo com o fim de cada contrato.

Através da adesão, os estagiários firmam um "Termo de Compromisso" com a Prefeitura, podendo ser extinto a qualquer momento, por iniciativa da Administração Pública Municipal ou do estagiário, sem qualquer ônus. Sempre que o estágio tiver duração igual ou superior a 1 ano, será concedido ao estagiário um período de recesso de 30 dias, preferencialmente durante as férias escolares. Nos casos de estágio com duração inferior a 1 ano, os dias de recesso serão proporcionais.

A duração inicial do estágio será de, no mínimo, 6 e no máximo 12 meses, podendo ser prorrogado até completar o período de 2 anos, sempre a critério da Administração, se o estudante comprovar documentalmente estar matriculado.

O setor que solicitar o estagiário será responsável pela indicação do supervisor do estágio, que ficará com a incumbência da orientação e avaliação de desempenho do estudante, cujo objetivo é buscar o aperfeiçoamento do estágio.

O convênio prevê o fornecimento de uma bolsa-auxílio, auxílio-transporte e seguro obrigatório. Além disso, o CIEE é responsável por todo o processo seletivo e documentação dos estagiários, sempre obedecendo à demanda a ser solicitada pelo Município.

O Centro de Integração Empresa-Escola é uma instituição filantrópica, mantida pelo empresariado nacional, de assistência social, sem finalidades lucrativas, que trabalha em prol da juventude estudantil brasileira. O maior objetivo do CIEE, com 50 anos de existência, é encontrar para os estudantes de nível médio, técnico e superior oportunidades de estágio ou aprendizado, que os auxiliem a colocar em prática tudo o que aprenderam na teoria.

## Habitação: Prefeitura de Sumaré realiza mais um sorteio da ordem de escolha de 300 apartamentos no Condomínio Gênova



A Prefeitura de Sumaré, via Secretaria Municipal de Habitação, está na fase final da entrega das 5.636 unidades habitacionais viabilizadas na cidade através do Programa de Habitação. Até o momento, 3.140 famílias já se mudaram para os novos apartamentos – muitas delas deixando para trás habitações em áreas de risco de inundações, geralmente em ocupações de terrenos públicos.

Outra parcela é formada por famílias que se inscreveram voluntariamente para o sorteio realizado em agosto do ano passado, e que também ganham até R\$ 1,6 mil por mês (a principal regra do Governo Federal).

E, dando sequência a este processo, foi realizado nesta quarta-feira, dia 10 de junho, mais um sorteio que definiu a ordem de escolha de blocos

e apartamentos pelas famílias contempladas pela Prefeitura com apartamentos do Condomínio Gênova, construído na Área Cura. Já a mudança das famílias para este residencial deverá ocorrer em breve.

Para Lucia Rodrigues Feitosa, o sorteio realizado no Centro Esportivo Vereador José Pereira foi “mais um momento de alegria” na caminhada rumo à casa própria. Moradora do Jardim São Francisco, Lucia estava feliz por ter sido contemplada com o apartamento no Condomínio Gênova. “É emocionante. Moro em um lugar precário, onde não tem nem rede de esgoto. É uma oportunidade ótima para a gente morar em um local digno”, afirmou ela, que vai viver com o marido no apartamento.

### GÊNOVA

O Condomínio Gênova foi construído dentro do Residencial Itália, na região da Área Cura. No total, quatro condomínios (Bari, Gênova, Florence e Turim) fazem parte do Residencial e, juntos, possuem 1.200 unidades habitacionais.

O empreendimento é fruto de uma parceria entre a Prefeitura de Sumaré e os programas “Casa Paulista” e “Minha Casa, Minha Vida”, e vai receber famílias da “demanda indicada” pela Secretaria de Habitação, oriundas de ocupações nos bairros Vila Operária e Jardim São Francisco, e também pessoas que foram sorteadas no evento realizado em

agosto do ano passado.

### ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA

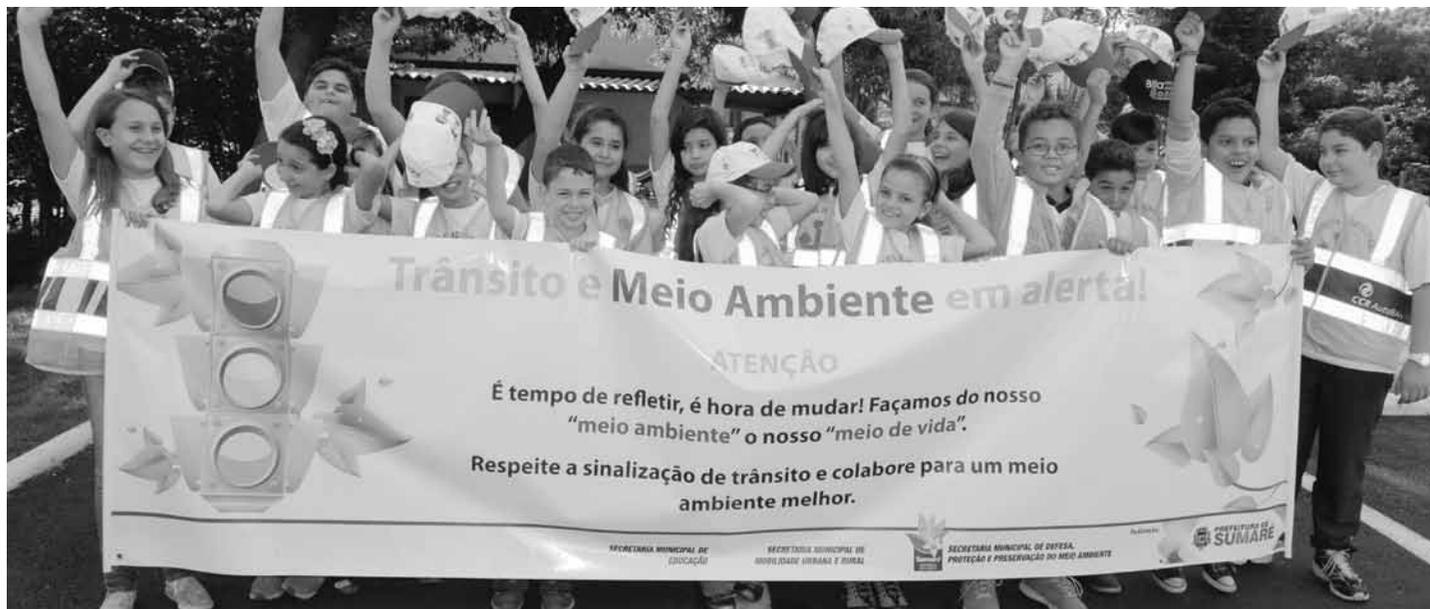
Na sexta-feira passada, dia 3 de junho, famílias das demandas indicada e de sorteio do Programa Municipal de Habitação para a definição da ordem de escolha de 260 unidades do Condomínio Águas de Santa Bárbara, construído na Região de Nova Veneza.

Amamentando a filha recém-nascida, Alessandra Perpétua Meneghin, de 39 anos, moradora do Jardim Bela Vista, não conteve a emoção ao ouvir o seu nome ser anunciado. “Vai melhorar muito a nossa vida. Minha casa fica em área de invasão e, quando chove, molha mais dentro do que fora. Estava precisando muito e agora a Isadora vai crescer na casa nova”, comemorou Alessandra.

A primeira sorteada, Elisângela Rocha de Oliveira, tem 35 anos e mora no Jardim Dall’Orto. Ela conta que poderá oferecer mais conforto para a filha que é portadora de necessidades especiais: “Estou bastante surpresa e feliz. Com a economia do aluguel de R\$ 600 que pago atualmente, vou dar entrada num carro que vai nos ajudar bastante”.

O Condomínio Águas de Santa Bárbara, construído na Região de Nova Veneza, vai receber famílias de áreas de vulnerabilidade social em bairros como o Parque Residencial Virgínio Basso, Chácaras Bela Vista, Parque Rosa e Silva, Vila Rebouças e jardins Picerno I e II.

## Mais de 500 alunos da Rede Municipal de Sumaré participam de programação especial do Dia do Meio Ambiente



Uma “blitz educativa” foi realizada na tarde de quarta-feira, 3 de junho, na Avenida Eugenia Biancalana Duarte (em frente ao Orquidário Sumaré), com o objetivo de conscientizar motoristas e pedestres sobre a necessidade de preservação do Meio Ambiente. Cerca de 20 alunos do 5º ano da EM (Escola Municipal) José de Anchieta participaram da atividade que foi promovida pela Prefeitura de Sumaré - por meio das secretarias municipais de Educação e de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente - em parceria com a CCR AutoBAN. “Acho que esta ação é importante porque deve-

mos cuidar do Meio Ambiente hoje para termos um futuro melhor”, disse a aluna Mariana Teodoro de Santana, 10 anos.

“Não joga lixo no chão nunca e, em casa, a gente limpa as embalagens reutilizadas para não acumular água e servir para o mosquito da dengue”, disse Phelipe Alves Vieira, 9 anos.

A blitz aconteceu em alusão ao Dia Mundial do Meio Ambiente, celebrado em 5 de junho. Uniformizados com bonés e coletes do Programa Estrada para a Cidadania da AutoBAN, os alunos distribuíram cartões-semente de flor “Boca de Leão” e

sementes de Crotalaria, uma leguminosa cuja flor atrai libélulas que precisam de água limpa e parada para depositar seus ovos, os quais darão origem às larvas que se alimentam do mosquito transmissor da dengue.

A ação contou com o apoio do Departamento de Trânsito da Prefeitura de Sumaré e da Polícia Militar, dando o suporte necessário para que crianças e motoristas participassem da atividade com segurança.

“Nosso principal objetivo é incentivar as crianças a cuidarem do meio ambiente local e levar esta

ideia para os familiares e a comunidade, pois elas são os melhores e mais eficientes multiplicadores de informações”, completou o secretário de Meio Ambiente de Sumaré.

### TEATRO

Na terça-feira, 2 de junho, cerca de 500 alunos da Rede Municipal de Ensino de Sumaré, assistiram à apresentação teatral “De Canto em Canto”, da Cia Vip Cultural, que aborda questões sobre a preservação dos recursos hídricos. O espetáculo é um oferecimento do Programa “Estrada para a Cidadania” da CCR AutoBAN, parceira da Prefeitura de Sumaré. Foram realizadas duas sessões teatrais reunindo os alunos das Escolas Municipais Professora Anália de Oliveira Nascimento, situada no Jardim

A programação da Semana do Meio Ambiente de Sumaré foi desenvolvida em conjunto com o CEAV (Centro de Educação Ambiental Vivenciada), projeto desenvolvido pela Prefeitura de Sumaré na Escola Municipal José de Anchieta, e com a Cidade Mirim de Trânsito, projeto municipal que visa à formação de cidadãos por meio de ações integradas de Educação para o Trânsito e para o Meio Ambiente.

### DIA MUNDIAL

Em 1972, durante a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, em Estocolmo, a ONU (Organização das Nações Unidas) instituiu o Dia Mundial do Meio Ambiente, que passou a ser comemorado todo dia 5 de junho. Essa data, que foi escolhida para coincidir com a data de realização dessa conferência, tem como objetivo principal chamar a atenção de todas as esferas da população para os problemas ambientais e para a importância da preservação dos recursos naturais.

## 40 participam de Curso Básico de Cultivo de Orquídeas promovido pela Prefeitura

Cerca de 40 pessoas participaram nesta semana do Curso Básico de Cultivo de Orquídeas, promovido gratuitamente pela Secretaria de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente da Prefeitura de Sumaré. Os encontros aconteceram nos dias 10 e 11 de junho no Orquidário Sumaré, Região Central da Cidade. O público foi formado por visitantes do espaço público que demonstraram interesse por orientações sobre o cultivo e os cuidados com as orquídeas.

O produtor sumareense, Sérgio Scantanburlo, e a responsável pelo Orquidário, Rosemary Theodoro, receberam os participantes para esclarecer dúvidas e passar um pouco da experiência com o cultivo de orquídeas. O curso teve duração de 1h30 e abordou assuntos como ambiente para o cultivo, tipos de vasos para o plantio, irrigação, adubação, prevenção contra pragas e doenças, entre outros temas, além da demonstração do plantio na prática.

“A principal dica é a pessoa gostar de plantas e procurar participar de grupos, estando no meio de pessoas que cultivam orquídeas para aprender sobre o assunto, porque sozinho é difícil, embora seja mais simples do que parece. Querer aprender é o mais importante! Eu gostei bastante do encontro porque é a primeira vez que encaro uma turma como esta para troca de informações. Procurei esclarecer as dúvidas e passar para o público o que é mais simples e mais importante no cultivo das orquídeas”, resumiu Sérgio.

Armando Santiago, de 67 anos, morador da Jardim Maria Antonia de Sumaré, aprovou a iniciativa. “Tenho um orquidário em casa com cerca de 60 vasos e hoje tive a oportunidade de conferir o certo e o errado no cultivo destas plantas”, disse o aposentado.

“Gosto muito deste espaço em Sumaré e o curso foi muito bom para a gente se informar, ainda mais



para mim que tenho mais de 100 vasos de orquídeas em casa. Busco informações por meio de leitura, mas o contato pessoal é bem melhor”, disse Eloína Proença da Silva, 63 anos, moradora da cidade de Nova Odessa.

De acordo com o Meio Ambiente de Sumaré, novos encontros serão realizados ao longo deste ano. Os interessados devem deixar seus contatos

e, quando forem definidas novas datas de cursos, os responsáveis ligarão para fazer o agendamento. Mais informações pelo telefone da secretaria (19) 3828-4775.

### VISITAS

O Orquidário Sumaré fica na Avenida Eugenia Biancalana Duarte, nº 150, Loteamento Tereza Buchianéri Biancalana, na Região Central (ao lado da

Secretaria de Meio Ambiente de Sumaré). O horário de funcionamento é de quarta a sexta-feira, das 9 às 16 horas, e aos sábados, domingos e feriados, das 9 às 12 horas. A entrada é gratuita.

“O Orquidário Sumaré é um ótimo local para a gente passear, venho quase todo mês. Aqui me sinto em paz”, disse Sidalva Oliveira, 54 anos, moradora do Parque Salerno de Sumaré.

## Inscrições para oficinas gratuitas do Centro Cultural da Subestação continuam abertas

As inscrições para as oficinas artísticas gratuitas do Centro Cultural da Subestação, na Região Central, continuam abertas para a população. Entre as opções estão Balé, Baby Class, Jazz, Zumba, Teatro e Ginástica Artística. As vagas são limitadas.

Os interessados em participar das oficinas deverão fazer a matrícula pessoalmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17 horas, nos próprios locais. Para a inscrição é necessário apresentar uma foto 3x4 e cópia do RG ou Certidão de Nascimento, além de comprovante de endereço em Sumaré. Cada aluno poderá se inscrever em até duas oficinas.

O Centro Cultural da Subestação está localizado na Região Central, à Rua Antônio Jorge Chebab, s/nº. Para saber os horários específicos de cada modalidade oferecida ou outras informações sobre as oficinas, o interessado pode ligar no telefone do Centro Cultural da Subestação (19) 3873-3806.

### TEATRO

Os interessados em fazer aulas de teatro montarão, com o auxílio e supervisão do professor Laudemir de Merlini, uma peça para apresentar no final do ano. Segundo Merlini, não é necessário ter experiência anterior em teatro para participar das aulas.

“Convido todos os interessados em realizar a inscrição para participar da oficina de teatro. Além de ser uma atividade prazerosa e que desenvolve a pessoa em vários aspectos, será um espaço para conhecer novas pessoas e uma forma a mais para se expressar. Não é preciso ter experiência anterior na área. Todos são muito bem vindos”, disse.



## Prefeitura divulga selecionados do Mapa Cultural Paulista 2015 na categoria Artes Visuais

A Prefeitura de Sumaré, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, divulgou nesta quarta-feira, 10 de junho, a lista dos artistas classificados para a segunda fase do Mapa Cultural Paulista na categoria Artes Visuais, que compreende as Artes Plásticas, Fotografia e Desenho de Humor. Os vencedores representarão Sumaré na fase Regional do concurso.

Na categoria Artes Plásticas, os vencedores foram Janaína Furlan, Evaldo Gomes do Nascimento e Robinson José da Cruz. Em Desenho de Humor, os selecionados foram Alexander Faria de Souza, Aldo da Silva Barbosa e Fabiano Carriero. Já em fotografia, Rafael Henrique dos Santos, Miriam Franciane Prates Rocha e Danilo de Oliveira Pessôa representarão a cidade na próxima etapa.

Segundo o superintendente municipal de Cultura de Sumaré, Anésio Lanatti, "o Mapa Cultural é uma oportunidade para mostrar a qualidade artística dos moradores de Sumaré nos âmbitos regional e estadual".

"É uma oportunidade interessante para os artistas se destacarem e ganharem reconhecimento. Sumaré vem com força este ano. O número de inscritos aumentou bastante se comparado com a última edição do concurso e desejamos toda a sorte para os selecionados. Certamente, a nossa cidade será muito bem representada", disse o superintendente.

No total, inscreveram-se por Sumaré 46 artistas de todas as regiões da cidade. Os candidatos das demais categorias foram divulgados na semana anterior.

Já para a segunda fase do Mapa Cultural Paulista, Sumaré sediará as etapas de Coral e Música Instrumental, que serão realizadas no segundo semestre deste ano.

A Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer parabeniza os selecionados e agradece a participação de todos que se inscreveram.

**CONFIRMA OS SELECIONADOS DE TODAS AS CATEGORIAS.**

### ARTES PLÁSTICAS

1° Janaína Furlan  
2° Evaldo Gomes do Nascimento  
3° Robinson José da Cruz

### DESENHO DE HUMOR

1° Alexander Faria de Souza  
2° Aldo da Silva Barbosa  
3° Fabiano Carriero

### FOTOGRAFIA

1° Rafael Henrique dos Santos  
2° Miriam Franciane Prates Rocha  
3° Danilo de Oliveira Pessôa

### TEATRO

1° - Cia Teatral Maktub / Peça: Orquídea Negra

### DANÇA

1° - Cia D'Leite / Peça: Veredas

### VÍDEO

1° - Wendell Stein / Título: Peninha da Velhinha

### CRÔNICA

1° - Andecleia Menuzzo / Título: Rubro Flerte  
2° - Laudemir Merlini / Título: Desconhecido Companheiro de Cafeteria  
3° - Antonio Daniel do Carmo / Título: Castanho

### POESIA

1° - Andecleia Menuzzo / Título: Voz  
2° - Danilo Pessôa / Título: Últimas Linhas  
3° - Andecleia Menuzzo / Título: Dúvidas

### CONTO

1° - Maria Helena Prates / Título: Fantasia Sem Brilho  
2° - Antonio Daniel do Carmo / Título: Seu Zé Dama  
3° - Allan Lucena / Título: Absurdos Internos

## Vias públicas na Área Rural da cidade recebem manutenção da Prefeitura de Sumaré



A Secretaria de Serviços Públicos da Prefeitura de Sumaré iniciou na semana passada o trabalho de manutenção em ruas que não contam com pavimentação pública nos bairros Chácara de Recreio Estrela Dalva, Parque Dante Marmiroli e Chácara Primavera, na Área Rural da cidade.

Com a ajuda de maquinário conhecido como patrol, o solo nestas ruas recebe nivelamento, o que contribui para melhoria do acesso a esta região, que concentra chácaras e a produção agrícola da cidade. Todo o trabalho é executado pela Administração Regional Rural e foi intensificado durante o último fim de semana. Os serviços não pararam nem mesmo na sexta e sábado do feriado prolongado.

### INVESTIMENTOS

A manutenção nas ruas das chácaras rurais é mais uma ação da Prefeitura de Sumaré com foco no desenvolvimento sustentável e no apoio aos moradores e produtores locais.

Desde 2013, a Administração Municipal desenvol-

ve um amplo pacote de melhorias voltadas para a Área Rural do município. Os investimentos diretos chegam a mais de R\$ 310 mil – fora outros R\$ 2,5 milhões que foram investidos na aquisição de produtos dos agricultores familiares e distribuídos às famílias carentes da cidade.

Todo o trabalho, que continua sendo realizado, vem sendo desenvolvido por meio das Secretarias municipais de Desenvolvimento Econômico, pasta que abriga a Superintendência de Agricultura, e de Serviços Públicos, através da Administração Regional Rural.

### ESTRADAS RURAIS

A recuperação das vias de acesso às propriedades rurais incluem as estradas municipais Angelo Furian (4 quilômetros), Norma Marson Biondo (4 quilômetros) e Luiz Fernandes Bredda (2 quilômetros). Em outras etapas do programa, as estradas municipais Emílio Coltro e Romano Bellintani também serão beneficiadas.

Entre as grandes vantagens oferecidas à popula-

ção e aos trabalhadores destas regiões estão a redução das condições de trepidação dos veículos (o que acabava gerando prejuízos à qualidade dos produtos transportados), a diminuição da dispersão de poeira e dos casos de atolamento dos caminhões em períodos chuvosos.

As pedras do tipo brita utilizadas no Programa de Recuperação das Estradas Rurais foram adquiridas pela Administração Municipal com recursos do ITR (Imposto sobre a Propriedade Rural). A definição das obras e a destinação dos recursos foi uma decisão conjunta entre a Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

No total, Sumaré comprou mais de 3 mil toneladas de brita, num investimento equivalente a R\$ 130 mil. Recursos do ITR também foram aplicados na aquisição de implementos agrícolas.

## Abertas inscrições para a 'Rainha de Sumaré'; evento faz parte da programação de aniversário

Estão abertas as inscrições para as interessadas em participar do concurso de beleza "Rainha de Sumaré", edição de 2015. O evento, que acontece no dia 5 de julho, no Clube Recreativo, é organizado por Renato Lemos, o mesmo do Miss Sumaré e Miss Teen Sumaré, e conta com o apoio da Prefeitura de Sumaré.

As interessadas em participar devem ter de 15 a 25 anos e serem moradoras da cidade. Para realizar a inscrição, as candidatas devem preencher a ficha disponível nos estabelecimentos comerciais Top Hair, Trânsito Livre, Vanessa Barros e Atitude Brasil, ou entrar em contato com o próprio organizador pelo telefone (19) 9 9434-4949. As inscrições encerram-se no dia 27 de junho.

O "Rainha de Sumaré" terá em 2015 a sua sexta edição e já revelou vários talentos, como a atual Miss Sumaré, Greicy Kelly Nobre, eleita Rainha de Sumaré em 2013.

### MISS TEEN SÃO PAULO

Outra bela moça sumareense que está se destacando é Paula Palhares, eleita Miss Teen São Paulo 2015. O concurso Miss Teen Brasil 2015 acontece em outubro, na cidade de Fortaleza-CE.



## Prefeitura de Sumaré remove poste 'esquecido' em cruzamento na Região do Matão

Um poste de energia elétrica "esquecido" na Região do Matão, no cruzamento entre as ruas Eduardo Hoffman, no Parque Pavan, e José Rodrigues, no Jardim das Estâncias, foi finalmente removido por meio da iniciativa da Prefeitura de Sumaré. A Administração Municipal investiu R\$ 5 mil nos serviços de uma empresa especializada, contratada pela Prefeitura para a realocação do poste de concreto e de toda a fiação elétrica para outro endereço, mais adequado, ali mesmo no Parque Pavan.

De acordo com o administrador regional do Matão, após a abertura do empreendimento habitacional do Programa "Minha Casa, Minha Vida", no Jardim das Estâncias, foi planejada uma rua onde o poste estava instalado e ele ficou posicionado no meio do cruzamento, prejudicando a visão dos motoristas que acessavam o cruzamento. A Prefeitura de Sumaré teve que intervir e realizar por conta própria esta remoção após inúmeras tentativas junto à empresa responsável pelo setor elétrico.

Segundo a prefeita, "este poste acabou ficando no meio da rua quando surgiu o condomínio, por ser anterior ao projeto de arruamento, e por isso representava uma situação de risco para motoristas e pedestres. A remoção é algo simples, mas extremamente importante", justificou.



## Sumaré sedia em outubro o 'FESTICINI - 1º Festival Internacional de Cinema Independente'; inscrições gratuitas já estão abertas

*O evento conta com apoio da Prefeitura de Sumaré e patrocínio da Honda do Brasil por meio do ProAC*

Estão abertas as inscrições para o "FESTICINI - 1º Festival Internacional de Cinema Independente", realizada pela DZ7 Produções Artísticas, com o apoio da Prefeitura de Sumaré por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, e patrocínio da Honda Brasil por meio do PROAC (Programa de Ação Cultural).

Os interessados podem se inscrever até dia 30 de Agosto de 2015. Podem se inscrever no FESTICINI produções independentes finalizadas nos

anos de 2012, 2013, 2014 e 2015, nas categorias de Longa-metragem, Média-metragem, Curta-metragem Ficção e Curta-metragem Documentário. O festival premiará num total de 15 categorias, sendo melhores filme de longa-metragem, média-metragem, curta de ficção e curta documentário, além das categorias artísticas e técnicas, como melhores atriz, ator, atriz coadjuvante, ator coadjuvante, fotografia, direção, roteiro original, roteiro adaptado, música original, montagem e som.

A cerimônia de abertura acontece no dia 17 de outubro deste ano, com um total de 10 dias de exibições gratuitas ao público, com as obras que concorrerão ao Prêmio FESTICINI. A premiação dos

vencedores acontece no dia 31 de outubro. Os premiados receberão estatuetas especialmente criadas para o FESTICINI. Os filmes ganhadores nas categorias de melhor filme de longa, média, curta ficção e curta documentário receberão, além da estatueta, prêmios em dinheiro para incentivo de futuras produções independentes. O regulamento do festival e outras informações estão disponíveis no site [www.festicini.com.br](http://www.festicini.com.br); com informações em português, inglês e espanhol, sendo possível a inscrição de obras realizadas dentro e fora do Brasil.

Os produtores culturais Carlos Braga e Wilson Roque Basso, que organizam o FESTICINI, ressaltam a que o grande objetivo do evento será o de

incentivar, premiar e divulgar obras cinematográficas independentes, tanto nacionais como internacionais.

### MAIS ATIVIDADES

Além da mostra competitiva, o FESTICINI contará também com uma mostra paralela de cinema independente, com filmes que se inscreveram no festival, mas não entraram na mostra competitiva, e oficinas de formatação de roteiros e produção cinematográfica, que acontecerão durante os meses de agosto e setembro. Para realizar a inscrição nas oficinas e mais informações, os interessados podem enviar um e-mail para [oficinas@festicini.com.br](mailto:oficinas@festicini.com.br).

## Conselho de Saúde realiza a 1ª Plenária Municipal de Sumaré no dia 20 de junho; aberto ao público, evento vai discutir o SUS no Município

O Conselho Municipal de Saúde de Sumaré realiza no dia 20 de junho a 1ª Plenária Municipal de Sumaré. Com o tema "Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas: Direito do Povo Brasileiro", serão debatidos durante o evento a qualidade dos serviços prestados para a população pelo SUS (Sistema Único de Saúde), assim como as possíveis soluções para os problemas apresen-

tados. O evento, aberto ao público, acontecerá das 8 às 13 horas, no CCTI (Centro de Convivência da Terceira Idade), localizado no Centro Administrativo de Nova Veneza, na Avenida Brasil, nº 1.111.

De acordo com o Conselho Municipal de Saúde, a realização da plenária, além de ser uma exigência do Governo Federal, é também um espaço destinado ao debate pela população usuária dos serviços

do Sistema Único de Saúde.

"É muito importante que a população participe da Plenária, porque o município faz parte do processo de construção da evolução do serviço público. Durante o evento, serão apresentadas e discutidas propostas que visam melhorar o sistema e contamos com o apoio de todos", disse o presidente.

Ainda de acordo com o Conselho Municipal de Saúde, as melhores propostas serão apresentadas nas conferências estadual e nacional. Um decreto presidencial prevê a realização da etapa municipal de 9 de abril a 15 de julho. A etapa estadual será de 16 de julho a 30 de setembro. Já a etapa nacional será realizada no período de 23 a 26 de novembro de 2015, em Brasília-DF.

# A DENGUE MATA!

Vamos acabar com o mosquito primeiro!



Disk Dengue: (19) 3883-6014 • Saiba mais: [www.facebook.com/prefeituramunicipaldesumare](https://www.facebook.com/prefeituramunicipaldesumare)

Acabar com o mosquito é uma responsabilidade de todos.

# Prefeitura de Sumaré e Fundo Social de Solidariedade lançam oficialmente a 'Campanha do Agasalho' 2015



A última quarta-feira, dia 10 de junho, foi marcada pelo lançamento oficial da Campanha do Agasalho 2015 em Sumaré, organizada pelo Fundo Social de Solidariedade da cidade com apoio da Prefeitura. O objetivo da ação é arrecadar roupas e cobertores em bom estado para doar a famílias atendidas em programas sociais, ou àquelas que solicitarem. Apesar de a cerimônia ter sido realizada nesta quarta-feira, o Fundo Social já havia iniciado a arrecadação e instalado as caixas coletoras de papelão em vários locais de grande circulação de pessoas da cidade. Só nestes primeiros dias foram 4 mil itens coletados.

A expectativa do Fundo Social de Solidariedade de Sumaré é superar a arrecadação do ano passado, que ficou em cerca de 50.550 peças.

#### CAMPANHA

Nos próximos dias, o Fundo Social deve finalizar a distribuição das caixas coletoras para a Campanha do Agasalho 2015. A exemplo do que ocorreu no ano passado, o órgão estabeleceu parcerias com diversas grandes empresas e comércios locais, o que deve facilitar a doação da população sumareense que quiser destinar as peças em bom estado para as famílias mais necessitadas.

O Fundo Social de Solidariedade de Sumaré também informa que está à disposição para retirar doações de pessoas que não puderem levar os itens aos postos de arrecadação. Informações pelos telefones (19) 3883-5282 ou (19) 3828-3495. O endereço é Rua Dom Barreto, nº 1.377, no Centro.

#### CONFIRA ALGUNS PONTOS DE ARRECADAÇÃO:

- Fundo Social de Solidariedade de Sumaré
- Paço Municipal (Prefeitura)
- Centro Administrativo de Nova Veneza (Prefeitura)

tura)

- Adere
- DAE (Departamento de Água e Esgoto)
- ACIAS (Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Sumaré)
- Padaria Silva
- SESI
- Padaria Versales
- AVM Imóveis
- Kaza das Koizas
- Casa Brasil
- Biblioteca Municipal
- Batalhão da Polícia Militar
- Delegacia de Polícia Civil
- Hospital Estadual de Sumaré
- Hospital Madre Teodora
- Aversa Automóveis
- Quinta Roda
- Clube Recreativo de Sumaré
- Mikei Minie
- Méson
- Pintando Sete
- Supermercado Pague Menos
- Paraná Supermercados
- Arena
- Educativa
- CNA

## 'Melhor Idade' da Prefeitura de Sumaré realiza festa junina neste sábado, dia 13, no CCTI; participação é livre e gratuita!

**FESTANÇA NO ARRAIÁ DA MIÓ IDADE - UM RESGATE ÀS TRADIÇÕES**

Centro de Convivência da Terceira Idade de Sumaré  
13/06/2015 - sábado - 10h às 18h  
Centro de Convivência da Terceira Idade  
Av. Brasil, nº 1.111 - Nova Veneza - Sumaré/SP

Realização: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER; SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL; PREFEITURA DE SUMARÉ

Neste sábado, dia 13 de junho, o Programa da "Melhor Idade" da Prefeitura de Sumaré promove a "Festança no Arraiá da Mió Idade - Um Resgate às Tradições". O encontro acontece no CCTI (Centro de Convivência da Terceira Idade), ao lado do Centro Administrativo de Nova Veneza. A festa começa às 10 horas e segue com muita animação e comidas típicas até às 18 horas.

O evento vai contar com uma apresentação da tradicional "Quadrilha da Melhor Idade" e da "Quadrilha Maluca", brincadeiras e várias barracas com comidas típicas. A "Festança no Arraiá da Mió Idade" é aberta ao público que quiser prestigiar. A renda é revertida em prol do próprio grupo.

Entre os alimentos que serão vendidos estão cuscuz, churrasco, milho verde, pastel, minipizza, cachorro quente, doces, bebidas variadas e muito mais. A festa está sendo organizada pelos integrantes dos Grupos de Convivência do Programa da "Melhor Idade" de Sumaré.

A "Festança no Arraiá da Mió Idade - Um Brasil Caipira" conta com apoio da Prefeitura de Sumaré, por meio das secretarias de Inclu-

são, Assistência e Desenvolvimento Social e de Cultura, Esportes e Lazer.

#### O PROGRAMA

Desde o início de 2013, a Prefeitura de Sumaré tem incrementado o Programa da "Melhor Idade". São realizados periodicamente diversos passeios, bailes, festa junina, feira de artesanato, etc, com os integrantes do Programa, sediado no CCTI (Centro de Convivência da Terceira Idade). Cerca de 800 idosos participam de atividades desenvolvidas em 15 polos descentralizados, localizados nas seis regiões do Município. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (19) 3854-6604.

#### ::: SERVIÇO :::

"Festança no Arraiá da Mió Idade - Um Resgate às Tradições"

Data: sábado, 13 de junho de 2015

Horário: 10 às 18 horas

Local: CCTI - Centro de Convivência da Terceira Idade

Endereço: Avenida Brasil, nº 1.111, em Nova Veneza (Centro Administrativo)

Entrada gratuita e participação livre!